

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 83

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 3 de maio de 2022

Paulo Câmara nomeia novos secretários estaduais

Secretaria de Cultura será comandada por Oscar Barreto, enquanto Edilázio Wanderley assume a pasta de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

O governador Paulo Câmara nomeou, ontem (02.05), os novos secretários estaduais de Cultura, Oscar Barreto, e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Edilázio Wanderley. Oscar Barreto substitui Gilberto Freyre Neto, que assume a secretaria-executiva de Relações Internacionais da Assessoria Especial. Na pasta de Desenvolvimento Social, com a chegada de Edilázio Wanderley, Joelson Rodrigues volta a responder pela secretaria executiva de Assistência Social.

De acordo com Paulo Câmara, as mudanças nas duas pastas são estratégicas para manter o Estado no caminho do desenvolvimento, agregando as experiências dos novos gestores aos projetos em andamento. A posse dos novos secretários acontece hoje, às 15h, no Palácio do Campo das Princesas.

O advogado Edilázio Wanderley é natural de Águas Belas, com histórico de militância junto aos movimentos sociais e sindicais. Foi superintendente do Incra, e desde 2019 vinha exercendo a chefia de gabinete do deputado estadual Doriel Barros (PT). Wanderley também atuou como dirigente da

Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – Fetape.

O novo secretário de Cultura, Oscar Paes Barreto, é gestor em Administração e Recursos Humanos. Ao longo da carreira,

foi secretário municipal de Saneamento do Recife; diretor adjunto da Companhia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB, da Prefeitura da Cidade do Recife; coordenador de apoio da Unidade Gerencial do Proje-

FOTOS: DIVULGAÇÃO/SEI



to de Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste; coordenador do Projeto Dom Hélder Câmara; secretário executivo de Gestão da Secretaria de Agricultura de Pernambuco. Suplente de deputado estadual pelo PT, Barreto assumiu a vaga na Assembleia Legislativa em 2011. Ultimamente ocupava o cargo de coordenador de Gestão Fundiária no Porto de Suape.

INGRESSO de Oscar Barreto e Edilázio Wanderley na equipe vai agregar novas experiências aos projetos em andamento

Novas leis oficializam homenagem a políticos pernambucanos

Foram sancionadas ontem (02.05), pelo governador Paulo Câmara, novas leis que dão nomes a três rodovias do Estado e a uma Escola Técnica Estadual, homenageando ex-deputados e o ex-governador Joaquim Francisco, respectivamente. As propostas foram apresentadas pelo presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), deputado Eriberto Medeiros, e pelo deputado Paulo Dutra.

“A vida pública tem muitos desafios, e não é fácil enfrentá-los, como todos nós que fazemos carreira política enfrentamos. O reconhecimento, em momentos como este, é muito importante, principalmente para pessoas que tanto trabalharam e se dedicaram ao crescimento de Pernambuco”, destacou Paulo Câmara.

A lei proposta pelo presidente da Alepe, Eriberto Medeiros, denomina Rodovia Deputado Sebastião Ignácio de Oliveira Neto a PE-365, no trecho compreendido entre a entrada da BR-232, no município de Serra Talhada, até o acesso a Santa Cruz da Baixa Verde. Também



FOTO: HEUDES REGIS/SEI

FAMILIARES dos homenageados participaram da solenidade no Palácio do Campo das Princesas

foi denominado Rodovia Carlos Alberto Oliveira o trecho da PE-005 que liga as cidades de Camaragibe e São Lourenço da Mata.

“Esse é um momento que muito nos honra, enquanto Poder Legislativo, de reconhecer

a importância de quatro grandes homens públicos para Pernambuco. Seus exemplos ficam para as gerações futuras e nos inspiram a trilhar a política e a vida com espírito público, honradez e compromisso”, ressaltou Eriberto Medeiros.

Um terceiro trecho de rodovia leva o nome do deputado Ettore Labanca a PE-005, e liga os municípios de São Lourenço da Mata e Paudalho. “Tudo que ele construiu durante a vida está hoje sendo eternizado no nome de uma estrada tão importante. O sentimento é de gratidão e de muita saudade pela pessoa que tanto fez por nossa família, por São Lourenço da Mata e por Pernambuco”, disse o prefeito de São Lourenço da Mata, Vinicius Labanca, filho do homenageado.

ESCOLA – A lei proposta pelo deputado estadual Paulo Dutra, sancionada por Paulo Câmara, nomeia como Escola Técnica Estadual Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti a ETE Jaboatão dos Guararapes, localizada na PE-017, no bairro de Marcos Freire. Joaquim Francisco – falecido em 2021 – foi prefeito do Recife em duas ocasiões e governou Pernambuco entre 1991 e 1994. Depois disso, exerceu mandatos de deputado federal.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

LEI Nº 17.759, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Rodovia Deputado Sebastião Ignácio de Oliveira Neto, a Rodovia PE-365, no trecho que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Sebastião Ignácio de Oliveira Neto, a Rodovia PE-365, no trecho compreendido entre a entrada da BR-232, no Município de Serra Talhada, até o acesso ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB

LEI Nº 17.760, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Escola Técnica Estadual Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual localizada no Bairro de Marcos Freire, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual de Jaboatão dos Guararapes, localizada na Rodovia PE- 017, s/nº, Lote Popular Nova Prazeres, quadra 54-A -Gleba B, antigo Engenho Recreio, Bairro Marcos Freire, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB

LEI Nº 17.761, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Rodovia Deputado Ettore Labanca, a Rodovia PE-005, no trecho que liga o Município de São Lourenço da Mata até o Município de Paudalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Ettore Labanca, a Rodovia PE-005, no trecho que liga o Município de São Lourenço da Mata até o Município de Paudalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB

LEI Nº 17.762, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Rodovia Deputado Carlos Alberto Oliveira a Rodovia PE-005, no trecho que liga o Município de Camaragibe até o Município de São Lourenço da Mata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Carlos Alberto Oliveira, a Rodovia PE-005, no trecho que liga o Município de Camaragibe até o Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS – PSB

LEI Nº 17.763, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Lei nº 17.533, de 10 de dezembro de 2011, e o Anexo I da Lei nº. 16.817, de 9 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 17.533, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.817, de 9 de março de 2020, passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

“ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 17.533/2011

QUANTITATIVO DE CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR

CARGOS	QUANTITATIVO
Professor Universitário	1.369
Professor Titular	12
TOTAL	1.381

ANEXO II

“ANEXO I DA LEI Nº 16.817/2020

QUANTITATIVO DE CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGOS	QUANTITATIVO
Médico	841
Analista Técnico em Gestão Universitária	1045
Assistente Técnico em Gestão Universitária	2891
Auxiliar em Gestão Universitária	149
Advogado	20
TOTAL	4946



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
José Fernando Thomé Jucá (designado)

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Luis Eduardo Cavalcanti Antunes (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Marcelo Canuto Mendes

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Inamara Santos Melo (designada)

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER
Carmem Lúcia Simões Megale Neves (designada)

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

DECRETO Nº 52.751, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.990, de 16 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.034, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Governadoria para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Assessoria Especial ao Governador, 1 (um) cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete do Governador, símbolo DAS-1, passando a denominar-se Secretário Executivo de Relações Internacionais, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.752, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Transfere e redenomina os cargos em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.035, de 22 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.039, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, mantido o símbolo e denominação.

Art. 2º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Apoio de Gabinete, símbolo CAA-3, passando a denominar-se Assistente de Gabinete, mantido o símbolo.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.753, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 52.054, de 22 de dezembro de 2021, que convoca a IV Conferência Estadual de Saúde Mental de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 668, de 28 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a prorrogação das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental, ensejando a ampliação dos prazos de realização das Conferências Estaduais;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Estadual de Saúde, através do Ofício nº 94, de 18 de abril de 2022, para a designação de novas datas para a realização da IV Conferência Estadual de Saúde Mental de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto nº 52.054, de 22 de dezembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Saúde Mental, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2022, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pernambuco pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS. (NR)

.....”

Art. 3º O Regimento Interno e o Regimento Eleitoral da IV Conferência Estadual de Saúde Mental serão colocados em apreciação pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE. (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 52.054, de 22 de dezembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.754, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.010, de 17 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.035, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento e Gestão para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Gestor de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Apoio Técnico ao Gabinete, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.755, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Transfere e redenomina o cargo em comissão que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 47.031, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.035, de 22 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Política para a Criança e Juventude, símbolo CAA-5, passando a denominar-se Auxiliar de Gabinete, mantido o símbolo.

Art. 2º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 52.756, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor e R\$ 42.320,00 em favor da Defensoria Pública do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta”, no valor de R\$ 42.320,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Projeto: 14.122.0939.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública do Estado		42.320,00
4.4.90.00 - Investimentos	0101	42.320,00
TOTAL		42.320,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta		
Atividade: 14.122.0939.4355 - Gestão das Atividades da Defensoria Pública do Estado		42.320,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	42.320,00
TOTAL		42.320,00

DECRETO Nº 52.757, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 18.400,00 em favor do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Gabinete do Vice-Governador, crédito suplementar no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00102 Gabinete do Vice-Governador - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0064.3897 - Promoção das Atividades Governamentais e de Representação Social do Vice-Governador			18.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	18.400,00
TOTAL			18.400,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0006.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo aos Municípios			18.400,00
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes		0101	18.400,00
TOTAL			18.400,00

DECRETO Nº 52.758, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 127.217.391,16 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 127.217.391,16 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezesseite mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 127.217.391,16 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezesseite mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			62.025.427,18
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	62.025.427,18
Atividade: 10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar			65.191.963,98
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	65.191.963,98
TOTAL			127.217.391,16

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	127.217.391,16
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	40.000.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000.000,00

1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	40.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	60.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	60.000.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	60.000.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	60.000.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	60.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	27.217.391,16
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	27.217.391,16
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	27.217.391,16
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	27.217.391,16
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	27.217.391,16
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	27.217.391,16

DECRETO Nº 52.759, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 5.214.729,50 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.214.729,50 (cinco milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 5.214.729,50 (cinco milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União			1.678.979,52
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.678.979,52
Atividade: 10.301.0432.4217 - Qualificação da Atenção Primária			3.535.749,98
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.535.749,98
TOTAL			5.214.729,50

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.214.729,50
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.214.729,50
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	5.214.729,50
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	5.214.729,50
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.214.729,50
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	5.214.729,50
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	5.214.729,50

DECRETO Nº 52.760, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.122.0438.4385 - Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes			1.212.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	1.212.000,00
TOTAL			1.212.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.212.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.212.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.212.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.212.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.212.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.212.000,00

DECRETO Nº 52.761, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 268.100,00 em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 268.100,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Atividade: 04.122.0452.4409 - Gestão das Atividades do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			268.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	268.100,00
TOTAL			268.100,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE			
Projeto: 10.302.0141.0292 - Ampliação, Reforma e Reequipagem das Unidades de Saúde do SASSEPE			268.100,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	268.100,00
TOTAL			268.100,00

DECRETO Nº 52.762, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0242 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Indireta", no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e são provenientes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			6.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0242	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

DECRETO Nº 52.763, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 858.100,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 858.100,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 858.100,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Projeto: 26.781.0342.1428 - Implantação da Infraestrutura Aeroviária do Estado de Pernambuco			310.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	200.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	110.000,00
Atividade: 04.122.0451.3491 - Conservação do Patrimônio Público no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER - PE			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	200.000,00
Atividade: 26.122.0451.4356 - Gestão das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			348.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	348.100,00
TOTAL			858.100,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS			
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			
Atividade: 26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			858.100,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	858.100,00
TOTAL			858.100,00

DECRETO Nº 52.764, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.480.000,00 em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.122.0450.4691 - Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			2.480.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.480.000,00
TOTAL			2.480.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade: 15.453.1031.3877 - Manutenção e Operacionalização das Estações de BRT			2.480.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.480.000,00
TOTAL			2.480.000,00

DECRETO Nº 52.765, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 611.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.122.0444.4357 - Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR			611.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	611.000,00
TOTAL			611.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			611.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	611.000,00
TOTAL			611.000,00

DECRETO Nº 52.766, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 555.169,00 em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC, crédito suplementar no valor de R\$ 555.169,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 555.169,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais), provenientes Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOSÉ FERNANDO THOMÉ JUCÁ
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00506 Empresa Pernambuco de Comunicação S.A. - EPC			
Atividade: 24.122.0452.4657 - Gestão das atividades da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A			555.169,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	555.169,00
TOTAL			555.169,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	555.169,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.169,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	555.169,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	555.169,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	555.169,00
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	555.169,00
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	555.169,00

DECRETO Nº 52.767, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 27.972.433,14 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 27.972.433,14 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 27.972.433,14 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social			1.074.280,29
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		0104	1.074.280,29
4.4.90.00 - Investimentos			338.737,13
4.4.90.00 - Investimentos		0104	80.319,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	258.418,13
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			16.255.236,58
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	16.255.236,58
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			2.877.647,21
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	2.877.647,21
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			981.872,15
4.4.90.00 - Investimentos		0104	981.872,15
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			6.100.210,89
4.4.90.00 - Investimentos		0104	6.100.210,89
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			344.448,89
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	344.448,89
TOTAL			27.972.433,14

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			27.972.433,14
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0104	27.972.433,14
TOTAL			27.972.433,14

DECRETO Nº 52.768, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 765.938,03 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 765.938,03 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 765.938,03 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e três centavos), provenientes do Tesouro do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			765.938,03
4.4.90.00 - Investimentos		0101	765.938,03
TOTAL			765.938,03

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	765.938,03
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	765.938,03
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	765.938,03
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	765.938,03
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	765.938,03
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	765.938,03
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	765.938,03

DECRETO Nº 52.769, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 15.141.217,00 em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 15.141.217,00 (quinze milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 15.141.217,00 (quinze milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
MARCELO CANUTO MENDES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE 00402 Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Projeto: 14.421.0903.4334 - Construção, Reforma e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE			15.141.217,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	15.141.217,00
TOTAL			15.141.217,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Projeto: 14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional			15.141.217,00
4.4.90.00 - Investimentos		0140	15.141.217,00
TOTAL			15.141.217,00

DECRETO Nº 52.770, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 634.987,55 em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade

de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, crédito suplementar no valor de R\$ 634.987,55 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 634.987,55 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO 00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta			
Atividade: 11.333.1056.3873 - Intermediação da Mão de Obra e Habilitação do Seguro Desemprego			634.987,55
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	634.987,55
TOTAL			634.987,55

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO 00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta			
Atividade: 11.333.1056.4006 - Programa Emprego Pernambuco - estímulo à geração do emprego e à promoção da renda			634.987,55
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	634.987,55
TOTAL			634.987,55

DECRETO Nº 52.771, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.865.000,00 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) provenientes do Tesouro Estadual, especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

INAMARA SANTOS MÉLO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 12.362.0086.0220 - Promoção do Ensino Médio no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			1.865.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.727.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	138.000,00
TOTAL			1.865.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
15.000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.865.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.865.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.865.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.865.000,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.865.000,00
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.865.000,00
1.1.1.2.51.1.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.865.000,00

ATOS DO DIA 2 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1492 - Exonerar, a pedido, **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO** do cargo em comissão de Secretário de Cultura.

Nº 1493 - Nomear **OSCAR PAES BARRETO NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Cultura.

Nº 1494 - Nomear **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Nº 1495 - Nomear **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Relações Internacionais, símbolo DAS-1, da Assessoria Especial ao Governador.

Nº 1496 - Homologar a Resolução nº 011, de 24 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1497 - Homologar a Resolução nº 015, de 04 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1498 - Homologar a Resolução nº 016, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1499 - Homologar a Resolução nº 017, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1500 - Homologar a Resolução nº 018, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1501 - Homologar a Resolução nº 019, de 12 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1502 - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE DA FONTE CARNEIRO CAMPELO** do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete do Governador, símbolo DAS-1, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Nº 1503 - Exonerar, a pedido, **SIMONE MARIA RIOS DA NÓBREGA** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Assessoria Especial ao Governador, a partir de 02 de maio de 2022.

Nº 1504 - Dispensar **GERALDO ROBERTO DE SOUZA**, matrícula nº 325.728-2, da Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, do Conselho Estadual de Defesa e Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1505 - Designar **DAVISON SOARES DE MOURA**, matrícula nº 368.893-3, para exercer a Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, do Conselho Estadual de Defesa e Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1506 - Exonerar **DIOGO NOGUEIRA FERREIRA** do cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura e Engenharia, símbolo DAS-5, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Nº 1507 - Dispensar, a pedido, **FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 149.561-5, da atividade de Corregedor do Tribunal Administrativo – Tributário do Estado, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Nº 1508 - Designar **DAVI COZZI DO AMARAL**, matrícula nº 370.971-0, para exercer a atividade de Corregedor do Tribunal Administrativo – Tributário do Estado, privativa do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE, da Secretaria da Fazenda, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Nº 1509 - Nomear **MARTA BAPTISTA AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Intercâmbio, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Nº 1510 - Exonerar, a pedido, **ROSSANA DA CUNHA FALCÃO DE CARVALHO BEZERRA** do cargo em comissão de Apoio de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1511 - Nomear **ROSSANA DA CUNHA FALCÃO DE CARVALHO BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1512 - Exonerar, a pedido, **CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER** do cargo em comissão de Gestor de Projetos Especiais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1513 - Nomear **CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Gerente de apoio Técnico ao Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1514 - Exonerar, a pedido, **ALBERTO BRUNO FERREIRA RIBEIRO** do cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN - Carpina, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1515 - Nomear **EDMILSON JOÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de CIRETRAN - Carpina, símbolo CAA-2, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1516 - Dispensar o Coronel BM **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 920435-0, da Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo 26 de fevereiro de 2022.

Nº 1517 - Dispensar o Tenente Coronel BM **IREMBERG LEAL DE BARROS**, matrícula nº 940.294-2, da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo 01 de abril de 2022.

Nº 1518 - Designar o Tenente Coronel BM **IREMBERG LEAL DE BARROS**, matrícula nº 940.294-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo 01 de abril de 2022.

Nº 1519 - Designar o Coronel **ROBERTO PAULO FERNANDES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 920.444-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Finanças, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo 11 de abril de 2022.

Nº 1520 - Exonerar **ALFREDO DE GOIS NETO** do cargo em comissão de Coordenador do CASE e CENIP de Garanhuns, símbolo DAS-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1521 - Nomear **PAULA CIBELLE PINTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CASE e CENIP de Garanhuns, símbolo DAS-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1522 - Exonerar **PAULA CIBELLE PINTO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Coordenadora do CASE e CENIP de Arcoverde, símbolo DAS-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1523 - Nomear **SILVANÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do CASE e CENIP de Arcoverde, símbolo DAS-5, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1524 - Exonerar, a pedido, **ROBERTO FERNANDES SIMÕES** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Política para a Criança e Juventude, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1525 - Nomear **ROBERTO FERNANDES SIMÕES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2022.

Nº 1526 - Designar **FELIPE ROBERTO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 408.064-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, para responder pelo expediente da Gerência Técnica, da referida Secretaria, no período de 12 de abril a 08 de outubro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 1527 - Designar **THAIS NAYARA DA CRUZ**, matrícula nº 423.162-7/SES, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Regulação, da referida Secretaria, no período de 20 de janeiro a 18 de julho de 2022, durante o impedimento de sua titular.

Nº 1528 - Designar **FERNANDA GARNIER DE FRANÇA MENDES**, matrícula nº 363.169-9, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Vigilância Laboratorial de Zoonoses e outras Endemias, da referida Secretaria, no período de 25 de março a 20 de setembro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 1529 - Designar **JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 324.282-0, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da referida Agência, no período de 04 a 15 de maio de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1530 - Designar **SILVANA DA MOTA ROCHA**, matrícula nº 443-0, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para responder pelo expediente da Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, da referida Secretaria, no período de 02 a 21 de maio de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1531 - Designar **LUIZ MÁRIO FELIX DE MORAES GUERRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 359.789-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Projetos Especiais, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 25 de abril a 25 de maio de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1532 - Designar **LUÍS JOSÉ MARANHÃO NETO**, Procurador do Estado, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 28 de abril a 28 de maio de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1533 - Designar **MAURO DE MOURA LEITE**, Procurador do Estado, matrícula nº 317.720-3, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional de Caruaru, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 02 a 31 de maio de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 1534 - Designar **INARA VARELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 404.481-9, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 22 de março a 12 de junho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença médica.

Nº 1535 - Designar **ALÉCIA KARINA ROCHA GUIMARÃES**, matrícula nº 4295579, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, da referida Secretaria, no período de 13 de maio a 13 de junho de 2022, durante o afastamento de seu titular, em gozo de licença TRE e férias regulamentares.

Nº 1536 - Designar, para mandato de 6 (seis) anos, referente ao período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2028, tendo em vista o inciso I e alínea 'c' do inciso II do artigo 12 do Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, para compor o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, na condição de representante de reconhecida atuação em ciência, tecnologia e inovação, em atividade técnica em entidade de pesquisa integrante da administração estadual, **ROBERTO ABREU E LIMA**.

Nº 1537 - Reconduzir, tendo em vista o Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, e alteração, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, exercício 2021/2022, como representante da Secretaria de Saúde, **CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO**, na qualidade de titular; como representantes do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, LAFEPE, **LEDUAR GUEDES DE LIMA**, na qualidade de titular, e **FILIPE PETRUS BEZERRA DE FIGUEIREDO**, na qualidade de suplente; e como representante da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD/PIPER, **MANOEL ANTÔNIO BORGES MALTA**, na qualidade de titular.

Nº 1538 - Designar, tendo em vista o Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, e alteração, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, exercício 2021/2022, como representante da Secretaria de Saúde, **LUCIVALDO LOURENÇO DA SILVA FILHO**, na qualidade de suplente; e como representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **DIEGO LUIZ SIMÕES VIEIRA**, na qualidade de suplente.

Nº 1539 - Reconduzir, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, e o contido no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, e alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, na condição de representante do Fórum dos Servidores do Estado de Pernambuco, **MARINALVA GOMES DA SILVA LOURENÇO**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2021.

Nº 1540 - Designar, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, e o contido no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, na condição de representante do Fórum dos Servidores do Estado de Pernambuco, **GIOVANNI JOSÉ GOUVEIA SOARES**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020.

Nº 1541 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 14 do Decreto nº 39.073, de 22 de janeiro de 2013, para compor o Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, para o Biênio 2021/2023, como representante da Secretaria da Casa Civil, **ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**, na qualidade de titular, em substituição a **JOSÉ MAURÍCIO VALLADÃO CAVALCANTI FERREIRA**.

Nº 1542 - Tornar sem efeito os Atos nº 645, nº 646 e nº 647, de 28 de fevereiro de 2022.

Nº 1543 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Ex-Major QOA **VANILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 25882-2, com efeito retroativo a 09 de maio de 2021.

Nº 1544 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Ex-Major QOPM **ALEXANDRE COSTA MAFRA**, matrícula nº 920521-7, com efeito retroativo a 22 de março de 2021.

Nº 1545 - **PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com artigo 8º e alínea "b" do artigo 26 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Ex-Subtenente QPMG **SEVERINO BEZERRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 106529-7, com efeito retroativo a 09 de julho de 2021.

Nº 1546 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três) estrelas (MTS-3)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Coronel RRPM Mat. 920488-1 DOMINGOS LINDOSO DA SILVA LORENA;

Primeiro Tenente PM Mat. 920388-5 ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO;

Segundos Sargentos PM Mat. 30877-3 AMARO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, 32149-4 DANIEL JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, 921006-7 MARCOS AURÉLIO SANTOS OLIVEIRA, 921036-9 JOSTON JOSÉ CUSTÓDIO DANTAS, 921125-0 RIVALDO MARINS e 930561-0 MALAN NEDSON DE MENEZES GOMES.

Nº 1547 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas) estrelas (MTS-2)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel PM Mat. 930028-7 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO;

Majores PM Mat. 970048-0 ALEXANDRE VASCONCELOS DE QUEIROZ e 980055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA;

Capitão PM Mat. 930428-2 SÉRGIO NUNES DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat. 30877-3 AMARO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, 31725-0 GÍLSON ALVES DA SILVA, 32149-4 DANIEL JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, 921006-7 MARCOS AURÉLIO SANTOS OLIVEIRA, 930553-0 VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO e 950408-7 SEBASTIÃO CORDEIRO REZENDE.

Nº 1548 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma) Estrela (MTS-1)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19.de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez) anos** de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel PM Mat. 930028-7 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO;

Major PM Mat. 980055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA;

Capitão PM Mat. 930428-2 SÉRGIO NUNES DA SILVA;

Segundo Tenente PM Mat. 113914-2 JOSÉ CARLOS DE BARROS;

Subtenente PM Mat. 104727-2 VALÉRIA ANDRADE DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat. 31725-0 GÍLSON ALVES DA SILVA, 32149-4 DANIEL JOSÉ SOARES DE ALMEIDA, 920845-3 IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA, 930553-0 VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO, 106979-9 MAURINO PEREIRA UCHÔA e 107911-5 VALDEMAR DA MATTA RIBEIRO JÚNIOR;

Terceiros Sargentos PM Mat. 106692-7 ALEXANDRE ESTEVAN ONORATO, 107605-1 SÍLVIO CLÁUDIO DE ABREU, 108509-3 MARIA SÔNIA DOS ANJOS, 108562-0 ISAAC WESLEY ALMEIDA, 108563-8 MAIARA MENDES BARBOZA, 108666-9 GIRLENE DE CÁSSIA COSTA PEREIRA, 110235-4 WANESSA BARBOZA SIQUEIRA, 110863-8 JOSÉ CLÓVIS VITAL IBERNOM DE MORAIS, 111071-3 GILBERLÂNDIO BEZERRA DE ANDRADE e 111510-3 RICHARDSON DA SILVA FREITAS;

Cabos PM Mat. 110761-5 EDES AMORIM RIBEIRO, 112584-2 EDNALDO HÉLIO CORREIA DE SOUZA, 112637-7 GERALDO WILLAMS DA SILVA JÚNIOR, 112689-0 JOÃO SIMÕES DOS SANTOS FILHO, 112704-7 LUCIVAM CAVALCANTE FERREIRA, 112740-3 ANDRÉA KARLA PEREIRA DE LOIOLA, 112760-8 RAPHAEL GOMES DE PAIVA, 112846-9 RUMENIK KENNEDY DE MELO SILVA,113103-6 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOBRAL, 113153-2 BÁRBARA DE LIMA SANTOS, 113915-0 LUIZ GUSTAVO GONÇALVES MATIAS e 113936-3 WAGNER HENRIQUE BARBOSA DA SILVA;

Nº 1549 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, *c/c* o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que tenham contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, **às seguintes Autoridades Cívicas e Personalidades:**

Juiza da 2ª Vara Cível – **CARLA DE VASCONCELLOS R. M. DE AQUINO.**

Promotora de Justiça do Estado do Amapá - **ELISSANDRA TOSCANO BARRETO.**

Procurador do Município de Recife - **ALLYSON HENRIQUE ROCHA BEZERRA.**

Gerente de Finanças e Orçamento da Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco - **ENEAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA.**

Gerente Geral do Núcleo de Gestão por Resultado da Secretaria de Defesa Social - **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO.**

Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da GRE/ Sertão - **ÂNGELA MARIA TAVARES.**

Gerente Regional de Educação - **ANA PATRÍCIA FREITAS.**

Coordenadora do CPM – **PATRÍCIA DA ROCHA MOREIRA.**

Pedagoga do CPM – **OLIVIA SERVULA FERRAZ R. PINTO.**

Professores do CPM – **ROSÂNGELA DA SILVA, MERALDO JOSÉ ARAÚJO ALVES, FÁBIO HENRIQUE DE A. CAMPOS, FABIANA BALBINO DE BRITO, GRACIELE PEREIRA DE ARAÚJO.**

Professor - **JAILSON LUIS DA SILVA**

Professoras Aposentadas do CPM – **SÔNIA MARIA DA CRUZ, VANILCEIA DE MELO LOPES.**

Funcionária Civil do CPM – **FRANCIMAURA NUNES DE OLIVEIRA.**

Senhores – **GERSON VINÍCIUS RODRIGUES DE MACEDO, MARK SANDER DE ARAUJO FALCÃO.**

Nº 1550 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO EDUCACIONAL POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, *c/c* o artigo 6º do Decreto nº 45.092, de 04 de outubro de 2017, visando reconhecer o mérito e o valor de pessoas e instituições que tenham se destacado na área do ensino e da educação, em especial, que tenham contribuído em favor do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes **Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Coronéis da Polícia Militar de Pernambuco – **910.581-6 FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA, 940.262-4 CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES, 910.599-9 MARCOS AURÉLIO EVANGELISTA MONTEIRO, 930.038-4 MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA, 910.583-2 HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE, 930.045-7 EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA, 930.025-2 CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ, 920.486-5 CLETO ANTONIO MORAES RIBEIRO, 920.497-0 ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE;**

Coronéis da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco - **ITURBISON AGOSTINHO DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DA COSTA, ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA, PAULO HENRIQUE SANTIAGO PAIVA, MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA;**

Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - **950.695-0 ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO;**

Coronel da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**

Tenente Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco – **DILION BALDUINO DA SILVA;**

Majores da Polícia Militar de Pernambuco – **104.090-1 DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA, 980.010-7 WALKER DE MELO CAMPOS, 950.691-8 RITA DE CÁSSIA GALVÃO DE FARIAS, 102.527-9 RAMONA TAVARES DE LEMOS, 970.030-7 ADEILDO DE CARVALHO SIQUEIRA, 950.732-9 CHARLES SILVA DE MOURA;**

Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – **707.468-9 ABIMAEEL MATIAS DE SOUZA;**

Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco - **FLÁVIO JOSÉ GOMES DE SOUZA;**

Subtenente da Polícia Militar de Pernambuco – **104.582-2 MILENA BEZERRA NASCIMENTO;**

Subtenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco – **WALKYRIA RAMOS TORRES;**

Primeiros Sargentos da Polícia Militar de Pernambuco – **103.330-1 FABIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 102.969-0 VANESSA BARBOSA DA SILVA;**

Segundo Sargento da Polícia Militar de Pernambuco – **103.573-8 JOYCE ZEGAS BORBA;**

Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – **798.235-6 MARCOS FELIPE MENDONÇA DE NERI;**

Terceiro Sargento da Polícia Militar de Pernambuco – **106.925-0 JULIANA DE LIMA BORBA, 103.163-5 CECILIA ANA HOLLANDA DOS SANTOS, 105.361-2 RENATA ARAÚJO DE LIMA, 110.632-5 DELSON MARTINS CAVALCANTE;**

Cabo da Polícia Militar de Pernambuco – **111.285-6 GLEICIANA MARIA MONTE.**

Nº 1551 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

ADAUTO GUEDES NETO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 251.899-6

REGINALDO CLECIO DOS SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 257.482-9

Nº 1552 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

MÍZIA MARIA SABOIA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.306-2

MARIA CLAUDJANE JERÔNIMO LEITE ALVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.659-2

Nº 1553 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

GUTEMBERG ANTÔNIO ALVES, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 172.694-3

GISMÊNYA MARIA MARTINS SOUZA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 174.134-9

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS PINHEIRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 240.309-9

KATIA MONTEIRO DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 245.487-4

NARA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 251.313-7

GUTEMBERG ANTÔNIO ALVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 253.532-7

KARINA KARLA ALVES CARVALHO LINS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 254.203-0

JÚLIO CEZAR FARIAS MACHADO BOTELHO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 254.404-0

ELBIANE LEAL NOVAES DE CARVALHO LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 270.573-7

MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 273.876-7

GUSTAVO HENRIQUE LEMOS DE SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.127-8

Nº 1554 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

CYBELLE KYLZA VIANA DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.778-8

EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.751-1

GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.779-1

FILIPE DO NASCIMENTO RAMOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.252-5

ERICK DA SILVA LIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.020-2

SHIRLANE VENESSA DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.705-4

ADOLFO PRAGANA DANTAS DO NASCIMENTO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.772-0

THÚLIO NILSON DO NASCIMENTO PEREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.806-9

VITÓRIA TERESA DA HORA ESPAR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.314-3

Nº 1555 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

GERALDO XAVIER DOS SANTOS, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 175.648-6

ALEXSANDRA PIRES VASCONCELOS ESTEVES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 176.126-9

CICERO ROBERTO HENRIQUE, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.070-0

SHEYLA FABIOLA NUNES DIAS PEREIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 262.532-6

ANA LÚCIA DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 266.169-1

IRIS BARBOSA DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 277.257-4

MARIA JACILENE DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 277.654-5

PAULO SERGIO DE LIMA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 305.797-6

KLEBER HENRIQUE DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 353.887-7

JOBSON TARCISIO DE LIRA SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 377.947-5

GABRIELA SANTOS DE LIRA, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 377.953-0

DIEGO FELLIPP ANTUNES INOJOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.102-0

ANA ROSA COELHO NETTO LINS AROUCHA, Professor Brailleista, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.226-3

JANE CLEIDE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.579-3

ÉRITON ANTONIO DA SILVA SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial «a», Matrícula nº 378.668-4

EDSON DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.821-0

LEANDRO RAFAEL BRAZ ALVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.885-7

JAILSON DA SILVA SAMPAIO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.085-1

EVA PAULINO DE ASSIS, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.160-2

JOSÉ LEANDRO DE LIMA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.191-2

VALÉRIA SABRINA TORRES ALMEIDA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.406-7

MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO NETO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.538-1

JOSÉ WILKER GOMES DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.775-9

ANNA RAYANNE LINS DE MORAES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.791-0

ANA ROSA COELHO NETTO LINS AROUCHA, Professor Brailleista, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.852-6

DIEGO DA SILVA ARAÚJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.945-0

IVANALDO TAVARES RAMOS FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 380.356-2

ROMERO HENRIQUE AMARAL FRANÇA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.009-2

MARCOS HIAN ALVES DE FIGUEREDO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.018-1

FABRÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.154-5

NOBERTO LUIZ DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.493-5

GERIANE PEREIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 387.760-4

ANA FLÁVIA DE BRITO LIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 387.988-7

CLAUDINEA DA SILVA CARVALHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 388.052-4

ANDERSON DOS SANTOS DIAS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.789-4

CARLOS JOSÉ DAS CHAGAS MOURA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.800-9

JAILMA DOS SANTOS GOMES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.150-6

ARLINDO PEREIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.291-0

JOSÉ ADEILDO ALVES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.504-3

IÊDA FÁTIMA GOMES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.505-1

WÉDILA LUANA MENDES DE ANDRADE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.534-5

WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.535-3

LUAN FABRÍCIO SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.603-1

JOSÉ RIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.662-7

DANISE NOVAES DE CARVALHO MODESTO PIRES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.673-2

JEIBSON CRISTIANO DE AZEVEDO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.721-6

CINTHIA DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.771-2

PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.784-4

MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.884-0

EDILENE LAURINDO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.943-0

ROSANA COELHO DE COUTO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.966-9

Nº 1556 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

DULCY REJANE DE SOUZA ALVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.979-0

STÉPHANIE SANTOS NUNES ARAUJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.983-9

JOSÉ RENAN NUNES DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.116-7

JOSÉ AGUINALDO DE ARAÚJO FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.119-1

SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA TAVARES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.134-5

CLÉRYSTON DA SILVA SOUSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.139-6

JAILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.147-7

AMILTON DOS SANTOS GOMES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.155-8

CARLOS ALBERTO SOUZA ARAUJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.162-0

DJANE DOS SANTOS FREIRE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.167-1

ANDRÉA MARIA ALBINO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.169-8

RAFAEL MENEZES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.176-0

MICHELLY MIBSA BEZERRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.192-2

MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.216-3

JOSÉ IRAN BARBOSA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.217-1

SAMIRA CARLA DAMASCENO ARAÚJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.235-0

RUANN OLIVEIRA SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.239-2

ANA BELQUICE DE MOURA FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.245-7

ALDA CORREIA DE MEDEIROS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.273-2

JOSEILDA BARBOSA LEITE, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.325-9

DARLAN JOSE BORGES RIGAUD PEIXOTO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.346-1

HERONILDO BATISTA DA SILVA FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.352-6

ISABELLA AFONSO DOS SANTOS ALCOFORADO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.353-4

JOAQUIM KLEBER MARQUES DE SENA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.369-0

GILMAR CARLOS DA SILVA SABINO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.429-8

JOÃO CARLOS DA SILVA LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.499-9

DAVID RIBEIRO DE ARAÚJO NEVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.585-5

JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.664-9

HERMÓGENES FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.673-8

JEANE VIEIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.684-3

CARLOS ALAN PEREIRA LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.717-3

Nº 1557 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Superior para a Matriz de Vencimento Especialização, dos servidores abaixo relacionados:

FABIANA CRISTINA MARTINS, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 303.735-5

MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 303.799-1

Nº 1558 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas, classe IV, faixa salarial “a” e Graduação, da servidora JORDANA DE ALMEIDA FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo Educacional, Classe I, Faixa Salarial “d”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 300.065-6

Nº 1559 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas, do servidor ERLON BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 306.493-0

Nº 1560 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação até 4º série do Ensino Fundamental para a Matriz de Vencimento Formação Ensino Fundamental Completo c/Curso de Qualificação 180horas, Classe IV, Faixa Salarial “a” e ensino médio, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Administrativo Educacional, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 113.846-4

Nº 1561 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 159.891-0

MARIA JOSE ALVES DE SOUZA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 174.438-0

Nº 1562 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

CLAUDIO BARNABE DOS SANTOS CAVALCANTI, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 176.433-0

ANTONIO DE PADUA MONTEIRO BARROS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 251.813-9

KATIA MONTEIRO DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 254.215-3

HADASSA ROSSITER GONZAGA LUNA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 299.830-0

Nº 1563 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

LUANA LETICIA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.602-3

ARLLEY PEREIRA RODRIGUES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.336-4

RAFAELLE DE ARAUJO LIMA E BRITO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.554-5

Nº 1564 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

ADRIANO MARTINS DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 251.603-9

CICERO ROBERTO HENRIQUE, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 252.324-8

MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 261.030-2

LAÍS ARAÚJO DE ALMEIDA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.092-9

ANTONY ARTHUR RODRIGUES VIANA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.827-0

MARQUIRAEL BEZERRA DE ARAUJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.161-0

EDJÂNIO RODRIGUES OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.463-6

JAILSON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.284-2

SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.707-6

YGOR MURILLO MENESES FEITOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 386.805-2

THIAGO RIBEIRO SANTANA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 387.972-0

JOSÉ RICARDO MACHADO CASTRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 390.931-0

YNGRID RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS MARQUES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.987-0

EURIANE HERCULANO DE SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.516-7

EMERSON IVONILDO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.645-7

ROSEMARY SOARES PINTO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.657-0

MARCOS AURELIO GONÇALVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.244-9

AYALA KÁSSIA FELIX DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.368-2

JORGE EDUARDO DE ARAUJO CABRAL, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.512-0

Nº 1565 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Especialização para a Matriz de Vencimento Mestrado, da servidora MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE ANDRADE, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 303.336-8

Nº 1566 - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Mestrado para a Matriz de Vencimento Doutorado, da servidora MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA CAVALCANTI, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 300.410-4

Nº 1567 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores do Instituto de Recursos Humanos – IRH, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Adelma Assis de Souza	20.257-6
Ana Maria Pessoa Melo	12.615-2
Angela Marcia de Melo Siqueira	20.867-1
Aron Coelho de Macedo	20.585-0
Cláudio José dos Santos	210.758-9
Deise Brennich do Amaral	20.733-0
Eudes Nogueira de Souza	213.730-5
Henrique Bezerra da Silva	201.368-1
Hilton César Montenegro Wanderley	204.200-2
Iracly Ferreira	20.805-1
José Abílio de Souza Filho	242.364-2
José Maria de Souza Neto	214.710-6
Luciano José dos Santos	211.720-7
Marcos José Wanderley Soatmann	20.462-5
Maria de Fátima Miro Muniz	21.295-4
Maria Elizabeth Cardim de Melo	24.512-7
Maria Gorette Pernambuco Reis	20.596-6
Núbia de Moraes Veras Brito	202.895-6
Olivia Tavares Jordão Jucá	20.680-6
Otoniel Gomes da Silva	212.890-0
Roseanne Sampaio Canejo	20.640-7
Sebastião Roberto Lima Negromonte	212.955-8
Severino Maurício Bezerra da Silva	213.773-9

Nº 1568 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **ELIZABETE CORDEIRO RAMOS**, matrícula nº 876-1, **ELIZABETH AZEVEDO SOARES DA CRUZ**, matrícula nº 950.847-3, **REJANE JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 584-3, e **SIMONE SARMENTO DE MENDONÇA**, matrícula nº 980.167-7, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1569 - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **JOÃO JOSÉ DE SOBRAL FILHO**, matrícula nº 105.063-0, **JOÃO LACERDA FRAGOSO LINS**, matrícula nº 120.176-0 e **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE CAMPOS**, matrícula nº 129.699-0, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 1570 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor do Instituto de Recursos Humanos – IRH, **EDSON HUGO DE AMORIM**, matrícula nº 12.813-9, com ônus para o órgão de origem, até 31 de maio de 2021.

Nº 1571 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora do Instituto de Recursos Humanos – IRH, **MARIA SUELI DE MOURA VILELA**, matrícula nº 21.247-4, com ônus para o órgão de origem, até 28 de setembro de 2021.

Nº 1572 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Instituto de Recursos Humanos – IRH, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, no exercício 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Adinaldo de Souza Lima	12.983-6
Amon Francisco da Silva	12.957-7
Anita Guimarães Burgos	20.017-4
Aurino Marques da Cruz Filho	243.131-9
Beuks Maria Monteiro Maranhão	202.275-3
Célio Ferreira Amâncio	13.006-0
Cristiane Ragner dos Santos Monteiro	12.928-3
Edneide Maria Soares Silva	24.733-2
Edvaldo Francisco da Silva	201.236-7
Ismael Rodrigues Ferreira	12.778-7
Jaderson Barbosa de Oliveira	13.034-6
Joelson Risio de Vasconcelos	13.031-1
José Antônio Marcolino	24.990-4
José Francisco de Lima Filho	12.948-8
José Joaquim da Silva Neto	20.348-3
Luiz Alves de Souza Júnior	212.408-4
Magda Patrícia Fonseca de Carvalho	12.961-5
Márcia Cristina Costa Barbosa	241.902-5
Marcilio Martins Gomes	12.720-5
Marcio Felix Cavalcanti	12.366-8
Marcyleide Cristina Costa Barbosa	207.234-3
Maria de Fátima Delmondes Bentinho Silva	20.099-9
Marilene Siqueira Lima	201.031-3
Marília Fabiana Alves de Lima	21.132-0
Mitsuyoshi Claudio Marcos Fukahori	12.949-6
Natália Aparecida Tavares	20.913-9
Petrônio Vicente de Lima	12.697-7
Roberto José da Silva	243.077-0
Roberto Moura de Sena	203.441-7
Romildo Mendes Malafaia	214.311-9
Sanderil Bium de Araújo	21.056-0
Sebastião Augusto de Albuquerque	13.014-1
Sostenes Pedrosa Soares	201.732-6
Stevison Máximo da Costa	12.710-8
Tarcísio Eugênio dos Santos	13.020-6
Walmir Lopes de Oliveira	21.206-7

Nº 1573 - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 12 e 13 de abril de 2022.

Nº 1574 - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 27 e 28 de abril de 2022.

Nº 1575 - Autorizar o afastamento do Estado de **MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, Secretário de Educação e Esportes, para participar do Encontro Anual - Educação Já - Renovando o Compromisso, na cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 27 de abril de 2022.

Nº 1576 - Autorizar o afastamento do Estado de **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**, Secretária de Administração, para participar de reunião no Ministério do Trabalho e Previdência, para tratar assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de Brasília – DF, no dia 06 de abril de 2022.

Nº 1577 - Autorizar o afastamento do Estado de **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA**, Secretário de Imprensa, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 25 e 26 de abril de 2022.

Nº 1578 - Autorizar o afastamento do Estado de **EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA**, Secretário de Imprensa, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 28 e 29 de abril de 2022.

ATO DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº 3974 - Designar **MARTA REJANE VASCONCELOS COSTA MOREIRA**, matrícula nº 255.780-0, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Superintendência de Políticas Transversais e Estratégicas, da referida Secretaria, no período de 02 de outubro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença-maternidade.

(REPUBLICADO POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ATO DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nº 018 - Designar **MAYRA TEREZA GUERRA ALVES CORDEIRO**, matrícula nº 255.745-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Central de Regulação Hospitalar, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1085 - Exonerar **GEANCARLOS DE SOUZA LIMA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1086 - Exonerar **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico ao Gabinete, símbolo CAA-1, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1087 - Nomear **GEANCARLOS DE SOUZA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico ao Gabinete, símbolo CAA-1, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1088 - Nomear **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS)

ATO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

Nº 1130 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, dos servidores do Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Edson Antônio de Araújo Brito	671
Flávia Maria Cocentino de Miranda	2461
Luiz Antônio Guimarães de Melo	1570
Saulo Estevão da Silva Passos	1503

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 5 DE ABRIL DE 2022.

Nº 1246 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIA CABRAL DE MELO SILVEIRA** do cargo em comissão de Gestora de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1247 - Exonerar, a pedido, **RACHEL MORAIS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1248 - Nomear **RACHEL MORAIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Nº 1249 - Nomear **AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS)

ATO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2022.

Nº 1267 - Designar, a partir de 01 de abril de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, no Decreto no 47.994, de 24 de setembro de 2019, também considerando a Lei nº 17.559, de 22 de dezembro de 2021, para mandato de 2 (dois) anos, para compor o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC:

I - Como representantes da Sociedade Civil:

de Arquitetura, Urbanismo, Geografia e Engenharia, **AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO**, na qualidade de titular, **CLÁUDIA PEREIRA PINTO**, na qualidade de suplente; de Arqueologia, História e Museologia, **DIOMEDES DE OLIVEIRA NETO**, na qualidade de titular, e **JOCIMAR GONÇALVES DA SILVA**, na qualidade de suplente; de Antropologia, Sociologia e Turismo, **ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO**, na qualidade de suplente; Movimentos Sociais de Urbanismo e de Meio Ambiente, **ANA DE FÁTIMA BRAGA BARBOSA**, na qualidade de titular; Centros de Documentação e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Espaços de Memória e Museus, **HARLAN DE ALBUQUERQUE GADÉLHA FILHO**, na qualidade de suplente; de Comunidades Tradicionais e/ou Religiosas, Costumes, Saberes e Formas de Expressão, **MARCOS PAULO AURÉLIO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; Expressões Culturais de Pernambuco Registradas como Patrimônio Cultural Imaterial, **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente.

II - Como representantes do Poder Público:

da Procuradoria Geral do Estado – PGE, **MARCELO CASSEB CONTINENTINO**, na qualidade de titular, e **ANTIÓGENES VIANA DE SENA JÚNIOR**, na qualidade de suplente; de Notório Saber Cultural, **GEORGE FÉLIX CABRAL DE SOUZA**, na qualidade de titular, e **MAURÍCIO BARRETO PEDROSA JÚNIOR**, na qualidade de suplente.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA VG nº 02/2022

A VICE GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **AVANI SANTANA**, da Secretaria de Educação, a disposição da Vice Governadoria, Matrícula nº 395.916-3 para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1 - Símbolo FGS-1, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Vice Governadoria do Estado, em 02 de março de 2022

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA VG nº 003/2022

A VICE GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VLADIMIR GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 434.691-2 para exercer a Função de Gestor de Telemática da Vice Governadoria, com as atribuições descritas no Decreto nº 39.000/2012, em substituição a **TIAGO JACÓ DE MOURA FEITOSA**, matrícula nº 392.859-4.

Art. 2º Permanece em vigor a Portaria nº 007/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vice Governadoria do Estado, em 02 de maio de 2022

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.083-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a servidora Ana Paula Nunes da Silva, matrícula nº 378.288-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2022 até 31.12.2022.

Nº 1.084-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, da servidora Rejane Aparecida Ferreira dos Santos, matrícula nº 272.127-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.04.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.085-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Buenos Aires, do servidor Adilson Carlos Pereira, matrícula nº 254.691-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.086-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Ferreiros, da servidora Kátia de Freitas Xavier Oliveira, matrícula nº 301.940-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.087-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, do servidor José Rodrigo da Silva, matrícula nº 379.772-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.088-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, do servidor Allan Melky de Lima, matrícula nº 257.168-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.08.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.089-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Cupira, da servidora Maria Neide Torres Soares, matrícula nº 259.234-7, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.090-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Barreiros, da servidora Onilda Patrícia de Sousa Belo, matrícula nº 155.704-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2021 até 31.12.2022.

Nº 1.091-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, da servidora Marília Eutímia de Souza Oliveira, matrícula nº 3265, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 08.03.2021 até 31.12.2021.

Nº 1.092-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, da servidora Maria de Fátima de Santana, matrícula nº 177.804-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2021 e 2022.

Nº 1.093-Considerar autorizada a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, da servidora Terezinha Pereira Lins Silva, matrícula nº 89.609-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 1.094-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Ibirajuba, do servidor Daniel de Oliveira Silva, matrícula nº 189.091-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019 e 2020.

Nº 1.095-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, do servidor Francisco Pinto Filho, matrícula nº 154.172-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2021.

Nº 1.096-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Aliança, dos servidores José Antônio Ferreira Marinho, matrícula nº 250.387-5, e Eliane dos Santos Silva, matrícula nº 251.532-6, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 1.097-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Gírlene Cristina Silveira Spinelli, da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2021.

Nº 1.098-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Cupira, da servidora Josefa Maria dos Santos, matrícula nº 237.938-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019, 2020 e 2021.

Nº 1.099-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, Antônio Cordeiro Neto Júnior, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2022 até 31.12.2022.

Nº 1.100-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Calumbi, Ednaldo Batista dos Santos, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.101-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Patrícia Roberta Alves Xavier, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.102-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Flores, Ana Lúcia Xavier Cavalcanti, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.103-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Tabira, Dulcineide Henrique Silva Bonina, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco-ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 1.104-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal do Recife, Severino de Almeida Arruda, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018, e passe a ter exercício na Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.01.2019 até 31.12.2020, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nº 1.105-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de São José do Egito, da servidora Lucélia Cristiane Leite de Almeida, matrícula nº 250.945-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.106-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Calumbi, da servidora Abilene Christiane Cordeiro Batista, matrícula nº 250.429-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.107-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, da servidora Neuma Maria Antunes Teodoro, matrícula nº 252.444-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Nº 1.108-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Ferreiros, da servidora Gilmara Ferreira Cavalcante de Sales, matrícula nº 378.325-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 1.109-Prorrogar da cessão à Prefeitura Municipal de Flores, do servidor Geneci Alves de Queiroz, matrícula nº 175.773-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 29/04/2022

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001200192.000110/2022-18. Requerente: Ana Paula Zeni – matrícula nº 251.486-9. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 56, §1º, da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, INDEFIRO o pedido, nos termos da Decisão nº 024/2022, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº 3508 do dia 29.12.2021, publicada no DOE de 30.12.2021, no que concerne à servidora Zenilda Gomes dos Santos Leite, matrícula nº 164.893-4, da Secretaria de Educação e Esportes.
Onde se lê: ...com ônus para o órgão de origem...
Leia-se: ...com ônus para o órgão de origem, mediante permuta.

Deixe a Cepe ser ainda
mais especial para você:

**se precisar,
entre em
contato
com a
Ouvidoria.**



A **Companhia Editora de Pernambuco – Cepe**

é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

www.cepe.com.br/ouvidoria ☎ (81) 3183.2736

✉ ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

cepe.com.br

[cepeoficial](#)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDESecretário: **Joelson Rodrigues Reis e Silva (designado)****PORTARIA SDSCJ Nº 43 de 02 de maio de 2022.**

O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Resolve, Dispensar a servidora ANA ELIZABETH INOJOSA DOURADO DA COSTA LIMA, matrícula nº 134.399-8, da Função Gratificada de Supervisão 2 – FGS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 01/05/2022. - Joelson Rodrigues Reis e Silva - Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, em exercício

ERRATA - Na publicação do DOE de 26/04/2022, **Portaria SDSCJ nº 40, de 25/04/2022, Onde se lê: a partir de 08/04/2018/, Leia-se: a partir de 08/04/2022.** - **JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, em exercício

**DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Em, 02-05-2022
ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROC. Nº 130000035.001234/2022-51—JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat.º 175.851-9: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer nº 12/2022, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria, **a partir de 29.06.2020.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
DESPACHOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO - Em, 02-05-2022**

PROC. Nº	NOME	MAT	DECÊNIO	A PARTIR DE
1300000035.001478/2022-33	IVANILDA MUNIZ DE FARIAS SAMPAIO	102.740-7	4º	09-10-2021

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca****PORTARIA SEDUH Nº 017 DE 02 DE MAIO 2022**

A Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEDUH nº 005, de 17 de janeiro de 2022, que homologou o resultado final da seleção pública simplificada, e considerando a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

I - Publicar resumidamente os instrumentos administrativos a seguir descritos: 1 - Espécie: Contrato Temporário firmado entre o Estado de Pernambuco, através de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, 2 - Objeto: Contratação de Pessoal Temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – Vigência: 06 (seis) meses.

Nº DO CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	CPF	DATA DO CONTRATO
042/2022	FERNANDO SAEGER VICTALINO DE MELLO	Engenheiro Civil Orçamentista	167.XXX.XXX-XX	02/05/2022
049/2022	RENATA DE HOLANDA BRESANI	Engenheiro de Obras	830.XXX.XXX-XX	02/05/2022
054/2022	RICARDO PEREIRA DE LIMA	Técnico em edificações	921.XXX.XXX-XX	02/05/2022
055/2022	ANDREA RIBEIRO FARIAS DE OLIVEIRA	Engenheiro de Projetos	020.XXX.XXX-XX	02/05/2022
056/2022	CARLOS GILBERTO PIRES GALVÃO FILHO	Engenheiro de Obras	426.XXX.XXX-XX	02/05/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 2483 DE 02 DE MAIO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes, autorizados a praticarem os seguintes atos: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias vinculadas ao CNPJ da **Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato**, Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco;

II – Determinar que a movimentação das contas ocorra em conjunto de dois ordenadores:

Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, CNPJ 10.572.071/0608-75
1º Ordenador: SUELLY BEZERRA – CPF 747.166.114-34
2º Ordenador: HERALDO CARNEIRO DE SOUZA – CPF 224.447.004-06

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 2484 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 56/2022-CES, de 13/04/2022**, que aprova a **Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 101/2017 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 9001/2017, de 10 de novembro de 2017, Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.166.741/0001-63, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.700-000, na modalidade presencial e 20% com acompanhamento não presencial, com alteração da Matriz Curricular, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 30 de junho de 2021.

PORTARIA SEE Nº 2485 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução do CEE/PE nº 01/2017, de 03/07/2017, torna público o **Parecer CEE/PE nº 60/2022-CES, de 13/04/2022**, que aprova o **Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia** com Alteração de Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana Profº Dirson Maciel de Barros (Fadimab), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 137/2019, Instituição mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.408.812/0001-97, no município de Goiana – PE, localizada na Rua Poço do Rei S/N, Centro, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, na modalidade presencial, com alteração de Matriz Curricular, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo a 09 de agosto de 2020.

PORTARIA SEE-GGPE DE 02 DE 05 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ATO Nº 1411 de 13.04.2022, **RESOLVE:**

Nº 2486 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do(a) servidora MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 113.202-4, localizado na Coordenação Geral de Planejamento e Articulação, GRE Vitória. 1400005378.000159/2022-61.

Nº 2487 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de JOAO MARCOS CORREIA DA COSTA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 129.061-4, localizado na EREM Vigário João Inácio, GRE Arcoverde. 1400005509.000764/2022-07.

Nº 2488 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de BRUNA ELOIZE NEVES PESSOA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 300.338-8, localizado na GRE Metro Norte. 1400005269.000714/2022-91.

Nº 2489 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor JOSENILDO CURVELO DA ROCHA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 303.941-2, localizado na EREM Mons. Alfredo Damaso, Terezinha, GRE Garanhuns. 1400005482.000599/2022-21.

Nº 2490 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor EDVALDO FIRMINO MONTEIRO FILHO, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 136.315-8, localizado na EREM Escritor Paulo Cavalcanti, GRE Metro Norte. 1400005269.000908/2022-97.

Nº 2491 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, servidor MANIX TADEU VIEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo Educacional, II, A, mat. 303.711-8, localizado na Esc. Doutor Benjamin Caraciolo, GRE Arcoverde. SEI-1400005509.000863/2022-81.

Nº 2492 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora MILENA RODRIGUES DE MOURA, Assistente Administrativo Educacional, II, A, mat. 300.369-8, localizado na Esc. Marechal Costa e Silva, Abreu e Lima, GRE Metro Norte. 1400005269.000892/2022-12.

Nº 2493 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora LEILA SILVA DO NASCIMENTO VALENCA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 318.251-7, localizado na ETE Gov. Eduardo Campos, São Bento do Una, GRE Garanhuns. 1400005482.000600/2022-17.

Nº 2494 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor DASSAYEV REINO TEIXEIRA DE MORAIS, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 302.615-9, localizado na EREM José do Patrocínio Mota, São Bento do Una, GRE Garanhuns. 1400005482.000567/2022-25.

Nº 2495 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora ADRIANA COSTA BARROS GOUVEIA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 302.511-0, localizado na EREM Dom João da Mata Amaral, Garanhuns. 1400005482.000602/2022-14.

Nº 2496 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora ANA MARIA DE VASCONCELOS CABRAL, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 133.639-8, localizado na EREM Herculano Bandeira, GRE Nazaré. 1400005336.000724/2022-86.

Nº 2497 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor ANTONIO NUNES DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 145.435-8, localizado na Esc. Prof. Aderbal Jurema, GRE Metro Norte. 140005269.000906/2022-06.

Nº 2498 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora DANIELLY FREIRE DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 302.474-1, localizado na ETE Profº José Luiz de Mendonça, GRE Vitória. 1400005378.000407/2022-73.

Nº 2499 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora SALEDJA ALANA DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 146.509-0, localizado na Esc. Profº. Fontainha de Abreu, Cordeiro, GRE R. Sul. 1400005541.001000/2022-24.

Nº 2500 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor DIOGO FREITAS REZENDE, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 353.886-9, localizado na EREM Ana Eufrásia Cabral de Moura, Timbaúba, GRE Nazaré. 1400005336.000631/2022-51.

Nº 2501 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor ERIVALDO DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente Administrativo Educacional, IV, B, mat. 303.548-4, localizado na GRE Caruaru. 1400005455.000919/2022-70.

Nº 2502 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora RUBIA MARRISE DO MONTE FREITAS ARAUJO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 305.940-5, localizado na Esc. Heróis da Restauração, Areias, GRE R. Sul. 1400005541.000999/2022-94.

Nº 2503 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor ROBSON WILLIAM DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 302.619-1, localizado na EREM Joaquim Xavier de Brito, GRE Recife Sul. 1400005541.000826/2022-76.

Nº 2504 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora SIRLENE DUARTE BEZERRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 301.071-6, localizado na Escola Poeta Joaquim Cardoso, GRE Recife Sul. 1400005541.000932/2022-50.

Nº 2505 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, de MARIA JOSE PRINCIPE DE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, IV, D, mat. 142.511-0, localizado na EREM Sen. Vitorino Freire, GRE Arcoverde. 1400005509.000771/2022-09.

Nº 2506 - Atribuir 200 h/a mensais a CLEONICE ARAUJO MARINHO VASCONCELOS, Prof. LP, IV, D, mat. 106.840-7, enquanto permanecer na função, a partir de 01.05.2022. 1400005424.000762/2022-40.

Nº 2507 - Elevar para 200 h/a a carga horaria mensal de Geografia de FABIO MARTINS BARATA, Prof. LPE, II, D, mat. 240.609-8, loc. na Esc. Presidente Humberto Castelo Branco, Tejipió, GRE Recife Sul, a partir de 04.02.2021. 1400005526.000597/2021-05.

Nº 2508 - Dispensar AUGUSTO CESAR FERREIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 253.209-3, da função de Diretor Adjunto da EREF Mons. José Elias de Almeida, Gravatá, GRE Vitória, a partir de 01.04.2022. 1400005395.000157/2022-63.

Nº 2509 - Remover ELILSON FRANKLIN RAMALHO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 302.621-3, para a Esc. Profº José Carlos Florêncio, GRE-Caruaru, com 30 h/semanais, a partir de 11/04/2022. 1400005455.000979/2022-92.

Nº 2510 - Remover MARIANA ALVES ACCIOLY LINS, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 301.576-9, para a ETE José Alencar Gomes da Silva, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 25.03.2022. 1400005269.000871/2022-05.

Nº 2511 - Remover JORGE WALAS ALVES DE LIMA, Prof. LPE, II, A, mat. 250.427-8, Readaptado Definitivo, para ETE Antônio Dourado Cavalcanti, Lajedo, GRE Garanhuns, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 04.04.2022. 1400005482.000696/2022-13.

Nº 2512 - Localizar DANILO PONTUAL DE MELO, Prof. LPM, I, A, mat. 393.778-0, na EREM Prof. Antônio Farias, Gravatá, GRE Vitória, com 200 h/a de Matemática, a partir de 01.03.2022. 1400005403.000023/2022-04.

Nº 2513 - Remover EDUARDO REIS GUIMARÃES, Prof. LP, I, A, mat. 393.793-3, para EREM Pres. Humberto Castelo Branco, Tejipió, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 04.06.21. 1400005378.000833/2021-26.

Nº 2514 - Remover SHEILA CRISTINA DE ANDRADE MAZULLO, Prof. LPE, II, A, mat. 259.936-8, para a Esc. Pe. Dehon, Iputinga, GRE R. Sul, com 150 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 11.04.2022. 1400005541.000963/2022-19.

Nº 2515 - Remover VALDEMI OLIVEIRA DE SOUZA FILHO, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 319.088-9, para Esc. Dom Juvêncio Britto, Garanhuns, a partir de 15.03.2021. 1400005482.000598/2021-03.

Nº 2516 - Dispensar VALDECI FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Prof. LPE,I,D, mat. 250.205-4 da função de Chefe de Secretaria da Esc. Antônia Cavalcante de Albuquerque e Remover para Esc. Paulina Monteiro, ambas em caruaru, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 01.04.2022. 1400005455.000928/2022-61.

Nº 2517 - Atribuir a gratificação de localização especial para ELDADE MACHADO DE FARIAS, Prof., LPM, I, A, mat. 382.198-6, na EREFEM Ginásio Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, Limoeiro, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Integral, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 12.04.2022.1400005432.000044/2022-74.

Nº 2518 - Designar EDSON DA SILVA, Prof.,LPE, III, A, mat. 189.587-7, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Benigno Pessoa de Araujo, Goiana, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 44.042, de 16.01.2017, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 18.04.2022. (1400005336.000489/2022-42).

Nº 2519 - Designar MIRIAN GOMES DE SOUZA, Prof., LP, II, A, mat. 274.508-9, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Aníbal Falcão, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. (1400005546.000106/2022-61).

Nº 2520 - Designar MARIA ROSILDA SANTOS DE OLIVEIRA, Prof., LPE, I, A, mat. 382.255-9, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Francisco Pereira da Costa, Iati, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, Semi-Integral, conforme Dec. nº 37.825, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 15.02.2022. 1400005490.000024/2022-17.

Nº 2521 - Remover EDUARDO ROBERTO DA SILVA WANDERLEY, Prof., LPE, II, A, mat. 259.078-6, para a EREM Dantas Barreto, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Física, Semi-integral de 2 turnos, conforme Dec. nº 47.122, de 14.02.2019, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 18.04.2022. 1400005277.000046/2022-01.

Nº 2522 - Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA JACOME VIEIRA, mat. 378.025-2, da função de Educ. de Apoio da EREM Pedro Bezerra de Melo, Jornada Integral, Ibirimir, GRE Sertão do Moxotó Ipanema - Arcoverde, a partir de 01.04.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005516.000029/2022-04)

Nº 2523 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARIA APARECIDA JACOME VIEIRA, Prof., LPE, I, A, mat. 378.025-2, na EREM Pedro Bezerra de Melo, GRE Sertão do Moxotó Ipanema - Arcoverde, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral, conforme Dec. nº 32.960, de 21.01.2009, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.04.2022. (1400005516.000029/2022-04).

Nº 2524 - Atribuir a gratificação de localização especial para GIVALDO PAULO BARBOSA, Prof., LPE, II, A, mat. 253.530-0, localizado na EREM Regina Pacis, Palmeirina, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Biologia, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 20.04.2022. 1400005490.000051/2022-81.

Nº 2525 - Remover e designar GLEYDILENE NUNES DE SOUZA, Prof., LPE, III, A, mat. 178.954-6, para a função de Ed. de Apoio pró tempore na EREM Professor Lisboa, Caruaru, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 52.142, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 05.04.2022. 1400005455.000138/2022-85.

Nº 2526 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE NILTON FERREIRA, Prof., LPE, II, A, mat. 262.742-6, localizado na EREM Regina Pacis, Palmeirina, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Biologia, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 20.04.2022. 1400005490.000050/2022-37.

Nº 2527 - Atribuir a gratificação de localização especial para TIAGO SILVA CAVALCANTE, Prof., LPE, II, A, mat. 255.505-0, localizado na EREM Monsenhor João Marques, Saloá, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Geografia, Integral, conforme Dec. nº 37.824, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.2022.1400005490.000013/2022-29

Nº 2528 - Atribuir a gratificação de localização especial para JACIRA MARIA MONTEIRO DE LIMA, Prof., LPE, II, A, mat. 254.253-6, na EREFEM Professora Maria do Carmo Pinto Ribeiro, Olinda, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 19.04.2022. (1400005277.000035/2022-13).

Nº 2529 - Designar LYLIAN JOSÉ FÉLIX DA SILVA CABRAL, Prof., LPM, I, A, mat. 377.569-0, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREFEM Compositor Antônio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 20.04.2022. (1400005277.000039/2022-00).

Nº 2530 - Designar VANESSA KELLY RODRIGUES DE ARAUJO, Prof.,LP, I, A, mat. 395.944-9, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREFEM Polivalente de Abreu e Lima, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 48.811, de 16.03.2020, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 20.04.2022. (1400005277.000044/2022-12).

Nº 2531 - Atribuir a gratificação de localização especial para SAULO AUGUSTO COIMBRA SANTOS DA SILVA, Prof., LP, I, A, mat. 394.387-9, localizada na EREF Santo Inacio de Loyola, Olinda, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a mensais de Matemática, Semi-integral, conforme Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 10.02.2022. 1400005269.000243/2022-11.

Nº 2532 - Remover e Designar na função de Prof. Apoio Pedagógico Maria Geovana Pereira Chaves, Prof. LP, III, A, mat. 189.502-8 , na ETE Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, GRE Arcoverde com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 42.613, de 28.01.2016, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01/05/2022, 1400004088.000342/2022-69.

Nº 2533 - Designar JAMILE MARIA PEREIRA BASTOS LIRA DE VASCONCELOS, Prof., LPM, I, A, mat. 382.130-7, para a função de Ed. de Apoio pro tempore na EREM Eleanor Roosevelt, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 13.04.2022. (1400005546.000111/2022-73).

Nº 2534 - Dispensar, a pedido, GUILHERME FREIRE SANTIAGO, mat. 240.091-0, da função de Ed. de Apoio da EREM Eleanor Roosevelt, Jornada Semi-Integral dois turnos, Recife, GRE Recife Sul, a partir de 13.04.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005546.000111/2022-73).

Nº 2535 - Designar GUILHERME FREIRE SANTIAGO, Prof., LPE, II, D, mat. 240.091-0, para a função de Chefe de Secretaria na EREM Eleanor Roosevelt, Recife, GRE Recife Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais, Semi-integral dois turnos, conforme Dec nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 13.04.2022. (1400005546.000111/2022-73).

Nº 2536 - Designar RITA EDVANHA GONSALVES DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, II, A , mat. 301.941-1, para a função de Chefe de Secretaria da EREM Professor Aduato de Carvalho, Serra Talhada, GRE Afogados, atribuindo-lhe a Gratificação Referente a Esc. de Grande Porte, com 200 h/a mensais no período de 04.04.2022 a 02.06.2022, em substituição a Geane Pires de Carvalho, mat. 154.173-0, que se encontra em gozo de Licença Premio. 1400005676.000370/2022-19.

PORTARIA SEE-GGPE DE 02 DE 05 DE 2022.

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ATO Nº 1411 de 13.04.2022. **RESOLVE:**

Nº 2537- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora NEIDE MEIRE LOURA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 146.371-3, localizado na Esc. NM-6, Petrolina.1400005706.000870/2022-56.

Nº 2538- 2538 - Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor MIKHAIL DE ASSIS CORREIA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, II, A, mat.302.929-8, localizado na EREM Gov. Eduardo Campos, Joaquim Nabuco, GRE Palmares. 1400005365.000296/2022-44.

Nº 2539- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor GILSON DOS SANTOS JORDÃO, Auxiliar Administrativo Educacional, IV, A, mat. 137.962-3, localizado na Gerência de Transporte-GETRA/SULOG/GGADM/SEAF. 1400003022.000395/2022-81.

Nº 2540- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora MARIA ROSIMEIRE R.A.SOBRINHO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.142.572-2, localizado na EREM Profº Osa Santana de Carvalho, Petrolina. 1400005706.000920/2022-03.

Nº 2541- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora CYBELE DE FRANÇA SANTOS MATIAS, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.303.256-6, localizado na EREM Pedro Celso, Beberibe, GRE Recife Norte. 1400005293.001827/2022-15.

Nº 2542- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor LUCILIO NICÁCIO DE SOUSA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.300.793-6, localizado na Coordenação Geral de Gestão da Rede-CGGR/GRE. Metro Sul 1400005550.000810/2022-54.

Nº 2543- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor HERIVELTON RINATO DE CASTRO BARROS, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 124.495-7, localizado na Esc. Euclides da Cunha, Parnamirim, GRE Salgueiro. 1400005623.000267/2022-94.

Nº 2544- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor LUIZ FELIPE CRUZ DE SA PEREIRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 299.927-7, localizado na Unidade de Tecnologia Educacional/GGTIC/SECO 1400003022.000431/2022-15.

Nº 2545- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora NAYA PIRES LACERDA DIAS, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat.302.747-3, localizado na EREM Pe. Luiz Gonzaga, Araripina. 1400005651.000416/2022-88.

Nº 2546- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora MORGANA LEANDRO DA SILVA CHAVES, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat.362.108-1, localizado na Coordenação Geral de Administração e Finanças-CGAF/GRE Petrolina. 1400005706.000827/2022-91.

Nº 2547- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor JOSÉ FACUNDO FILHO, Auxiliar Administrativo Educacional, IV, D, mat.116.923-8, localizado na EREM Padre Luiz Gonzaga, Araripina. 1400005651.000489/2022-70.

Nº 2548- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor GEOVANE GREGÓRIO DE MESQUITA JÚNIOR, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat.300.843-6, localizado na EREM Frei Romeu Peréa, Jaboatão, GRE Metro Sul. 1400005550.000823/2022-23.

Nº 2549- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora TEREZA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 46.625-5, localizado na Unidade de Pagamento de Pessoa das Áreas II-UPGP II/GEFP/GGPE/SEAF. 1400004715.000019/2022-51.

Nº 2550- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora NEUSA DE CASTRO GALINDO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.139.685-4, à disposição da UPE. 1400003022.000491/2022-20.

Nº 2551- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, do servidor LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.302.922-0, localizado na EREM Profº Abigail Guerra, Cortes, GRE Palmares. 1400005365.000318/2022-76.

Nº 2552- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora PATRÍCIA MARIA LIMA XAVIER ARAÚJO, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 141.188-8, localizado na EREF Sérgio Magalhães, Tacaratu, GRE Floresta. 1400005594.000498/2022-92.

Nº 2553- Alterar a carga horária semanal para 40 horas, conforme Artigo 7º, da Lei Complementar nº 484, de 31.03.2022, da servidora ANTÔNIA LEAL FERRAZ SILVA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat.125.748-0, localizado na ETE Profº Mº Wilza Barros de Miranda, Petrolina. 1400005706.000869/2022-21.

Nº 2554- **Dispensar, a pedido**, LEANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS, mat. 305.157-9, da função de Chefe de Secretaria da EREM Doutor Pedro Afonso de Medeiros, Jornada Integral, Palmares, GRE Mata Sul - Palmares, a partir de 01.03.2022. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005365.000371/2022-77.

Nº 2555- **Atribuir a gratificação de localização especial** para CLÉIDIO DA PAZ CABRAL, Prof., LPM, II, A, mat. 275.179-8, na EREFEM Dom Avelar Brandão Vilela, Petrolina, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 17.03.2022 (1400005714.000029/2022-60).

Nº 2556- **Dispensar, a pedido**, ANA PAULA RODRIGUES COUTINHO DE ANDRADE, mat. 256.166-2, da função de Prof. Apoio Pedagógico da ETE de Criatividade Musical, Jornada Integral, Recife, GRE Recife Norte , a partir de 02.02.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400004088.000017/2022-04.

Nº 2557- **Remover e designar** ANA PAULA RODRIGUES COUTINHO DE ANDRADE, Prof., LP, II, A, mat. 256.166-2, para a função de Coord. de Biblioteca na EREF Professor Pedro Augusto Carneiro Leão, Recife, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.2022. (1400004088.000017/2022-04).

Nº 2558- **Dispensar, a pedido**, CLAUDIO ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO, mat. 302.842-9, da função de Prof. de Apoio Pedagógico da EREM Bernardo Vieira, Jornada Semi-Integral de 2 turnos, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, a partir de 10.04.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005572.000078/2022-64).

Nº 2559- **Designar CLAUDIO ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO**, mat. 302.842-9, Prof., LPM, II, A, para a função de Educ. de Apoio pro tempore na EREM Bernardo Vieira, Jornada Semi-Integral de 2 turnos, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, com 200 h/a mensais, Jornada, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 10.04.2022. (1400005572.000078/2022-64).

Nº 2560- **Dispensar, a pedido**, ALDECI SEDECI DE SANTANA, mat. 175.204-9, da função de Educ. de Apoio da EREM Bernardo Vieira, Jornada Semi-Integral de 2 turnos, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, a partir de 10.04.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005572.000078/2022-64).

Nº 2561- **Atribuir a gratificação de localização especial** para ALDECI SEDECI DE SANTANA, mat. 175.204-9, Prof., LPE, III, D, na EREM Bernardo Vieira, Jornada Semi-Integral de 2 turnos, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metropolitana Sul, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Jornada, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 10.04.2022. (1400005572.000078/2022-64).

Nº 2562- **Atribuir a gratificação de localização especial** para LUCIANO JOSE DOS SANTOS, Prof., LPE, II, A, mat. 251.757-4, localizado na EREM Professor Carlos José Dias da Silva, São José da Coroa Grande, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Biologia, Integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 02.02.2022. 1400005365.000012/2022-10.

Retificar a Port. 1114 de 04.03.2022, ref. a VINILZA CARLA VIANA DA SILVA, mat. 300.847-9. 1400005565.001246/2022-28. Onde se lê: São Lourenço da Mata; Leia-se: Camaragibe.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 053, DE 31.03.2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, considerando o inciso II do artigo 438 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de abril de 2022, são aquelas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO "ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº 042/2022 (art. 1º)

ITEM	EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
1	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	545.000	Vibra Energia S/A
2	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	365.000	Dislub Combustíveis S/A
3	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S/A	0439109-80	41.037.250/0001-83	95.000	Raizen Combustíveis S/A
				95.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				90.000	Vibra Energia S/A
4	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S.A	0587413-05	41.037.250/0003-45	110.000	Raizen Combustíveis S/A
				110.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				105.000	Vibra Energia S/A
5	Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	235.000	Vibra Energia S/A
				235.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				55.000	Dislub Combustíveis S/A
6	Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	355.000	Vibra Energia S/A
				250.000	Petrobahia S/A
				40.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
7	Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	200.000	Vibra Energia S/A
8	Consórcio Recife de Transporte	0871643-96	36.106.678/0001-09	255.000	Vibra Energia S/A
				135.000	Raizen Combustíveis S/A
9	Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0266413-56	10.407.005/0001-97	185.000	Raizen Combustíveis S/A
				180.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				180.000	Vibra Energia S/A
10	Transportadora Globo Ltda.	_____	12.601.233/0002-00	245.000	Petrobras Distribuidora S/A
11	Mobibrasil Expresso S/A	0581966-09	18.938.887/0001-29	260.000	Raizen Combustíveis S/A
				170.000	Vibra Energia S/A
12	Mobibrasil Expresso S/A	0664281-06	18.938.887/0002-00	180.000	Raizen Combustíveis S/A
				120.000	Vibra Energia S/A
13	São Judas Tadeu Transportes Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	220.000	Vibra Energia S/A
				120.000	Raizen Combustíveis S/A
14	Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	60.000	Petrobras Distribuidora S/A
15	Expresso Vera Cruz Ltda.	0151303-63	10.984.821/0001-63	450.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				115.000	Dislub Combustíveis S/A
TOTAL				5.760.000	

(REPULICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA NA VERSÃO ELETRÔNICA NO DIA 1º.04.2022)

PORTARIA SF Nº 064, DE 28.04.2022.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando o inciso II do artigo 438 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, que dispõe sobre a divulgação das quotas de óleo diesel a ser adquirido por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, no âmbito do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP / RMR, sob gestão do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do mencionado Decreto nº 44.650, de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º As quotas de óleo diesel a ser adquirido com a isenção do ICMS de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 436 do Decreto nº 44.650, de 30.6.2017, por empresa ou consórcio de empresas responsáveis pela exploração de serviço de transporte público de passageiros, nos termos ali estabelecidos, relativamente às aquisições realizadas no mês de maio de 2022, são aquelas previstas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO
(art. 1º)

ITEM	EMPRESA OPERADORA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	QUOTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL (EM LITROS)	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL
1	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0146738-78	10.882.777/0001-80	595.000	Vibra Energia S/A
2	Borborema Imperial Transportes Ltda.	0245761-07	10.882.777/0003-42	390.000	Raizen Combustíveis S/A
3	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S/A	0439109-80	41.037.250/0001-83	75.000	Raizen Combustíveis S/A
				75.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
4	Caxangá Empresa de Transporte Coletivo S/A	0587413-05	41.037.250/0003-45	85.000	Vibra Energia S/A
				85.000	Raizen Combustíveis S/A
				85.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
5	Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda.	0195894-17	70.227.608/0001-39	265.000	Vibra Energia S/A
				265.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				50.000	Dislub Combustíveis S/A
6	Transportadora Itamaracá Ltda.	0169433-25	10.687.226/0001-66	635.000	Vibra Energia S/A
				70.000	Alesat Combustíveis S/A
7	Rodotur Turismo Ltda.	0146715-81	12.790.622/0001-40	220.000	Vibra Energia S/A
8	Consórcio Recife de Transporte	0871643-96	36.106.678/0001-09	335.000	Vibra Energia S/A
9	Metropolitana Empresa de Transporte Coletivo Ltda.	0266413-56	10.407.005/0001-97	85.000	Raizen Combustíveis S/A
				150.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				145.000	Vibra Energia S/A
10	Transportadora Globo Ltda.	————	12.601.233/0002-00	265.000	Petrobras Distribuidora S/A
11	Mobibrasil Expresso S/A	0581966-09	18.938.887/0001-29	140.000	Raizen Combustíveis S/A
				320.000	Vibra Energia S/A
12	Mobibrasil Expresso S/A	0664281-06	18.938.887/0002-00	100.000	Raizen Combustíveis S/A
				225.000	Vibra Energia S/A
13	São Judas Tadeu Transportes Ltda.	0175258-88	09.929.134/0001-66	285.000	Vibra Energia S/A
				75.000	Raizen Combustíveis S/A
14	Viação Mirim Ltda.	0523664-99	08.107.369/0001-00	60.000	Petrobras Distribuidora S/A
15	Expresso Vera Cruz Ltda.	0151303-63	10.984.821/0001-63	485.000	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
				120.000	Dislub Combustíveis S/A
TOTAL				6.230.000	

(REPULICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETA NA VERSÃO ELETRÔNICA NO DIA 29.04.2022)

PORTARIA SF Nº 067, DE 02.05.2022.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 135 da Lei nº 7.741, de 23.10.1978, e os Atos nº 1335 e nº 1336, ambos de 13.4.2022, do Governador do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar Willams da Rocha Silva, matrícula nº 187.958-8, da função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 150104, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Designar Elias Alexandrino da Silva Junior, matrícula nº 187.786-0, para a função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora 150104, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.4.2022.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS - 09/2022

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia **03/05/2022** até **12/05/2022**, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **1199/2022 à 1298/2022**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br>), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 02/05/2022

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-018_03052022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 018/2022

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CAPEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Inaptidao-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-018_03052022.pdf

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO - 4ª TURMA JULGADORA

AI SF 2009.000002425314-06 TATE 00.211/10-9. AUTUADA: COMERCIAL COTUNGUBA LTDA. CAPEPE: 0321143-62. ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA SANTOS, OAB/PE 21.647. ACÓRDÃO 4º TJ Nº 001/2022(03). RELATOR: JULGADOR MARCOS ANTONIO GAMBOA DA SILVA. PROLATOR: JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS Auto de Infração. 2. Omissão de Saídas presumida, nos termos art. 29, inc. II da Lei Estadual 11.514/97 em razão da falta de escrituração no Livro de Registros de

Entradas. 3. Comprovação por laudo de perícia contábil de que valor de R\$ 268.192,69 à título do ICMS que compõe o crédito tributário originalmente constituído, apenas R\$ 58.691,31, (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) deixaram de ser pagos. Enquanto os R\$ 209.501,39 restantes foram pagos regularmente em virtude do seu destaque em notas fiscais de saídas escrituradas no livro de Registro de Saídas. 4. Reconhecimento pelo autuado do valor de R\$ 58.691,31, através de requerimento de desistência de defesa, acompanhado de parcelamento deste valor. 4º TJ, no exame deste processo **ACORDA, por unanimidade de votos**, em encerrar o processo julgamento relativo à parte reconhecida R\$ 58.691,31, (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) com os acréscimos da multa prevista no art e dos juros moratórios, calculados até a data do seu efetivo pagamento e procedente a defesa no sentido de desconstituir o crédito tributário o relativo ICMS o valor de R\$ 209.501,39 (duzentos e nove mil, quinhentos e um reais e trinta e nove centavos) e seus acréscimos, indevidamente lançados.

AI SF 2012.000002707831-79 TATE 01.297/12-0. AUTUADA: TOMÉ ENGENHARIA S/A. CAPEPE: 0388094-00. ACÓRDÃO 4º TJ Nº 002/2022(03). RELATOR: JULGADOR MARCOS ANTONIO GAMBOA DA SILVA. PROLATOR: JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS Multa Regulamentar. 2. Multa regulamentar prevista nº art. 10, inc. XVI alínea "a" da Lei Estadual nº 11.514/97, relativa ao descumprimento de obrigação acessória. 3. Sendo a finalidade da obrigação acessória a arrecadação e fiscalização dos tributos, o pagamento do tributo torna sem objeto a multa regulamentar, frente à extinção da obrigação tributária principal. A 4ª Turma Julgadora no exame desse processo, **ACORDA, por maioria de votos, vencido o voto do Relator, julgar improcedente este Auto de Infração.**

AI SF 2012.000001270621-10 TATE 01.000/12-8. AUTUADA: THOT BRASIL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CAPEPE: 0312230-10. ADV: CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO, OAB/PE 13.458 E OUTROS. ACÓRDÃO 4º TJ Nº 003/2022(03). RELATOR: JULGADOR MARCOS ANTONIO GAMBOA DA SILVA. PROLATOR: JULGADOR FLÁVIO DE CARVALHO FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS Auto de Infração. 2. Não escrituração no Registro de Saídas de 19 notas fiscais emitidas pelo autuado. Conduta que resultou na constituição do crédito tributário composto do ICMS no valor total de R\$ 5.766,18, acrescido da multa de 120% do valor do imposto, prevista no art. 10, inc. VI alínea "b" da Lei Estadual nº 11.514/97 e dos juros de mora, estes a serem calculados na forma da lei, até a data do efetivo pagamento. 3. Reconhecimento do crédito tributário relativo ao imposto destacado nas notas fiscais, nº 18.688, no valor de R\$ 360,00; nº 18.689, no valor de R\$ 443,52 e nº 18.690, no valor de R\$ 543,00, todas as três emitidas em 08/04/2011, e nº 19.039, emitida em 05/05/2011, no valor de R\$ 456,00, totalizando a quantia de R\$ 1.802,52, mediante a emissão de DAE relativo aos valores de cada uma das notas fiscais, seguidos de seus pagamentos, em 24/05/2012, no Banco do Brasil, consoante os Comprovantes de Pagamento às fls. 29, 31, 33 e 35 do processo. Ação que, nos termos do art. 42, §4º, inc. III da Lei 10.654/91 implica em desistência da defesa e na terminação do processo de julgamento dessa parte. 4. Alteração do valor do ICMS que compõe o crédito tributário remanescente objeto da defesa passa a ser de R\$ 3.963,66, assim distribuído: R\$ 3.372,78 relativos aos dois períodos do exercício de 2010 e R\$ 590,88, relativos aos períodos de janeiro, março, abril e maio todos do exercício de 2011, todos objeto desse Auto de Infração. 5. Redução da multa prevista no art. 10, inc. VI, alínea "b" da Lei nº 11.514/97, na sua redação original de 120% para 70% do valor do imposto pela alteração de sua redação pela Lei 15.600/2015, mediante a aplicação retroativa da Lei mais benéfica, nos termos do art. 106, inc. II, alínea "c" do CTN, uma vez que este Auto de Infração, ainda, não foi definitivamente julgado. 6. O argumento de que, nas notas fiscais emitidas para documentar as perdas de mercadorias, efeito do destaque do ICMS é, apenas, possibilitar o estorno do imposto destacado na nota fiscal emitida pelo remetente não procede. A exigência, prevista no art. 54, inc. I do Manual de Escrituração e Preenchimento de Documentos Fiscais, aprovado pela Portaria SF 393/1984 ainda em vigor, de constar nas notas fiscais emitidas para documentar as perdas de mercadorias, as especificações das notas fiscais das operações anteriores que ensejaram as entradas das mercadorias perdidas, tem por finalidade saber se nas notas fiscais para documentar as perdas devem destacar o ICMS, ou indicar o dispositivo que amparou a isenção ou não tributação, de acordo com o regime tributário da operação que resultou na entrada. Da mesma maneira, a exigência, disposta no mesmo dispositivo, de que nessas notas fiscais para documentar as perdas de mercadorias nominadas como natureza da operação "outras saídas - perdas" explicita que a finalidade das notas fiscais das perdas não se cinge a, apenas, proporcionar o estorno dos créditos fiscais do imposto destacados nas notas de entrada. Elas, também, documentam o perecimento, e a diminuição do estoque que a perda causa. O inc. II do mesmo art.54 do já citado Manual de Escrituração, por sua vez, submete essas notas fiscais ao dever legal da escrituração contábil tributária, (obrigação tributária acessória) cuja finalidade é imprescindível ao interesse e fiscalização do ICMS. Daí a necessidade de registrar todas as notas fiscais emitidas, mesmo quando não há imposto a destacar submetem essas notas fiscais ao dever legal da escrituração contábil tributária, (obrigação tributária acessória) cuja finalidade é imprescindível ao interesse e fiscalização do ICMS. Daí a necessidade de registrar todas as notas fiscais emitidas, mesmo quando não há imposto a destacar. 7. O Argumento dessa defesa parcial de que as notas fiscais de números, 17.530, 17.611, 17.612, e 17.647, emitidas para documentar as saídas de amostras grátis, não deveriam ter destaque do imposto uma vez que tais operações seriam isentas não se sustenta. O fato da operação ser gratuita não implica em isenção. O artigo 11 da Lei Estadual nº 10.259/1989 (vigente à época dos fatos) que trata da base de cálculo, dispõe no seu inciso II, alínea "c" que nas operações a título não oneroso, nas quais falta valor, a base de cálculo é o preço FOB do estabelecimento comercial à vista nas vendas a outros comerciantes ou industriais, quando o remetente seja comerciante, como é o caso do autuado. **A 4ª Turma Julgadora, no exame deste processo, **ACORDA**, por maioria de votos, vencido o voto do Relator Marcos Antônio Gamboa da Silva, em declarar a extinção do processo na parcela reconhecida e julgar parcialmente procedente a parte remanescente do Auto de Infração, em valores originais de tributo de R\$ 3.963,66, acrescido de multa de 70% e consectários legais. Recife, 29 de abril de 2022. Flávio de Carvalho Ferreira-Presidente.**

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Marcelo Canuto Mendes**

PORTARIA SJDH Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Delegar competência e atribuições ao Secretário Executivo de Ressocialização, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência à Secretaria Executiva de Ressocialização, para a prática dos atos a seguir:

I. Autorizar abertura os processos licitatórios, inclusive dispensas e inexigibilidades de licitações observado o disposto no Decreto n. 42.048/2015;

II. Aprovar termos de referências, adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos, atribuir sanções e praticar todos os demais atos relativos às licitações e contratações processadas na Secretaria Executiva de Ressocialização;

III. Ratificar dispensas e inexigibilidades de licitação realizadas através da Secretaria Executiva de Ressocialização;

IV. Autorizar adesões às Atas de Registro de Preço realizadas pela Secretaria Executiva de Ressocialização;

V. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços de outros órgãos Estaduais e/ou Federais;

VI. Firmar novos contratos, aditar e/ou apostilar instrumentos firmados com a Secretaria Executiva de Ressocialização, referentes aos acréscimos e/ou supressões, renovação, prorrogação e reajustes;

VII. Assinar Atas de Registros de Preços realizados pela Secretaria de Executiva de Ressocialização, assim como seus aditivos e cancelamentos;

VIII. Assinar termos aditivos e apostilamentos pertinentes aos contratos já firmados pela Secretaria de Ressocialização.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 14 de abril de 2022.

Marcelo Canuto Mendes

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SERES Nº 230/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), na **Portaria nº 628/2015-SERES/GAB**, de 15/05/2015 (publicada no DOE/PE de 19.05.2015), tendo em vista a publicação da **Lei nº 17.180** de 19 de março de 2021, publicada no DOE de 20/03/2021, que alterou a **Lei nº 14.547**, de 21 de dezembro de 2011, e **Parcer Nº 12765524/2021 - GTJA/SERES do Processo SEI nº 000575/2021-37** e Encaminhamento Nº 014/2021 - PGE, **Processo SEI 0012900047.000576/2021-81**, **RESOLVE**: 1 – Renovar o contrato do abaixo de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: **08 (oito) renovações**, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1	366.200-4	HENRIETE DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23463409)
2	366.201-2	FRANCINETE MONICA MONTEIRO	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23452692)
3	366.202-0	FLÁVIA COUTINHO WANDERLEI DE A. BAYMA	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23463948)
4	366.204-7	DALVANIZEM GUSMÃO COSTA	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23464122)
5	366.205-5	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23464229)
6	366.207-1	ALEXANDRE SERRA	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23464330)
7	366.210-1	QUITÉRIA MICHELLE ANTUNES SERAFIM	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23464433)
8	366.211-0	CLÓVIS DA SILVA BASTOS JÚNIOR	ADVOGADO	04/05/2022	7º (SEI 23464550)

PORTARIA SERES Nº 231/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na **Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB**, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), **RESOLVE**: 1 – Renovar o contrato dos contratados de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da **Lei nº 14.547**, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro 07 (sete) renovações, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1	389.853-9	DAMIÃO PAULINO DA SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/05/2022	4º (SEI 23351867)
2	389.867-9	ADRIANO GOMES N. DE SANTANA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/05/2022	4º (SEI 23351430)

3	389.854-7	DENICE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	05/05/2022	4º (SEI 23352210)
4	390.110-6	MARCONE JOSÉ A. DE S. SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	14/05/2022	4º (SEI 23352956)
5	389.855-5	JEFERSON HENRIQUE DE O. SOBRAL	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/05/2022	4º (SEI 23352581)
6	389.858-0	LEANDRO KENNEDY B. A. DA SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/05/2022	4º (SEI 23353873)
7	389.861-0	VALDIR BERNARDO DA SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/05/2022	4º (SEI 23354223)

PORTARIA SERES Nº 233/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), na Portaria nº 628/2015-SERES/GAB, de 15/05/2015 (publicada no DOE/PE de 19.05.2015), tendo em vista a publicação da Lei nº 17.180 de 19 de março de 2021, publicada no DOE de 20/03/2021, que alterou da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e Parecer Nº 12765524/2021 - GTJA/SERES do Processo SEI nº 000575/2021-37 e Encaminhamento Nº 014/2021 - PGE, Processo SEI 0012900047.000576/2021-81, RESOLVE: 1 – Renovar o contrato do abaixo de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigenciais abaixo, com prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: 01 (uma) renovação, conforme relação abaixo:

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
1	371.962-6	JOSÉ LUCIVALDO XAVIER	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05/05/2022	3º (SEI 23464649)

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

PORTARIA Nº 22 de 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições de acordo com a Resolução TC nº 036/2018, art. 4º, tendo em consideração o que dispõe o § 1º, art. 8º, da Resolução TC nº 036/2018, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade do Centro de Prevenção às Dependências, diante da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020.

2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

NOME	CARGO	MTRÍCULA
Natasha Kater Pires (PRESIDENTE)	Superintendente de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres	430.242-7
Luciana Maria Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque	Coordenadora de contratos e convênios	393.045-9
Rebeca de Oliveira Benevides Santos	Superintendente de Planejamento	393.089-0

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora RAFAELA DOURADO MANCILHA.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias corridos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 02 de Maio de 2022.

Cloves Benevides

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

PORTARIA SEPLAG Nº 25 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.520 de 27/12/18 e Decreto nº 47.010 de 17/01/2019 em conformidade com o inciso VI do art. 42 da Constituição Estadual; pela Resolução TCE/PE Nº36 de 29/08/2018 e justificativa SEPLAG – EP 18900520-SEI nº 3000008447.000028/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCEsp nº002/2018, referente ao Convênio nº025/2013, celebrado entre a SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, instaurada pela Portaria nº070/2018 publicada em 17/10/18, alterada pela Portaria nº024/2019 publicada em 16/02/2019, e prorrogada pelas Portarias nº57/2019 publicada em 10/05/2019, nº95/2019 publicada em 15/10/2019, nº15/2020, publicada em 03/04/2020 e nº53/2020 publicada em 10/10/2020 (devidamente alteradas pelas Erratas publicadas em 20/11/2020) e portarias nº 31/2021 publicada em 31/03/ 2021 e nº 98/2021 publicada em 02/12/2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos desde 31/01/2022, data inicial da continuidade dos trabalhos de conclusão da Comissão TCEsp nº002/2018, conforme art.1º desta Portaria

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Planejamento e Gestão

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 02/05/2022

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5731 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Aprova a Proposta com recurso de Emenda Parlamentar, construção da Academia da Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício nº 762/2022/GAB/SGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, de 17 de março de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, construção da Academia da Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jaboatão dos Guararapes	03904.3950001/22-001	40440007	174.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Implantação da Academia da Saúde

Art. 2º - Revoga-se a Resolução CIB – PE Nº5688, de 18 de março de 2022, publicada no DOE nº 56, páginas 06, de 22 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de abril de 2022.

André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA SES Nº 277 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe § 1º, art. 8º da Resolução TC nº 36/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de irregularidades da Prestação de contas do Hospital Jaboatão Prazeres do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MICAELLA MENDES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	4350170/SES
ROBERTO ANTONIO RUFINO	ASSISTENTE EM SAÚDE	2269872-0/SES
MILENA MATIAS DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE	423.173-2/SES

Art. 3º - A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Milena Matias de Almeida Silva, matrícula 423.173-2/SES.

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE COORDENADORES(AS) EDUCACIONAIS E INSTRUTORES(AS) Nº 07/2022****CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE****RESULTADO DEFINITIVO****LISTA DE CREDENCIADOS**

COORDENADOR (A) EDUCACIONAL			
Turmas 1, 2 e 6 (Região Metropolitana do Recife e Salgueiro)			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
EMANUELLA MARGARETH LIMA ROLIM MARTINS	50,5	89	65,9
FLÁVIA KARINA WANDERLEY DOS REIS	42,5	4	27,1
Turmas 3, 4 e 5 (Região Metropolitana do Recife e Caruaru)			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
ANA ELIZABETE JACOB PEDROSA	71,5	85	76,9
RAFAELA CAVALCANTI LIRA	42	62	50
INSTRUTOR			
Turma 1 Terça - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
MARCIA SANTOS BRASIL DE SOUZA	28	39	32,4
Turma 2 Quarta - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
NÃO HOUVE CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A)			
Turma 3 Quinta - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA	41,5	37,5	39,9
MARCIA SANTOS BRASIL DE SOUZA	28	39	32,4
Turma 4 Sexta - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
IVE DA SILVA MONTEIRO	94	100	96,4
FABIANA MARIA DE AGUIAR BELLO MARQUES	86,5	63	77,1
TARCILA LIMA ALCÂNTARA DE GUSMÃO	38	62	47,6
NATÁLIA FREIRE DA SILVA	36	64	47,2
ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA	41,5	37,5	39,9
Turma 5 Terça - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
IVE DA SILVA MONTEIRO	94	100	96,4
FABIANA MARIA DE AGUIAR BELLO MARQUES	86,5	63	77,1
ÍISIS CAVALCANTE AMARAL DE SIQUEIRA	54	43,5	49,8
NATÁLIA FREIRE DA SILVA	36	64	47,2
GESIKELLY LOPES DA SILVA	28,5	50	37,1
Turma 6 Quarta - feira das 14h às 17h			
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO (AC)	PONTUAÇÃO (APM)	PONTUAÇÃO (Final)
ÍISIS CAVALCANTE AMARAL DE SIQUEIRA	54	43,5	49,8
TARCILA LIMA ALCÂNTARA DE GUSMÃO	38	62	47,6
GESIKELLY LOPES DA SILVA	28,5	50	37,1

LISTA DE CANDIDATOS NÃO CREDENCIADOS

Relação dos candidatos não credenciados	
NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
ANTONIO RAMOS TAVARES FILHO	2.2.1 D
CAMILA DE LIMA SARMENTO	2.3.1 C
CLÁUDIA MARIA DA SILVA MARQUES	2.3.1 B
CLÉBIO LIMA DA SILVA	2.3.1 B e C
CLEITON CHARLES DA SILVA	2.3.1 C
ELIANE DIAS DA SILVA BASTOS	2.3.1 C
GILVAN TENÓRIO DOS SANTOS GLIBSON	2.3.1 C
JOÃO PEDRO SOBRAL NETO	2.3.1 B

KAROLINE TOMAZ DE AQUINO	2.2.1 B, C e D
LARISSA MADNA LEAL LEITE	2.3.1 C
LEILA DAYANA FIRMINO DA CRUZ	2.3.1 B
LEONARDO VIANA DA SILVA	2.3.1 D
LUCELIA MARIA LIMA SOUZA	2.3.1 A, C e D
LUCICLEIDE NAILDES DA SILVA	2.3.1 A, B e C
MAGDA DA SILVA FIGUEIROA	2.3.1 B e C
MARIA DO SOCORRO ALECIO BARBOSA	2.3.1 A, C e D
MARIA ELAINE DA SILVA	2.2.1 B e C
MATHEUS FRANCISCO TAVARES DE FRANÇA	2.3.1 C
MÔNICA SOUSA DE MENEZES	2.3.1 C
PÂMELA ADELINA DA SILVA DAMASCENO	2.3.1 C
PATRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.3.1 C
PAULA FRANCINEIDE PINTO DA SILVA	2.3.1 C
ROSIANE DE SOUZA MOURA	2.3.1 B, C e D
SABRINA ILZYS DA SILVA	2.3.1 C
SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	2.3.1 C
SYMARA ABRANTES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CABRAL	2.2.1 C
THAIS TAVARES BARAVIERA DUTRA	2.3.1 B e C
THAYNA SAMILLA SANTOS	2.3.1 B e C
VIVIANY SOUZA DE OLIVEIRA	2.3.1 C
WANDERSON SANTOS DE FARIAS	2.2.1 C

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300011520.000120/2022-46	ABRAAO RIBEIRO LANDIM	2273390	30	2º	02.05.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300000266.002737/2022-38	ADRIANA SANTOS DA SILVA	2342049	30	2º	01.05.2022	UNID DE PEDIATRIA HELENA MOURA
2300011725.000448/2022-66	ADRIANE COSTA XAVIER	2435799	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011137.000390/2022-81	ADRIANNE MARIA DO REGO BARROS SANTOS	2457601	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011276.000333/2022-15	ADRIANO DA SILVA DIAS	2466155	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011725.000515/2022-42	ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA ARAUJO	1950835	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000266.002001/2022-60	ANA CLAUDIA GUEDES SILVA DAHER	2336359	30	2º	01.05.2022	UNID M PROF BANDEIRA FILHO
2300011448.000177/2022-65	ANA CLAUDIA MOREIRA TORBAN	2274086	30	2º	02.05.2022	HOSPITAL CORREIA PICANCO
2300011276.000378/2022-81	ANA DOLORES DE AQUINO CAVALCANTE VEIGA	2584859	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300001058.000605/2022-90	ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA	2092514	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011725.000440/2022-08	ANDRE PEIXOTO LOUREIRO	1935577	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011276.000374/2022-01	ANDREA DA CRUZ ALVES PONTES	2563169	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300000581.000260/2021-01	ANDREA FABRIZIA DE MELO SIQUEIRA	2248131	180	3º	03.05.2021	GER DA V GERES GARANHUNS
2300000749.000114/2022-06	ANDREA TENORIO BEZERRA DE MELO	2436396	60	1º	01.05.2022	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA VI GERES
2300011725.000447/2022-11	ANDREIA DE OLIVEIRA BRITO	2585014	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011448.000203/2022-55	ANDREIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	2440261	60	1º	01.05.2022	HOSPITAL CORREIA PICANCO
2300011444.000097/2022-40	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	2345480	30	2º	01.05.2022	HOSP ULYSSES PERNAMBUCANO
2300011411.000150/2022-90	AUDENI MARIA DA SILVA	2482835	90	1º	01.05.2022	HOSP REG INACIO DE SA SALGUEIRO
2300011558.000052/2022-98	CARLOS ALBERTO MACIEL MONTEIRO	2336405	30	1º	02.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300011672.001241/2022-71	CELIA DA SILVA CONGO	2260107	30	2º	02.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000773.000345/2022-12	CELIO VILAR CABRAL FILHO	2127229	30	1º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300011558.000069/2022-45	CILENE VICENTE FERREIRA	2574209	30	1º	01.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300000527.000038/2022-35	CLAUDECI MARCAL RIBEIRO	2248956	90	1º	02.05.2022	UNID M EDSON R CARVALHO XII GERES
2300000266.002474/2022-67	CLAUDIA MELO DA SILVA	2343550	30	2º	01.05.2022	C REID URG PED MARIA CRAVO GAMA
0040609406.000335/2022-36	CRISTIANE LINS CARDOSO COSTA	2343860	90	2º	01.05.2022	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300001058.000397/2022-29	DANIELA SOARES DE SA CAVALCANTI DELGADO	2611511	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
0040609056.000286/2022-59	DENISE VASCONCELOS GUIMARAES	1491636	30	1º	01.05.2022	CISAM
2300011672.000693/2022-36	EDIENE CAVALCANTE DA SILVA	2318652	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011444.000073/2022-91	EDSON CESAR CAVALCANTE DA SILVA	2460521	30	1º	04.05.2022	HOSP ULYSSES PERNAMBUCANO
2300011672.001057/2022-21	EDUARDO ROBERTO DA SILVA FILHO	2539241	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000773.000364/2022-31	EDVALDO DE SANTANA BARBOSA	2545209	30	1º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300011276.000347/2022-21	ELAINE DA SILVA LOPES LIMA	2559501	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011672.000824/2022-85	ELIANE DA CRUZ	2260522	150	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000507.000108/2022-93	ELIANE MARIA LEITE DE SOUZA	1384570	120	2º	02.05.2022	À DISPOSIÇÃO
2300001058.000562/2022-42	ELIZABETH BERNARDO DE SOUZA FILHA	2303370	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001058.000434/2022-07	ELIZABETH REGINA DA SILVA	2287811	90	2º	31.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011276.000382/2022-40	ELZA GOMES DO O FILHA	2327643	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES

2300011276.000340/2022-17	ELZA MARIA CAVALCANTI DA COSTA	2341476	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300000266.011715/2021-88	EUGENIO SEVE DE MELO BARBOSA	2298511	30	2º	02.05.2022	À DISPOSIÇÃO
2300000906.000254/2022-16	EVELINE CAVALCANTI BARBOSA	2350866	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL GERAL DE AREIAS
2300011520.000125/2022-79	FABIANA TOSCANO DA ROCHA FLORENCIO	2575639	30	1º	01.05.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300000266.002288/2022-28	FLAVIA DE VASCONCELOS FERREIRA GRIZZI	2337622	30	2º	01.05.2022	À DISPOSIÇÃO
2300011672.001038/2022-03	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	2252937	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011725.000603/2022-44	FRANCISCA SILVANIA DE PAULA GRANGEIRO	2259079	180	2º	31.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300001058.000310/2022-13	FRANCISNETE SANTOS DA SILVA MACEDO	2283492	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000266.000415/2022-54	GERSILDO VITALINO DA SILVA	1952986	60	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011520.000115/2022-33	GORETE LOURDES RAIMUNDO	2539101	30	1º	01.05.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300001058.000587/2022-46	HELENA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	2282208	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011672.001063/2022-89	IVONETE PEREIRA DE QUEIROZ SILVA	2255170	180	2º	02.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001058.000369/2022-10	IZETE MARIA DE AZEVEDO	2461048	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011725.000206/2022-72	JACIARA XAVIER PEREIRA	2290871	30	2º	02.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011137.000436/2022-61	JANICE FERREIRA BARROS	2349035	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.002043/2022-09	JOSE CARLOS DA SILVA	1249053	30	2º	02.05.2022	CS BERNARD VAN LEER
2300011276.000372/2022-12	JOSE HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	2327414	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011448.000204/2022-08	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	1561847	30	3º	01.05.2022	HOSPITAL CORREIA PICANCO
2300000567.000119/2022-69	JOSE WARTON DE BRITO CAVALCANTI	1432745	180	3º	02.05.2022	À DISPOSIÇÃO
2300000773.000354/2022-03	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	2247895	180	3º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300011672.000984/2022-24	JOSEFA GORETH GOMES DA SILVA	2326361	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011558.000060/2022-34	JOSEFA MARIA DA SILVA	2289229	30	3º	02.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300011276.000341/2022-53	LAURA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	2452405	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300000266.002882/2022-19	LAURA MYRNA DE OLIVEIRA AFONSO	2336286	30	1º	01.05.2022	À DISPOSIÇÃO
2300000266.001124/2022-83	LEIDE CLERES D BARROS	2338084	30	2º	02.05.2022	UNID M PROF BARROS LIMA
2300011448.000172/2022-32	LENY BATISTA DE ALBUQUERQUE	2305143	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL CORREIA PICANCO
0040609391.000076/2022-50	LEONARDO QUEIROZ DE SOUZA	2614332	30	1º	01.05.2022	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300011493.000108/2022-14	LILIAN BALDUINO DE MENEZES	2492679	30	1º	01.05.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300011842.000109/2021-62	LUCIA HELENA DE MORAES COSTA	1925407	60	2º	01.05.2022	HOSP REG DR SILVIO MAGALHAES PALMARES
2300000320.000133/2022-55	LUCIA ROBERTA DE SOUZA FILIZOLA	2275457	60	1º	16..05.2022	LACEN
2300001058.000312/2022-11	LUCIENE PENNA DA SILVA	2334542	90	1º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
0040609406.000374/2022-33	LUCINEIDE COSTA MENEZES	2256975	90	1º	02.05.2022	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300001058.000363/2022-34	LUZIA ARRUDA CARDOZO	2325870	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011558.000059/2022-18	MARCELLO JOSE ARAUJO CAVALCANTI BORGES	2949660	30	1º	02.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300011276.000332/2022-62	MARCIA CRISTINA DE LIMA TAVARES	2580888	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011276.000338/2022-30	MARCILENE SOARES DA SILVA	2536382	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011760.000021/2022-31	MARIA APARECIDA DIOGO DE MELO	2300885	30	2º	02.05.2022	HOSP ERMIRIO COUTINHO NZR DA MATA
2300000266.002478/2022-45	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	2346877	180	2º	02.05.2022	C SAUDE GOUVEIA DE BARROS
2300011276.000375/2022-48	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	2344807	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011520.000191/2022-49	MARIA DO ROSARIO DE SOUZAARRUDA DINIZ	2301920	30	2º	02.05.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300011493.000110/2022-85	MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA	2615606	30	1º	01.05.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300011672.000987/2022-68	MARIA IRIS DE MORAIS MACHADO	2304716	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300001058.000185/2022-41	MARIA JOSE BARROS DE LIMA SOUZA	2276291	120	3º	02.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300001058.000640/2022-17	MARIA JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTANA	2294923	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000266.002477/2022-09	MARIA JOSE MARINHO DE PAIVA	1240196	30	2º	01.05.2022	C REID URG PED MARIA CRAVO GAMA
2300001058.000448/2022-12	MARIA JOSE NUNES FIDELIS	2294915	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011493.000061/2022-81	MARIA LUCINEIDE GOMES DE SOUZA	2268205	60	2º	01.05.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300001058.000381/2022-16	MARIA LUZINETE DA SILVA SOUZA	2514796	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011276.000348/2022-75	MARIA MERCIA FERREIRA DE MEDEIROS	1967290	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011493.000107/2022-61	MARIA REGINA FREIRE PEREIRA	2250063	30	1º	01.05.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300001103.000058/2022-50	MARIA REJANE LEAL DE SOUZA NASCIMENTO	1932993	30	1º	01.05.2022	HOSP REG FERNANDO BEZERRA OURICURI
2300011725.002397/2021-26	MARIA VALERIA DE LIMA DIAS	2324466	30	2º	02.05.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA

2300011448.000178/2022-18	MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA	2469979	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL CORREIA PISCANCO
2300011672.001018/2022-24	MARISONIA JUDITE RIBEIRO DA SILVA	2293749	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011558.000046/2022-31	MICHELINE VIEIRA DE MELO	2318407	60	2º	02.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300011276.000336/2022-41	MONICA MICHELE BARROS CAVALCANTI	1919997	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011276.000339/2022-84	NATALIA SARDA CAVALCANTI	2548070	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011276.000327/2022-50	NATALIA SARDA CAVALCANTI	1920057	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300000340.000301/2022-74	NIVIA CARLA DE LIMA	2575914	30	1º	02.05.2022	GERENCIA DA I REG. DE SAUDE
2300011558.000041/2022-16	OLINDINA MARTINS DE SANTANA	2258730	30	2º	02.05.2022	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL
2300000266.002658/2022-27	OSEAS FERREIRA RAMOS JUNIOR	2279240	60	2º	02.05.2022	UNID M PROF BANDEIRA FILHO
2300011276.000326/2022-13	PATRICIA MONTEIRO DE FREITAS	2544555	30	1º	03.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300000773.000430/2022-72	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	2309793	30	1º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300011672.000872/2022-73	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	2514257	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000071.000394/2022-54	RITA DE CASSIA FERREIRA RABELLO	2318482	30	1º	02.05.2022	GER DAS CENTRAIS REGULACAO DE LEITOS
2300000773.000372/2022-87	ROMILDO ARMINDO DA SILVA	2567326	30	1º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300001058.000387/2022-93	ROSANGELA MARIA ROCHA DA SILVA	2292939	30	1º	02.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011276.000380/2022-51	ROSANGELA MARIANA DOS SANTOS	2345153	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL AGAMENON MAGALHES
2300011444.000077/2022-79	SANDRA INES LINS DE ABREU MENDES	2283581	30	2º	02.05.2022	HOSP ULYSSES PERNAMBUCANO
2300011672.000764/2022-09	SANDRA TAVARES DA SILVA BARBOSA	2344840	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.000874/2022-62	SERGIO DE SIQUEIRA PINHEIRO	2451484	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011785.000091/2022-10	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	2077051	30	1º	07.05.2022	H.POLIC JOAO M.DE OLIVEIRA
2300000266.002688/2022-33	SHIRLEY NILA DE ASSIS	2297825	30	1º	02.05.2022	UNID M PROF BARROS LIMA
2300011520.000152/2022-41	SILAS ROSINA DE ALMEIDA	2328178	30	1º	01.05.2022	HOSP POL JABOATAO PRAZERES
2300011672.000519/2022-93	SONIA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2255073	30	1º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000320.000094/2022-96	SUELANE MARIA MENDES FERREIRA	2270919	30	2º	02.05.2022	LACEN
2300000266.002480/2022-14	SUZANA AUGUSTA GALVAO	1287370	120	1º	02.05.2022	C SAUDE AGAMENON MAGALHAES
2300000266.002475/2022-10	TEREZA ANGELICA SANTIAGO DE ALENCAR BARROS	1385909	30	2º	01.05.2022	C REID URG PED MARIA CRAVO GAMA
2300000773.000346/2022-59	VALTER MARIO MOREIRA LAGE	2309661	30	2º	01.05.2022	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS
2300001058.000415/2022-72	VERA LUCIA ALBUQUERQUE DO MONTE RALPH	2318601	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011493.000105/2022-72	YRIS LAYNE BERNARDO SIQUEIRA VASCONCELOS	2567652	30	1º	01.05.2022	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300011672.000721/2022-15	ZEIDE MARIA TAVARES DE SANTANA	2349760	30	2º	01.05.2022	HOSPITAL DA RESTAURACAO

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

Na Portaria SEGTES N.º 216, publicada no DOE de 27/04/2022, referente a Remoção da servidora **ALINE LOPES VIANA**, matrícula n.º 406.108-0/SES, da VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro para a IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, **ONDE SE LÊ: Analista em Saúde/Enfermeira. LEIA-SE: Fiscal de Vigilância Sanitária/Enfermeira.**

Na Portaria SEGTES N.º 103, publicada no DOE de 09/03/2022, referente a Remoção da servidora **RAIZA PARENTE DE MELO BARROS**, matrícula n.º 426.756-7/SES, da XI Gerência Regional de Saúde/Serra Talhada para a IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, **ONDE SE LÊ: Analista em Saúde/Enfermeira; LEIA-SE: Fiscal de Vigilância Sanitária/Enfermeira.**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE COORDENADORES EDUCACIONAIS E INSTRUTORES(AS) Nº 09/2022**ONDE SE LÊ: ANEXO II - CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO**

EVENTO	DATA/PERÍODO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições	19/04 a 02/05/2022	http://ead.saude.pe.gov.br http://portal.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	03/05/2022	
Período de recursos ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	04 e 05/05/22	
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	06/05/2022	
Resultado Final	06/05/2022	

Leia-se: ANEXO II - CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO

EVENTO	DATA/PERÍODO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições	19/04 a 08/05/2022	http://ead.saude.pe.gov.br http://portal.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	10/05/2022	
Período de recursos ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	11 e 12/05/22	
Resultado dos recursos interpostos ao Resultado da Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Aula	13/05/2022	
Resultado Final	13/05/2022	

Portaria n.º 334. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ n.º **CNPJ n.º 08.675.394/0001-90**. Penalidade:DECIDIR, que diante das razões apresentadas quanto do inadimplemento total do contrato administrativo firmado, que, certamente, fora prejudicial à efetividade do serviço de saúde neste Estado, por acatar

o opinativo da CPAAP em seus completos termos, aplicar a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) R\$ 9.420,99 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos), pela negativa de entrega total do objeto, ficando em multa definitiva no valor de R\$ R\$ 9.420,99 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), a empresa, já qualificada nos autos do processo vencedora do já citado processo Licitatório, que não promoveu a entrega de 03 (três) unidades de APARELHOS DE ANESTESIA, no valor unitário de R\$ 62.806,66 (Sessenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) num valor total de R\$ 188.419,98 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) cujo valor foi devidamente empenhado conforme Nota de Empenho n.º 2019NE008756 emitida em 19/07/2019 pela competente Secretaria Executiva de Administração e Finanças da SES-PE, por ser medida de promoção de justiça e de efetividade do serviço público. RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39, do Decreto n.º 42.191/2015.

Humberto Maranhão Antunes
Secretário Executivo
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

Portaria n.º 335. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei n.º 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei n.º 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 41/2022 da SES-HGA, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000081/2022-72 e SEI n.º 2300000903.000080/2022-11;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei n.º 14.885/2012, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos do Ofício n.º 41/2022 da SES-HGA, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000081/2022-72 e SEI n.º 2300000903.000080/2022-11, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria n.º 336. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei n.º 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 445/2017 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF n.º 000905/2017, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000082/2022-17 e SEI n.º 0078988-4/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício n.º 445/2017 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF n.º 000905/2017, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000082/2022-17 e SEI n.º 0078988-4/2017, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria n.º 337. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei n.º 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do MEMO OC N.º 922/2019 da Superintendência de Ouvidoria, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000059/2022-22 e SEI n.º 2300011823.000004/2021-31;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o do MEMO OC N.º 922/2019 da Superintendência de Ouvidoria, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000059/2022-22 e SEI n.º 2300011823.000004/2021-31, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria n.º 338. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei n.º 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do MEMO OC n.º 846/2019 da Superintendência de Ouvidoria, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000062/2022-46 e SEI n.º 2300011823.000007/2021-75;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o MEMO OC n.º 846/2019 da Superintendência de Ouvidoria, relativos ao processo SEI n.º 2300011823.000062/2022-46 e SEI n.º 2300011823.000007/2021-75, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria n.º 339. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei n.º 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do MEMO 194/2018 da Coordenação Central Estadual de Transplante, relativos ao processo SEI n.º 0081202-4/2018;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o MEMO 194/2018 da Coordenação da Central Estadual de Transplante, relativos ao processo SEI n.º 0081202-4/2018, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria n.º 340. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES n.º 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei n.º 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei n.º 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 153/2021 do Hospital Barão de Lucena, relativo ao processo SEI n.º 2300011823.000058/2022-88 e SEI n.º 2300011725.000995/2021-61;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei n.º 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 153/2021 do Hospital Barão de Lucena, relativo ao processo SEI nº 2300011823.000058/2022-88 e SEI Nº 2300011725.000995/2021-61, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 341. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20/2020 do Hospital Colonia Vicente Gomes de Matos, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000072/2022-81 e SEI Nº 2300000185.000206/2020-49 .

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 20/2020 do Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos , relativos ao processo SEI nº2300011823.000072/2022-81 e SEI Nº 2300000185.000206/2020-49 , bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 342. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0685/2021 do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, relativo ao processo SEI nº 2300011823.000074/2022-71 e SEI Nº 2300011672.002045/2021-33;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0685/2021 do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, relativo ao processo SEI nº 2300011823.000074/2022-71 e SEI Nº 2300011672.002045/2021-33 , bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 343. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2167/2020 do Hospital Getúlio Vargas, relativos ao processo SEI nº2300011823.000076/2022-60 e SEI Nº2300000266.014127/2020-15;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 2167/2020 do Hospital Getúlio Vargas, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000076/2022-60 e SEI Nº 2300000266.014127/2020-15, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO nº 344. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 82/2022** da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 09/02/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) **Sueleide Souza da Costa, Matrícula nº 4258800**.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

• **Arquivamento** do presente processo, de acordo com o art. 12-A, I, da Lei Nº 14.547/2011;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria de Homologação nº 345. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 701/2019** da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 13/11/2019**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA CHAVES** e matrícula nº 227.679-8/SES.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pela:

• **SUSPENSÃO DE 30 DIAS**, de acordo com o art. 202, inciso I, da Lei nº 6.123/68;

II - E decidir pelo ARQUIVAMENTO, pois deixa de aplicar a penalidade proposta, face a **PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA**, conforme art. 209, inciso II, da citada lei.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 346. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (2300011823.000091/2021-27), Portaria nº 173/2022, DOE de 08/03/2022, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (23785849).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 347. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (2300000147.000181/2020-30), Portaria nº 174/2022, DOE de 08/03/2022, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (23788897).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 348. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora MICAELLA MENDES MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 435.017-0/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR

DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 369, publicada no DOE de 09/11/2021, que apura os fatos narrados no MEMO nº 585/2019 da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde e da SAIF nº 001033/2019, referente aos SEI nº 2300011823.000288/2021-66 e SEI nº 2300000134.000078/2020-39, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 349. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora MICAELLA MENDES MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 435.017-0/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 332/2021, publicada no DOE de 16/09/2021, que apura os fatos narrados em Ofício nº 428/2016 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 000819/2016, relativos ao processo SEI nº 0003987-0/2017, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 350. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor Roberto Antônio Rufino, matrícula nº 226.987-2/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 224/2021, publicada no DOE de 01/07/2021, que apura os fatos narrados no Memorando nº 422/2016 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF Nº 00822/2016 relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000010/2021-99, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 351. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor JORGE GOMES DA SILVA, matrícula nº 104.851-1 /SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 300/2021, publicada no DOE de 27/07/2021, que apura os fatos narrados no Ofício nº 879 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF Nº 000989/2018, relativos ao processo SEI nº 0057031-7/2018, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 352. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor Roberto Antônio Rufino, matrícula nº 226.987-2/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 697, publicada no DOE de 12/11/2019, que apura os fatos narrados no Memo nº 260/2016 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 000791/2016, relativos ao SEI nº 0059803-7/2016, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 353. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora MATILDE CORREIA DE ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 235.202-8/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 267/2019, publicada no DOE de 07/06/2019, que apura os fatos narrados no Ofício nº 108/2018 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF nº 000948/2018, relativos ao processo SEI nº 2300000147.000198/2020-97, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 354. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor JOSÉ GILSON JULIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 255860-2/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 696/2019, publicada no DOE de 11/11/2019, que apura os fatos narrados em Ofício 1545/2016 do Hospital Getúlio Vargas, referente ao SEI nº 0050752-1/2016, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 355. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 430.715-1/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 742, publicada no DOE de 26/11/2019, que apura os fatos narrados no Memorando nº 461/2016 do Hospital Barão de Lucena e da SAIF nº 00826/2016, referente aos SEI nº 0000972-0/2017, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no processo Portaria nº 160, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/03/2022 deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora CLÉIA RAMOS FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.960-2, lotada no Hospital Regional Dom MOURA - GARANHUNS - PE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes, no sobredito processo no qual figura na condição de acusada, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar., pertencente à Secretaria Executiva de Administração e Finanças situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13:00hs.

EDINEIDE VIANA DE MELO
Presidente da Comissão

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no processo Portaria nº 162, do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/03/2022 deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA a servidora **ANA QUÉSIA DE OLIVEIRA BRITO**, Auxiliar

de Serviços Gerais, matrícula nº 226.165-0, lotada na Diretoria Geral de Administração- RECIFE - PE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes, no sobredito processo no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pertencente à Secretaria Executiva de Administração e Finanças situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bonfi, Recife/PE, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13:00hs.

EDINEIDE VIANA DE MELO
Presidente da Comissão

Repartições Estaduais

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA torna público que requereu à Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH no mês de março/2022 as seguintes Licenças Ambientais, listadas e descritas a seguir: LS – Licença Simplificada **1)** Processo Nº 002223/2022 para a Ampliação Da Capacidade De Tratamento Com Expansão E Adequação Do Sistema De Abastecimento De Água De Serra Talhada. Sendo REG (LP + LI + LO) **2)** Processo Nº 003060/2022 para Barragem Brotas. Sendo REG (LP + LI + LO) **3)** Processo Nº 003051/2022 para Barragem Gurjá. Sendo REG (LP+LI) **4)** Processo Nº 003079/2022 para Implantação de Rede Adutora de 150 mm para Frei Miguelinho – PE. RLO – Renovação de Licença de Operação. **5)** Processo Nº 002782/2022 para Operação do Sistema de Abastecimento de Água de Porto de Galinhas com Captação na barragem Arimbi. Sendo AUT – Autorização **6)** Processo Nº 002091/2022 para Obra De Estabilização E Drenagem Do Talude Reservatório Perijucá. LI – Licença de Instalação **7)** Processo Nº 002092/2022 para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Santana - Frei Miguelinho – PE. LO – Licença de Operação **8)** Processo Nº 002094/2022 para o SAA de Águas Belas. AUT – Autorização **9)** Processo Nº 002230/2022 para Autorização para Supressão de Vegetação ou intervenção em APP do Sistema Adutor do Alto Capibaribe. RLS – Renovação de Licença Simplificada **10)** Processo Nº 002850/2022 para Ampliação da rede de distribuição de água aos ELO's Jenipapo e Jordão. PLI – Prorrogação de Licença de Instalação **11)** Nº 002849/2022 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Tacaratu/PE. PLI – Prorrogação de Licença de Operação **12)** Processo Nº 002213/2022 para Recuperação do coletor tronco do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caruaru. REG (LP + LI) **13)** Processo Nº 002093/2022 para Recuperação Do Sistema De Abastecimento A Partir Da Barragem De São Jorge Para Melhoria Do Abastecimento Das Cidades De Cupira, Panelas E Lagoa Dos Gatos. LS – Licença Simplificada **14)** Processo Nº 002236 para SAA das localidades de Araras e Brejinho, Tabira-PE. RLS – Renovação de Licença Simplificada. **15)** Processo Nº 002947/2022 para o Subsistema de abastecimento de água com captação emergencial para fornecimento à ETA Suape (Ampliação do Sistema Produtor Ipojuca). RLO – Renovação de Licença de Operação **16)** Processo Nº 002783/2022 para o Sistema de Abastecimento de Água de Fernando de Noronha. REG (LP+LI) **17)** Processo Nº 003063 para o SAA da comunidade Sítio Ambó, Itapetim-PE. REG (LP + LI) **18)** Processo Nº 003054/2022 para a Ampliação do Sistema de abastecimento de água do setor leste de Jucati-PE. REG (LP + LI) **19)** Processo Nº 003050/2022 para Implantação do SAA de Ponta Alegre – Caetés-PE. AUT – Autorização **20)** Processo Nº 003170/2022 para a Captura, coleta e transporte de fauna silvestre na ETE Vila Eulália/Manoel do Arroz. RLS – Renovação de Licença Simplificada **21)** Processo Nº 002781/2022 para Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA e implantação da Estação de Tratamento de Efluente - ETEF, localizadas no bairro Salgado, em Caruaru. RLO – Renovação de Licença de Operação **22)** Processo Nº 002709/2022 para Operação do Sistema Adutor Taquara/São Caetano. RLO – Renovação de Licença de Operação **23)** Processo Nº 002708/2022 para Operação do sistema adutor do Camevão para abastecimento de água dos municípios de Barra do Riachão, Agrestina, Barra do Chata, Altinho, Ibirajuba, Laje Grande e Caruaru. REG (LP + LI) **24)** Processo Nº 003049/2022 para Adequação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Brejo São José para atendimento de Barra dos Domingos e Barra dos Picos, na Zona Rural de Buíque/PE. AUT – Autorização **25)** Processo Nº 002922/2022 para Autorização para intervenção em APP- SAA Morros do Iburá (subsistema 3). LO – Licença de Operação **26)** Processo Nº 003174/2022 para Operação Da ETE Cabanga Com Elevação Do Nível De Tratamento De Primário Para Secundário, Com Remoção De Coliformes. LO – Licença de Operação **27)** Processo Nº 003172/2022 para Operação De 3 Módulos Complementares Da ETE Minerva. RLS – Renovação da Licença Simplificada **28)** Processo Nº 002916/2022 para Ampliação Do Sistema De Dessalinização De Fernando De Noronha. REG (LP + LI) **29)** Processo Nº 002942/2022 para implantação do sistema de abastecimento de água do matadouro de Capoeiras. LO – Licença de Operação **30)** Processo Nº 002778/2022 para Operação do SAA do distrito Alto do Moura, município de Caruaru/PE, com captação na Barragem taquara. LO – Licença de Operação **31)** Processo Nº 003028/2022 para Operação da Adutora do Pirangi. PLI – Prorrogação da Licença de Instalação **32)** Processo Nº 002933/2022 para SES do bairro Jatobá, Petrolina/PE. AUT - Autorização **33)** Processo Nº 003035/2022 para Autorização para Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo do Sistema Adutor do Alto Capibaribe. RLO – Renovação de Licença de Operação **34)** Processo Nº 002918/2022 para ETA de Machados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA torna público que recebeu no mês de março/2022 as seguintes

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado

Licenças Ambientais, listadas e descritas a seguir: Sendo RLO – Renovação de Licença de Operação **1)** Nº 05.22.03.000868-4 com validade de 09/03/2023, para a Estação e Tratamento de Efluentes do Condomínio Residencial Green Village. Sendo RLS – Renovação de Licença Simplificada **2)** Nº 33.22.02.000524-5 com validade de 17/02/2024, para Melhoria e Ampliação de Abastecimento dos Morros da Zona Norte. Sendo AUT – Autorização **3)** Nº 04.22.03.000809-0 com validade de 21/03/2023, para Bota-fora destinado a atender às obras do Sistema Adutor do Agreste Lote 5, Fazenda São Jorge, Bezerros. Sendo PLI – Prorrogação de Licença de Instalação **4)** Nº 08.22.02.000623-3 com a validade de 23/02/2025, para Sistema de abastecimento da Rede de transporte de Botafogo. LS – Licença Simplificada **5)** Nº 31.22.03.000874-4 com a validade de 08/03/2024, para Implantação de Rede Adutora Para Reforço No Abastecimento De Riacho Pequeno. Sendo PLI – Prorrogação da Licença de Instalação **6)** Nº 08.22.02.000460-4 com a validade de 16/02/2025, para o Sistema Adutor dos Poços de Tupanatinga. Sendo LI – Licença de Instalação **7)** Nº 01.22.03.001139-6 com a validade de 19/03/2024, para a Construção da Nova EEE e Recuperação Física da ETE Izacolândia. Sendo LI – Licença de Instalação **8)** Nº 0822030012958 com a validade de 28/03/2024, para a Adutora do Alto Capibaribe para atendimento de 8 cidades da região do Agreste Setentrional - Trecho Pernambuco.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 3843/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, Considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no resultado lavrado na CI DPCO Nº 106/2022- Processo DP-CO Nº 090/2022, constantes dos autos do Protocolo Nº 2004.051.034 e Proc. SEI nº 0031100126.000709/2021-91, respaldado ainda, nas declarações do próprio usuário em Termo de Declarações anexo aos autos, restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH do Sr. LUCIANO DOS SANTOS SOUZA- CPF: 694.777.285-00.

RESOLVE:

Art.1º Fica cancelado o RENACH Nº 2885849641, em nome do Sr. LUCIANO DOS SANTOS SOUZA- CPF: 694.777.285-00, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2004.051.034 e Proc. SEI nº 0031100126.000709/2021-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA DP Nº 3844/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I, e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, a Empresa ANDERSON E JACKSON SERVIÇOS GERAIS, VISTORIA, ESTACIONAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA, nome de Fantasia: AJ SERVIÇOS DE VISTORIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.056.547/0001-59, estabelecida na Rodovia BR 232 Nº 100, Centro- São Caetano-PE, CEP 55.130-000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de maio de 2022.

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Diretor Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 02.05.2022, foi publicado o Boletim Interno nº 022/2022 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 3842/2022, que teve como objeto a designação dos Servidores Municipais para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detrان.pe.gov.br.

de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
3702 DE 29/04/2022	ANTONIO AMARICO SILVA DE AMORIM	015.569.144-09/PE	12(DOZE)MESES
3703 DE 29/04/2022	ADEMIR ALVES DO NASCIMENTO	037.460.959-84/PE	12(DOZE)MESES
3704 DE 29/04/2022	ARTHUR MARCOS FERREIRA DA SILVA	060.282.552-30/PE	1(UM)MÊS
3705 DE 29/04/2022	ALEXANDRO D SILVA DE LIMA	038.493.784-45/PE	1(UM)MÊS
3706 DE 29/04/2022	ALEXSANDRO BEZERRA DE ARAUJO	016.836.687-28/PE	1(UM)MÊS
3707 DE 29/04/2022	AURELIO MOISES NUNES FREIRA JUNIOR	034.427.788-57/PE	1(UM)MÊS
3708 DE 29/04/2022	ARISTIDES COLACO DE AZEVEDO NETO	052.748.739-82/PE	1(UM)MÊS
3709 DE 29/04/2022	ANTONIO CARLOS ARENCIO DE FARIAS	033.021.288-15/PE	1(UM)MÊS
3710 DE 29/04/2022	ANANIAS MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	010.967.803-46/PE	12(DOZE)MESES
3711 DE 29/04/2022	ALEX DIEGO DE MEDEIROS	045.717.949-08/PE	1(UM)MÊS
3712 DE 29/04/2022	ARTUR MARQUES DE MOURA	044.051.049-70/PE	1(UM)MÊS
3713 DE 29/04/2022	ANTONIO CORDEIRO DE CARVALHO	039.376.529-56/PE	1(UM)MÊS
3714 DE 29/04/2022	ALBINO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	059.761.652-03/PE	1(UM)MÊS
3715 DE 29/04/2022	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE BARROS	008.951.711-93/PE	1(UM)MÊS
3716 DE 29/04/2022	ANA PATRICIA DA SILVA SOUZA	058.449.090-79/PE	1(UM)MÊS
3717 DE 29/04/2022	ANTONIO GONCALVES RAMOS	010.032.110-30/PE	1(UM)MÊS
3718 DE 29/04/2022	ANTONIO CICERO DA CONCEICAO	051.476.185-07/PE	1(UM)MÊS
3719 DE 29/04/2022	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	004.126.468-11/PE	12(DOZE)MESES
3720 DE 29/04/2022	ARGEMIRO DE LEMOS TELES	047.972.888-67/PE	12(DOZE)MESES
3721 DE 29/04/2022	ANTONIO SEVERINO DA ANUNCIACAO	028.534.861-52/PE	12(DOZE)MESES
3722 DE 29/04/2022	WINNER GOMES DA SILVA	050.683.760-72/PE	1(UM)MÊS
3723 DE 29/04/2022	WAGNO JOSE DE LUCENA SILVA	006.566.598-28/PE	12(DOZE)MESES
3724 DE 29/04/2022	WANILDA DE MORAES ANDRADE	018.910.548-08/PE	1(UM)MÊS
3725 DE 29/04/2022	WALTER VIANA CAVALCANTE	029.470.962-32/PE	1(UM)MÊS
3726 DE 29/04/2022	WAGNER DA SILVA GOMES	017.537.349-23/PE	1(UM)MÊS
3727 DE 29/04/2022	THOMPSON RODRIGUES DE LIMA	053.304.205-74/PE	1(UM)MÊS
3728 DE 29/04/2022	WALTER CARNEIRO DOS SANTOS	054.545.128-09/PE	1(UM)MÊS
3729 DE 29/04/2022	WILLAMS JOSE RODRIGUES	007.434.788-68/PE	1(UM)MÊS
3730 DE 29/04/2022	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	028.792.871-83/PE	12(DOZE)MESES
3731 DE 29/04/2022	WELBER OLIMPIO DOS SANTOS	038.302.890-56/PE	12(DOZE)MESES
3732 DE 29/04/2022	WENDELL SIQUEIRA FERRAZ	029.155.298-86/PE	12(DOZE)MESES
3733 DE 29/04/2022	WEUDA FERREIRA DE MORAIS	047.622.804-92/PE	12(DOZE)MESES
3734 DE 29/04/2022	WILLIAN FAGNER PEREIRA SOUZA	052.945.588-09/PE	1(UM)MÊS
3735 DE 29/04/2022	WILLIAS TAVARES DE LIMA	046.137.548-06/PE	1(UM)MÊS
3736 DE 29/04/2022	WELLINGTON GENUINO BARBOSA	042.105.561-18/PE	1(UM)MÊS
3737 DE 29/04/2022	WALLAMS SILVA DE SANTANA	049.429.964-07/PE	12(DOZE)MESES
3738 DE 29/04/2022	WELSON PAULO DA FONSECA	049.038.231-12/PE	12(DOZE)MESES
3739 DE 29/04/2022	WILLAMS AGUIANLDO DE LIMA SILVA	042.485.595-75/PE	12(DOZE)MESES
3740 DE 29/04/2022	EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	047.969.758-92/PE	1(UM)MÊS
3741 DE 29/04/2022	FRANCISCO SHYSNEY DE ALENCAR BARROS	025.134.952-67/PE	12(DOZE)MESES
3742 DE 29/04/2022	CARLOS ALBERTO LEITE PEREIRA	022.317.273-51/PE	12(DOZE)MESES
3743 DE 29/04/2022	ARGEMIRO LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	034.448.783-30/PE	1(UM)MÊS
3744 DE 29/04/2022	DOUGLAS QUEIROZ RODRIGUES	030.059.128-14/PE	1(UM)MÊS
3745 DE 29/04/2022	MARCOS JOSE DA SILVA	003.736.551-77/PE	1(UM)MÊS
3746 DE 29/04/2022	BRUNO BORGES GOMES DE OLIVEIRA	036.750.545-72/PE	1(UM)MÊS
3747 DE 29/04/2022	BERNARDO ALVES DA SILVA	045.630.395-72/PE	1(UM)MÊS
3748 DE 29/04/2022	BRUNO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	043.259.060-69/PE	1(UM)MÊS
3749 DE 29/04/2022	ANDRE LUIZ DA COSTA	026.525.197-34/PE	12(DOZE)MESES
3750 DE 29/04/2022	JEAN SAMPAIO DA SILVA	053.978.741-38/PE	1(UM)MÊS
3751 DE 29/04/2022	JOSELO RAMOS DA SILVA	044.645.223-68/PE	1(UM)MÊS
3752 DE 29/04/2022	JOSEVALDO CAETANO DOS SANTOS	032.965.830-71/PE	1(UM)MÊS
3753 DE 29/04/2022	JAIRO CAVALCANTI ROCHA	007.644.771-35/PE	2(DOIS)MESES
3754 DE 29/04/2022	JASONELLE LIMA DA SILVA	053.988.755-32/PE	1(UM)MÊS
3755 DE 29/04/2022	JOSE BEZERRA DA SILVA NETO	044.631.577-80/PE	1(UM)MÊS
3756 DE 29/04/2022	JOAO EVANGELISTA DE MORAES CARVALHO	011.864.280-02/PE	2(DOIS)MESES
3757 DE 29/04/2022	JORGE LUIZ GOMES FELIX	039.147.349-22/PE	2(DOIS)MESES
3758 DE 29/04/2022	JORGE LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	027.230.193-60/PE	2(DOIS)MESES
3759 DE 29/04/2022	JOANA DE SOUZA	006.783.671-42/PE	2(DOIS)MESES
3760 DE 29/04/2022	JOSE MONTEIRO DA CRUZ	044.186.785-75/PE	2(DOIS)MESES
3761 DE 29/04/2022	JORGE LUIZ ABREU DE ARAUJO	012.229.149-98/PE	1(UM)MÊS
3762 DE 29/04/2022	JOAO OSCAR DA SILVA JUNIOR	032.414.281-71/PE	1(UM)MÊS
3763 DE 29/04/2022	JOAO LIMA DO NASCIMENTO FILHO	004.184.817-29/PE	12(DOZE)MESES
3764 DE 29/04/2022	JOSE ADRIANO DE QUEIROZ COSTA	025.525.373-57/PE	12(DOZE)MESES
3765 DE 29/04/2022	JOAO MARTINS DE SANTANA	018.070.522-07/PE	12(DOZE)MESES
3766 DE 29/04/2022	JAMES CHARLES BRYON	028.379.072-15/PE	12(DOZE)MESES
3767 DE 29/04/2022	JOSE MARCIONILO REGIS	006.734.864-15/PE	12(DOZE)MESES
3768 DE 29/04/2022	HALLEN SAMEQUE SILVA DOS SANTOS	049.538.327-59/PE	1(UM)MÊS
3769 DE 29/04/2022	HELMITON OLIVEIRA PENA	008.467.994-08/PE	1(UM)MÊS
3770 DE 29/04/2022	HEITOR DE OLIVEIRA MALAQUIAS DA SILVA	055.244.398-40/PE	1(UM)MÊS
3771 DE 29/04/2022	HELTON EMANOEL SALES DA FONSECA	039.469.395-07/PE	1(UM)MÊS
3772 DE 29/04/2022	HELTON EMANOEL SALES DA FONSECA	039.469.395-07/PE	1(UM)MÊS
3773 DE 29/04/2022	HEMERSON AIRTON DE LIMA PEREIRA	051.936.950-15/PE	1(UM)MÊS
3774 DE 29/04/2022	HERBERT WILLANS BARBALHO MAIA	055.422.703-97/PE	1(UM)MÊS
3775 DE 29/04/2022	HEVERTON PESSOA BURRATTO	019.674.497-80/PE	2(DOIS)MESES
3776 DE 29/04/2022	HUGO FELYPPE DA ROCHA LEAL	053.693.752-04/PE	2(DOIS)MESES
3777 DE 29/04/2022	HMERO MORAES DE OLIVEIRA	015.371.746-37/PE	2(DOIS)MESES
3778 DE 29/04/2022	HENRIQUE FERREIRA LIMA BATISTA GOMES	042.400.746-60/PE	2(DOIS)MESES
3779 DE 29/04/2022	HAMILTON TELES LINS	016.391.181-59/PE	2(DOIS)MESES
3780 DE 29/04/2022	HERBERT FAUSTINO SOARES DA SILVA	048.013.539-38/PE	12(DOZE)MESES
3781 DE 29/04/2022	HERLANIA NOGUEIRA MAZZINI	038.261.102-09/PE	12(DOZE)MESES
3782 DE 29/04/2022	HUSEIN ANTONIO FERREIRA NEVES	003.366.194-84/PE	12(DOZE)MESES
3783 DE 29/04/2022	HERMES DO ESPIRITO SANTO FILHO	005.866.436-70/PE	12(DOZE)MESES
3784 DE 29/04/2022	HUGO LEONARDO DA SILVA	030.099.980-51/PE	12(DOZE)MESES
3785 DE 29/04/2022	HENRIQUE PIRES PINTO C DE ALBUQUERQUE	010.556.492-93/PE	12(DOZE)MESES
3786 DE 29/04/2022	HELIO JOSE DE FRANCA	007.521.134-73/PE	12(DOZE)MESES
3787 DE 29/04/2022	HERACLES ALTER NOGUEIRA SILVA	049.019.144-84/PE	12(DOZE)MESES
3788 DE 29/04/2022	MARIA THEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA	009.256.847-95/PE	2(DOIS)MESES
3789 DE 29/04/2022	MARILENE FERREIRA DA SILVA	022.120.082-97/PE	1(UM)MÊS
3790 DE 29/04/2022	MAURO LUIZ ALVES JUNIOR	009.072.451-88/PE	1(UM)MÊS
3791 DE 29/04/2022	MIGUEL PACIFICO FILHO	003.914.033-64/PE	12(DOZE)MESES
3792 DE 29/04/2022	MARIA DAS GRACAS BEZERRA VALENCA	041.155.176-30/PE	12(DOZE)MESES
3793 DE 29/04/2022	RAIMUNDO BATISTA FELIX JUNIOR	044.917.546-04/PE	6(SEIS)MESES
3794 DE 29/04/2022	MARCIANO AVELINO DE SOUZA	039.412.884-32/PE	1(UM)MÊS
3795 DE 29/04/2022	MAXWELL DA SILVA BATISTA	043.411.750-71/PE	12(DOZE)MESES
3796 DE 29/04/2022	MELQUI RIBEIRO ROMA NETO	023.836.770-53/PE	12(DOZE)MESES
3797 DE			

3804 DE 29/04/2022	TIAGO LELLIS ARAUJO DA SILVA	039.403.305-51/PE	1(UM)MÊS
3805 DE 29/04/2022	TIAGO FERREIRA BARBOSA	051.636.839-77/PE	12(DOZE)MESES
3806 DE 29/04/2022	TULIO MELO WANDERLEY ESREVES	041.857.168-96/PE	12(DOZE)MESES
3807 DE 29/04/2022	TIAGO FERNANDO DA SILVA	044.533.672-82/PE	12(DOZE)MESES
3808 DE 29/04/2022	THIAGO MENEZES VASCONCELOS	034.934.552-08/PE	1(UM)MÊS
3809 DE 29/04/2022	TONY HEBER GOUVEIA SANTOS SILVA	032.567.726-33/PE	1(UM)MÊS
3810 DE 29/04/2022	THIAGO FRANKLIN FERREIRA LOPES	050.070.470-28/PE	1(UM)MÊS
3811 DE 29/04/2022	THIAGO JOSE MARINHO DA SILVA	051.235.119-98/PE	1(UM)MÊS
3812 DE 29/04/2022	THIAGO DE JESUS SOUZA	035.962.126-09/PE	12(DOZE)MESES
3813 DE 29/04/2022	THIAGO ANDERSON MELO DOS SANTOS	049.085.002-32/PE	1(UM)MÊS
3814 DE 29/04/2022	THIAGO LUIZ DA SILVA	054.731.326-58/PE	1(UM)MÊS
3815 DE 29/04/2022	TIEGO MESSIAS DE MOURA	049.871.492-56/PE	1(UM)MÊS
3816 DE 29/04/2022	THIAGO VILAR DOS SANTOS	052.526.828-06/PE	1(UM)MÊS
3817 DE 29/04/2022	RICARDO DE ALENCAR ARAUJO	031.747.477-04/PE	1(UM)MÊS
3818 DE 29/04/2022	ROBENILSON MARCOS DA SILVA	039.414.181-94/PE	1(UM)MÊS
3819 DE 29/04/2022	RAFAEL MIRANDA DE LIMA	052.828.783-84/PE	1(UM)MÊS
3820 DE 29/04/2022	REINALDO GOMES DA SILVA	026.568.010-97/PE	1(UM)MÊS
3821 DE 29/04/2022	RENILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	009.998.990-85/PE	12(DOZE)MESES
3822 DE 29/04/2022	ROBERTO LUIZ XAVIER DA SILVA	018.655.215-47/PE	12(DOZE)MESES
3823 DE 29/04/2022	RENATO PEIXOTO BRAGA	048.119.305-67/PE	12(DOZE)MESES
3824 DE 29/04/2022	RODRIGO CABRAL DE ALCANTARA	006.120.814-00/PE	12(DOZE)MESES
3825 DE 29/04/2022	MARIA HELENA LOPES LINS	020.829.500-43/PE	2(DOIS)MESES
3826 DE 29/04/2022	JOSE VIDAL DA SILVA FILHO	033.019.940-04/PE	2(DOIS)MESES
3827 DE 29/04/2022	ALEXANDRE DO SACRAMENTO ROCHA	026.979.783-31/PE	2(DOIS)MESES
3828 DE 29/04/2022	SEVERINA CASSIANO DA SILVA	020.746.142-52/PE	1(UM)MÊS
3829 DE 29/04/2022	JOSE LINDEMBERGUE DE LIMA ARAUJO	004.934.387-24/PE	1(UM)MÊS
3830 DE 29/04/2022	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	012.144.175-90/PE	2(DOIS)MESES
3831 DE 29/04/2022	FRANCISCO ANTONIO DINIZ DA SILVA	001.743.541-62/PE	2(DOIS)MESES
3832 DE 29/04/2022	FLAVIO ALMEIDA BEZERRA DE MELO	028.972.863-09/PE	2(DOIS)MESES
3833 DE 29/04/2022	FILIPPE MENDES FERRARI	035.605.852-82/PE	1(UM)MÊS
3834 DE 29/04/2022	FELIPE BORBA MEDEIROS	007.844.614-37/PE	2(DOIS)MESES
3835 DE 29/04/2022	FABIO DOS SANTOS GUILHERME	041.605.123-71/PE	1(UM)MÊS
3836 DE 29/04/2022	FABIO ALVES FERREIRA	054.873.868-98/PE	1(UM)MÊS
3837 DE 29/04/2022	EPITACIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	032.888.365-84/PE	1(UM)MÊS
3838 DE 29/04/2022	EDUARDO JORGE DE AGUIAR AMARAL	006.462.263-40/PE	1(UM)MÊS
3839 DE 29/04/2022	EDSON LUCIO FERREIRA DE ARRUDA	003.740.055-08/PE	1(UM)MÊS
3840 DE 29/04/2022	CRISTIANO LIRA DA SILVA	046.398.306-88/PE	2(DOIS)MESES
3841 DE 29/04/2022	CLENIO ANDRE PEREIRA MODESTO JAQUES	037.759.728-07/PE	2(DOIS)MESES

SERGIO DE BARROS LINS
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
DETRAN/PE

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 257/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNASE, NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 11 da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885 de 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roseli Maria da Silva Mariz** – matrícula nº 3102-0 e **Martha Fabiana Ribeiro Urquiza** – matrícula nº 3133-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afritos, CEP: 52.050-225, na Cidade de Recife/PE;

Art. 2º Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº. 025/2022** a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º em desfavor da contratada por tempo, Sra. **Thais Hofman das Chagas**, matrícula nº. 41.464-6, tendo em vista o conteúdo do **Relatório Conclusivo Opinativo exarado pela Comissão de Investigação do Procedimento Preliminar de Investigação – PPI nº 018/2022**, bem como os demais fatos conexos que vieram a emergir no curso das investigações;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE CULTURA

2º EDITAL COMPLEMENTAR DE TOMBAMENTO AO EDITAL PUBLICADO NO DOE E DIÁRIO DE PERNAMBUCO, AMBOS DE 13.09.2017

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE torna público que o então secretário de Cultura, Fernando Duarte, deferiu a proposta de Tombamento da obra de arte do artista plástico pernambucano, Lula Cardoso Ayres, adiante descrita: **Painel temático denominado “Paisagem urbana azul”**. **Década: 1960. Técnica: Cerâmica Conrado Sorgenicht, feita à baixa temperatura. Dimensão: 8,0 x 6,0m. Tipo de suporte: Cerâmica. Localização: Rua Marquês de Olinda, 126. Bairro do Recife. Recife (ex- Agência do CITIBANK)**. Obra de arte que integraliza a coletânea de trabalhos artísticos integrante do Processo Fundarpe nº 7.292/2012 – Tombamento dos Painéis e Pinturas do citado artista. A incidência deste Instrumento Jurídico de salvaguarda pelo Poder Público Estadual, se dá na forma preconizada na legislação estadual, Lei nº 7.970/1979 e Decreto nº 6.239/1980, preceitos em consonância com demais normas constitucionais e infraconstitucionais estaduais e federais que regulam a matéria. Pelo exposto, científica que a partir do deferimento da proposta de Tombamento, fica assegurado ao referido bem em exame, o mesmo regime de preservação dos bens efetivamente tombados, que se dará com a Resolução baixada pelo Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPCC, e consequentemente, sua homologação mediante Decreto governamental. A medida será implementada no ato da inscrição de ambos os Instrumentos em Livro de Tombo, de acordo com a natureza do bem tombado. Recife, 29 de abril de 2022. **Severino Pessoa dos Santos**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

XIII EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES - 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco -

Fundarpe divulgam a composição da **Comissão de Seleção** do XIII Edital Pernambuco de Todas as Paixões - 2022, considerando o disposto no item 6.5 do referido Edital: Anna Helena da Costa Polistchuk e Geraldo David Costa Junior, representantes da sociedade civil; e José Barbosa Neto, representante da Secult-PE/ Fundarpe, presidente da Comissão de Seleção. Recife, 29 de abril de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - 2022

EDITAL NACIONAL

ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO EDITAL

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam pública a alteração no item 5 - Do Cronograma das Atividades do **Edital do 30º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2022**. O Edital, com o novo cronograma, e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma Prosas, no sítio www.prosas.com.br e no Portal Cultura.PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br. Recife, 02 de maio de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS - 2022

COMISSÕES DE ANÁLISE ARTÍSTICO-CULTURAL

ERRATA

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - Secult-PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, tornam pública a **ERRATA DA PUBLICAÇÃO** das composições das **Comissões de Análise Artístico-Cultural** que avaliarão os conteúdos das propostas habilitadas na Análise Preliminar do **Edital Nacional do 30º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG 2022**, publicada no DOE-PE de 27 de abril de 2022. Na Comissão de **MÚSICA, onde se lê Ricardo Luiz Rosa Gouveia, leia-se Ricardo Luís Rosa Gouveia. E acrescente-se** a Comissão de **PATRIMÔNIO: Elinildo Marinho de Lima**, representando a sociedade civil; e **Amanda Carla Gomes Paraíso** e **Marcelo Renan Oliveira de Souza**, representando a Secult/ Fundarpe. Recife, 29 de abril de 2022. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Diretor-Presidente da Fundarpe em exercício.

IPEM

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022/IPEM/PE/PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM/PE, no uso de suas atribuições Legais, e em atendimento ao inciso I do artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.310, de 27 de novembro de 2019, e nos moldes da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018. RESOLVE: designar o servidor **Felipe José da Fonsêca Lima Campos**; Matr nº 11.355-7 como encarregado da Lei de Proteção de Dados do Instituto de Pesos e Medidas, e a servidora **Dóris Ferreira de Melo**; Matr nº 156-2 como operadora;. Recife, 02 de maio de 2022. Ary de Moraes Andrade Neto - Diretor-Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo Ato nº 428, de 09/02/2021, republicado em 11/02/2021, RESOLVE: **rescindir**, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado – CTD nº 011/2016, firmado por Wender Clayton Bezerra de Lima, matrícula nº 12217-3, função: Técnico Agrícola,

lotado na Unidade Regional do Sertão do Pajeú - Afogados da Ingazeira, a partir de 1º/05/2022. Data de Assinatura: 29/04/2022.

Henrique José Queiroz Costa
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PORTARIA JUCEPE Nº. 17 de 28.04.2022 - A Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no art. 8º, II, da Lei Federal nº 8.934, de 30.01.94, dos arts. 21, II e 25, XV e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e ainda ao disposto na Instrução Normativa nº 81, de 10.06.2020; considerando a proposta de ajuste na Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins apresentada pela Secretaria Geral da JUCEPE, em cumprimento às determinações contidas no art. 2º, da Resolução nº 003, de 23.12.2004 e Resolução nº 001, de 23.01.2008, e a respectiva tabela aprovada em reunião Plenária JUCEPE realizada, em 28.04.2022, RESOLVE:

Art. 1º Ajustar a redação da Tabela de Preços, conforme Anexo X da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Art. 2º Retirar da Tabela de Preços a cobrança pelo serviço de arquivamento dos documentos relativos à extinção do registro do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) e da sociedade limitada (conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.934/94).

Art. 3º Retirar da Tabela de Preços a cobrança pelo serviço de arquivamento dos documentos relativos à abertura de filial com sede em outra UF, alteração de filial com sede em outra UF, extinção de filial com sede em outra UF e inscrição de transferência de filial de outra UF. A cobrança será realizada pela Junta Comercial onde a sede está registrada.

Art. 4º Incluir o item 6 na Tabela de Preços para explicitar o preço cobrado pelo serviço de FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.”

Art. 5º Incluir o item 8 na Tabela de Preços para explicitar o preço cobrado pelo serviço de atos meramente cadastrais.

Art. 6º Incluir o item 16.2 na Tabela de Preços para explicitar o preço cobrado pelo serviço de autenticação de livro digital.

Art. 7º Retirar da Tabela de Preços o valor cobrado para entrega de certidões via postal, uma vez que o serviço é prestado pela internet e não presencialmente.

Art. 8º Retirar da Tabela de Preços o valor cobrado por via adicional, uma vez que o serviço é prestado pela internet e não presencialmente.

Art. 9º Retirar da Tabela de Preços o item PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Art. 10º Aplicar o reajuste de 14% (quatorze por cento), referente à variação do IGP-DI de abril de 2018 a fevereiro de 2020, sobre os valores da Tabela de Preços dos Serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, conforme detalhamento constante na Tabela em anexo.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Taciana Coutinho Bravo – Presidente da JUCEPE

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS		
1. EMPRESÁRIO		
1.1. Inscrição	P	137
	I	137
1.2. Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	178
	I	178
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).		
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).		
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)		
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES		
3.1. Contrato Social	P	396
	I	396
3.2. Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	396
	I	396
3.3. Atas de Reunião ou Assembleia ou Documento Substitutivo da ata. Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	P	396
	I	396
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).		
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).		
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
4.1. Ato Constitutivo	P	757
	I	757
4.2. Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	757
	I	757
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).		
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).		
5. COOPERATIVAS		
5.1. Ato constitutivo	P	659
	I	659
5.2. Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	659
	I	659
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).		
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).		
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
6.1. Abertura de filial autorizada a funcionar no País.		
6.2. Modificações posteriores à autorização.		
6.3. Nacionalização.		
*Para os itens 6.1, 6.2 e 6.3 será cobrado o preço da inscrição de acordo com a natureza jurídica já constante desta tabela de preços.		
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
7.1. Constituição	P	757
	I	757
7.2. Alterações	P	757
	I	757
7.3. Cancelamento	P	757
	I	757
8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS		
8.1. Alteração meramente cadastral.	P	89
	I	89
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
9.1. Registro, Alteração e Cancelamento.	P	345
	I	345
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
10.1. Escritura de Emissão de Debêntures	P	757
	I	757
10.2. Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	P	757
	I	757
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
11.1. Procução, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Balanço Patrimonial e ou Balanço Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento; documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral e outros atos, observado o seguinte:		

11.1.1. Empresário	P	212
	I	212
11.1.2. Outros tipos societários, Leiloeiros, Tradutores e Administradores	P	212
	I	212
11.2. Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade ou empresário:		
11.2.1. Empresário	P	212
	I	212
11.2.2. Sociedades Empresárias, exceto as por ações	P	396
	I	396
11.2.3. Sociedades por ações e empresas públicas	P	757
	I	757
11.2.4. Cooperativas	P	659
	I	659
11.2.5. Consórcio e Grupo de Sociedades	P	757
	I	757
11.3. Comunicação de Extravio de Documentos por Pessoa Física (Bloqueio ou Desbloqueio para Registro de Atos)	P	43
	I	43
11.4. Rerratificação de Documentos anteriormente arquivados	P	86
	I	86
11.5. Comunicação de Funcionamento e Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, observado o seguinte:		
11.5.1. Empresário	P	105
	I	105
11.5.2. Outros tipos societários	P	212
	I	212
12. TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
12.1. Matrícula	P	516
	I	516
12.2. Pedido de transferência de matrícula.	P	516
	I	516
12.3. Cancelamento de matrícula	P	516
	I	516
12.4. Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.	P	516
	I	516
12.5 Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	P	516
	I	516
12.6 Expedição de carteira de exercício profissional	P	137
	I	137
13. LEILOEIRO		
13.1. Matrícula	P	516
	I	516
13.2. Pedido de transferência de matrícula	P	516
	I	516
13.3. Expedição de carteira de exercício profissional	P	137
	I	137
14. PROCESSO REVISIONAL		
14.1. Pedido de Reconsideração	P	121
	I	121
14.2. Recurso ao Plenário	P	121
	I	121
14.3. Recurso ao DREI		125
15. CERTIDÕES		
15.1. Certidão Simplificada		
15.1.1 Para todas as naturezas jurídicas	I	30
15.2. Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
15.2.1. Empresário	I	30
15.2.2. Sociedades Empresárias exceto as por ações	I	62
15.2.3. Sociedades por Ações e Empresa Pública	I	88
15.2.4. Cooperativas, Consórcios e Grupos de Sociedades	I	88
15.2.5. Outros tipos Societários não especificados acima	I	62
15.3. Certidão Específica		
15.3.1. Nada costa	I	30
15.3.2. Demais (até 03 informações)	I	60
16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL		
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
16.1. Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou folhas contínuas	P	68
16.2. Livro Digital	I	68
16.3. Conjunto de folhas soltas ou de fichas (por conjunto de até 100 folhas)	P	105
16.4. Microficha "COM" (por conjunto de até 100 microfichas)	P	105
17. CONSULTA A DOCUMENTOS		
17.1. Por ato arquivado	P	59
18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS		
18.1. Informações fornecidas através de relatórios	P	1,32
	I	1,32
	P	3,60
18.2. Informações fornecidas em meio eletrônico (dados completos)	I	3,60
	P	0,22
	I	0,22
18.3. Carga completa inicial para entidades sem fins lucrativos	P	1,03
	I	1,03
18.4. Manutenção mensal para entidades sem fins lucrativos		
	I	1,03
19. DIVULGAÇÃO		
19.1. Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes.	P	1,32
20. EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO PELO ATENDIMENTO JUCEPE		
20.1. Emissão de Documento de Arrecadação pelo Atendimento JUCEPE	P	2,70
P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.		

005/2019. PARTES: MA MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA e ADAGRO. OBJETO: Alteração da Vigência. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO: Processo Licitatório nº 0002.2022.CPL.PE.0001.CPRH – Ata de Registro de Preços Corporativa nº 001/2022 – CPRH – Comissão: CPL.CPRH Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: Fornecimento de Alimentos Hortifrutigranjeiros para o CETRAS- **Contrato nº 003/2022** – Contratado: **COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA - ME** – CNPJ: 27.729.308/0001-29 – Valor Contratado: R\$ 426.983,77 – Recife, 02/05/2022 – Setor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo Licitatório nº 480.2016. XI.PE.357.CPRH – Comissão: CPL/SAD Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 357/2016 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Sustentação, Desenvolvimento e Manutenção (corretiva e evolutiva) de Sistemas de Informação - **Contrato nº 020/2017** - Contratado: **CMTECH COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ: 04.101.136/0001-49 Valor Contratado: R\$ 1.671.085,91 – **Termo Aditivo nº 8º** - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação em contratual em caráter excepcional pelo período de 03/05/2022 a 02/11/2022. Recife, 02/05/2022 - Setor de Contratos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2022. **Processo nº:** 034/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de engenharia em telecomunicações, com para transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando técnico de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Contratada:** ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ nº:** 04.665.574/0001-30. **Valor Global:** R\$ 708.001,44. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 21/03/2022 a 20/03/2023.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036.2022.PE.012.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS (HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO) PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATDEFN. **Valor máximo aceitável: R\$1.629.530,6790. Entrega das Propostas até: 16/05/2022, às 10:00h. Início da Disputa: 16/05/2022, às 10:15h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 02/05/2022. Lídia Albuquerque, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS E DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ARP 004/2022, Processo 18.2022.CPL.PE.007. Aquisição com fornecimento parcelado, de medicamentos controlados e não controlados, alopatícos, éticos, genéricos, para atender à demanda da população do Arquipélago de Fernando de Noronha. Uni Hospitalar Ltda, CNPJ/MF 07.484.373/0001-24. Itens: 26,5 9,78,104,105,124,134,169,170. Valor: R\$ 58.191,70; Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ/MF 08.674.752/0001-40. Itens: 05,07,17, 63,69,82,83,95,103,109,111,123,127,129,133,138,141,142,144,1 46,149,150,154,155,157,158,161,162,164,166,168,176. Valor: R\$ 85.348,20; Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda, CNPJ/MF 09.607.807/0001-61. Itens: 21,22,28,30,31,34,35,40,42,44, 46,48,79,84,93,97,98,172,175. Valor: R\$ 308.628,45; Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda, CNPJ/MF 06.106.005/0001-80. Itens: 03,32,140. Valor: R\$ 12.059,04; Pharmaplus Ltda, CNPJ/MF 03.817.043/0001-52. Itens: 02,12,68,71,73,81,85,88,89 ,90,92,94,101,110,125,135,139,152,163,171. Valor: R\$ 77.179,70; Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda, CNPJ/MF 07.316.691/0001-86. Itens: 50 e 51. Valor: R\$ 69.190,00; Drogafonte Ltda, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26. Itens: 06,08,09,1 1,14,15,16,27,29,49,54,57,61,64,67,74,76,86,96,106,107,113,114 ,115,116,118,119,120,121,122,136,137,143,145,147,148,151,153, 165,174. Valor: R\$ 132.537,75. Valor total da Ata: R\$ 743.134,75. Vigência: 12 meses contados da data de assinatura. Data de assinatura 29/04/2022.

Termo de Ajuste de Contas 009/2022. Localalpi Aluguel de Veículos Ltda, CNPJ/MF 06.997.469/0001-23. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de locação de veículos nos meses de novembro e dezembro de 2021. Valor R\$ 8.610,96. Data de assinatura: 27/04/2022.

Termo de Ajuste de Contas 015/2022. Localalpi Aluguel de Veículos Ltda, CNPJ/MF 06.997.469/0001-23. Pagamento à empresa, do valor devido pela prestação de serviços de locação de veículos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Valor R\$ 8.610,96. Data de assinatura: 27/04/2022. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro.**

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 043/2022 DMH Prod Hospitalares LTDA CNPJ 05.044.056/0001-61, item 11 valor total 10.350,00 **ARP 044/2022** Cirúrgica Famed Dist Prod Hospitalares EIRELI CNPJ 10.978.106/0001-18, item 4 valor total 33.600,00 **ARP 045/2022** GB Com Distribuição LTDA CNPJ 10.782.385/0001-40, itens 1, 2, 3, 10 valor total 85.

400,00 **ARP 046/2022** Medevices Prod Méd Hospitalares LTDA CNPJ 24.774.241/0001-56, item 6 valor total 22.300,00 **ARP 047/2022** D. Araújo Comercial EIRELI CNPJ 23.680.034/0001-70, item 5 valor total 6.433,50 **ARP 048/2022** Qualimmed Com Atac Med Mat Hospitalares LTDA CNPJ 35.514.416/0001-02, itens 7, 9 valor total 59.944,00 Vigência 27/04/2022 a 26/04/2023 Processo 015.2022 PE 013 **ARP 049/2022** D. Araújo Comercial EIRELI CNPJ 23.680.034/0001-70, item 3 valor total 9.480,00 Vigência 27/04/2022 a 26/04/2023 Processo 035.2022 PE 020

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2022 - Tendo em vista a identificação pela DPO/CEHAB da necessidade de ajustes na planilha orçamentária, anexa ao edital e parte integrante do Processo em referência, considerando que tais ajustes interferem diretamente na apresentação das propostas de preços pelos interessados, decide a CELOSE adiar a sessão de abertura marcada para o dia 05 de maio de 2022, às 09 horas. A nova data da sessão de abertura do certame será brevemente publicada, assim que os ajustes forem concluídos. Informações fone: (81) 3182.7555 ou no endereço eletrônico: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 02 de maio de 2022. Renan Arruda Pereira – Presidente da CELOSE.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2022 – **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição de reservatório elevado em concreto armado e desativamento de poço artesiano, bairro de Peixinhos, Olinda/PE, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303.2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 25 de maio de 2022 às 10h. O edital está disponível no site www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 02 de maio de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – MARÇO.2022

6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.6.088 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.023.999/0001-61. Objeto: Renovação do prazo do contrato. Prazo: 12 meses, com início em 19/03/2022 e término em 19/03/2023. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 2.297.556,00. Data da Assinatura: 01.03.2022. Iranete Paiva – ADRI.

14º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.16.3.116 - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**. CNPJ: 09.281.162/0001-10. Objeto: O acréscimo de serviços, no percentual de 5,769% ao contrato. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 5,769%, que corresponde ao valor de R\$ 98.778,06. Passa o valor do contrato a ser de R\$ 2.138.890,46. Data da Assinatura: 01.03.2022. Daniele Rodrigues - GAD.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.088 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO AGROVILAS FLORESTA E PETROLÂNDIA**. CNPJ: 41.168.605/0001-73. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo e supressão de itens/ serviços. Valor: Fica acrescido no percentual de 11,51%, o que representa a quantia R\$: 345.414,07. Fica suprimido no percentual de 11,51%, o que representa a quantia R\$ 345.414,07. Data da Assinatura: 01.03.2022. Flaviano Ferraz Diniz - GNR PAJEÚ.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.2.126 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HRCP SERVIÇOS EIRELI - EPP**. CNPJ: 04.706.481/0001-06. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Prazo de execução por mais 12 meses, com início em 02/05/2022 e término em 01/05/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023. Valor: Fica acrescido da importância de R\$ 1.108.100,00. Data da Assinatura: 01.03.2022. Daniele Rodrigues - GAD.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.18.5.371 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo de serviços no percentual de 9,33% e supressão de serviços no percentual de 10,72% no contrato. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual 9,33%, que corresponde ao valor de R\$ 1.173.893,24. Fica o contrato suprimido no percentual 10,72%, que corresponde ao valor de R\$ 1.349.722,39. O novo valor do contrato atualizado passa a ser de R\$ 10.094.212,26. Data da Assinatura: 02.03.2022. Thiago Florencio de Araujo - GPE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.053 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO HECA ENGEMAT**. CNPJ: 40.915.283/0001-16. Objeto: Readequação de quantitativos de itens de serviços planejados, com acréscimos e supressões. Valor: Em razão das modificações materializadas no presente instrumento, o valor financeiro do Contrato é reduzido em R\$ 503.974,28, passando seu valor financeiro total para R\$ 73.366.797,15. O valor referente ao acréscimo de quantitativos de serviços já integrantes do ajuste corresponde a R\$ 3.911.744,76, refletindo no percentual de acréscimo de 5,30% em relação ao valor originalmente contratado. O valor referente a redução de quantitativos de serviços integrantes do ajuste corresponde a R\$ 4.415.719,04, representando 5,98% em relação ao valor originalmente contratado. Data da Assinatura: 03.03.2022. Bruno Florêncio Soares - GOB 1.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.6.071 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 15.023.999/0001-61. Objeto: Prorrogação de prazo e o acréscimo de serviços, no percentual de 5,35%, com valores já atualizados, ao CT.PS.18.6.071. Prazo: Fica o prazo de execução prorrogado por 12 meses, com início em 01/04/2022 e término em 31/03/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por 06 meses, com início em 01/10/2022 e término em 31/03/2023, totalizando o contrato 60 meses de vigência/execução contratual. Valor: Fica o aditivo acrescido do percentual de 5,35%, o que corresponde ao valor de R\$ 109.725,52. Fica o valor do aditivo em referência na importância de R\$ 2.204.537,92. Data da Assinatura: 03.03.2022. Marcia Hellen Castro Nunes - GPI.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 672/2022 de 29.04.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA, mat. nº 13495-3, Médico F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, a contar de 19.11.2021.

Prof.ª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REIT O R A

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº: 0130.2018. COPLE-VI.PE. 0008. SAD. ADAGRO. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CT ADAGRO Nº

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.8.067 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ: 01.250.090/0001-31. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do CT.PS.21.8.067. Prazo: Fica o contrato, ora aditado, prorrogado por 12 meses na sua execução, com início em 23/03/2022 e término em 22/03/2023. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 15 meses, com início em 23/06/2022 e término em 22/09/2023. Valor: Fica o contrato em referência acrescido da importância de R\$ 356.111,82. Data da Assinatura: 03.03.2022. Andreia Souza Regis - GQL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.20.6.360 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Renovação de prazo. Prazo: fica o contrato em apreço renovado em sua execução por mais 12 meses, com início em 02/03/2022 e término em 01/03/2023, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados. O prazo de vigência contratual fica renovado por mais 12 meses, com início em 02/09/2022 e término em 01/09/2023. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 1.050.000,00. Data da Assinatura: 07.03.2022. Mário Solon Pereira - GNR SERTÃO.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.6.109 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSYSTEM - ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA**. CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Ficam os prazos de execução e vigência prorrogados por mais 12 meses. O prazo de execução tem início em 24/04/2022 e término em 23/04/2023; o prazo de vigência tem início em 24/10/2022 e término em 23/10/2023. Valor: Fica o Contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 2.136.073,26. Data da Assinatura: 07.03.2022. Juliana Lucinda Marques - GNR AGRESTE CENTRAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.040 - Contratante: COMPESA. Contratado: **JONÉZIO DO NASCIMENTO - ME**. CNPJ: 69.968.600/0001-44. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, com valores atualizados, e a concessão do reajuste anual. Prazo: O prazo de execução será prorrogado por mais 12 meses, de 02/03/2022 a 01/03/2023, totalizando 24 meses, restando convalidados todos os atos anteriormente praticados; e o prazo de vigência será prorrogado por mais 12 meses, com início em 02/09/2022 e término em 01/09/2023, totalizando 30 meses. Valor: Corresponde ao valor total de R\$ 22.473,61. Em decorrência da concessão do reajuste e da prorrogação do prazo contratual, com valores atualizados, fica o aditivo em referência acrescido da importância de R\$ 477.521,95. Data da Assinatura: 08.03.2022. Fabio Fonseca - CEM Agreste e Matas.

1º Aditivo a ARP nº 301/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MEGAFERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**. CNPJ: 06.926.367/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 06 meses, tendo seu termo final em 08/09/2022. Data da Assinatura: 08.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.2.220 - Contratante: COMPESA. Contratado: **RG9S TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 18.054.777/0001-02. Objeto: Prorrogação do prazo de execução. Prazo: Prorroga-se o prazo de execução contratual, por mais 183 dias, cujo termo final expirará em 30/06/2022. Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 157 dias, cujo termo final passa a ocorrer em 31/08/2022. Data da Assinatura: 04.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.320 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO OROBÓ**. CNPJ: 43.276.642/0001-20. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Prazo: A sua execução prorrogada por 3 meses, com início em 08/03/2022 e término em 07/06/2022. Data da Assinatura: 09.03.2022. Orlando Carlos da Silva Filho - GOI.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.3.121 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL GRAHAM BELL**. CNPJ: 07.637.806/0001-34. Objeto: Redução da demanda de fornecimento de água contratada. Fica a demanda reduzida de 400m³ para 250m³ por mês. Data da Assinatura: 09.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

1º Aditivo a ARP nº 84/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP**. CNPJ: 03.997.373/0001-77. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 12 meses, com início em 15/03/2022 e término em 15/03/2023. Data da Assinatura: 09.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

5º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.6.019 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KEP SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.429.384/0001-89. Objeto: Acréscimo de itens/serviços, no percentual total de 7,83%. Valor: Fica o presente aditivo acrescido no percentual total de 7,83%, que corresponde ao valor de R\$ 719.836,47. Fica o valor total do contrato estabelecido em R\$ 10.924.200,02. Data da Assinatura: 09.03.2022. Iranete Santana Oliveira de Souza Paiva - GPI.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.7.094 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI**. CNPJ: 14.016.443/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, com renúncia ao reajuste. Prazo: Prorrogado em seu prazo de execução e de vigência por mais 12 meses, com início em 23/04/2022 e término em 23/04/2023. Valor: Fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 136.273,80. Data da Assinatura: 09.03.2022. George Henrique Rodrigues Macêdo - GPA

1º Aditivo a ARP nº 334/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**. CNPJ: 08.984.318/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 06 meses, tendo seu termo final em 22/09/2022. Data da Assinatura: 10.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.103 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EMCOSAEMPRESADECONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 10.514.594/0001-02. Objeto: Prorrogação dos prazos. Prazo: Ficam os prazos do contrato

prorrogados em 05 meses de execução contratual, tendo o prazo de execução início em 08/04/2022 e término em 08/09/2022. Data da Assinatura: 14.03.2022. Zaira da Cunha Beltrão - GOB 1.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.105 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VALE DO PUIJU LTDA EPP**. CNPJ: 41.235.813/0001-48. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: fica o prazo de execução prorrogado por mais 02 meses, com início em 13/04/2022 e término em 12/06/2022. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 meses, com início em 13/07/2022 e término em 12/09/2022. Data da Assinatura: 14.03.2022. Marcilio Augusto Duque Pacheco - CAS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.075 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO DE ÁGUAS DO AGRESTE (TERRAL CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO LTDA E CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)**. CNPJ: 41.424.841/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato e a adequação de planilha com acréscimo de valor no percentual de 10,34% e manutenção do desconto ofertado em licitação. Prazo: Prorrogado por 180 dias, sendo de vigência com início em 15/10/2022 e término em 13/04/2023 e de execução com início em 15/04/2022 e término em 12/10/2022. Valor: Fica o contrato e sua planilha de itens contratuais acrescida/suprimida nos seguintes percentuais: fica o contrato acrescido no percentual de 10,34%, que corresponde ao valor de R\$ 2.304.985,54. Recursos: GE - Governo do Estado - 10.00%; Ministério da Integração - 90.00%. Data da Assinatura: 15.03.2022. Maxhany Silveira Lopes Coutinho - GOE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.361 - Contratante: COMPESA. Contratado: **NORTEC CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 03.030.424/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e a adequação de planilha, com acréscimo de 11,18% ao CT.OS.21.6.361. Prazo: Prorrogado em seu prazo de execução por mais 01 mês, com início em 03/03/2022 e término em 03/04/2022, restando convalidados todos os atos até então praticados. O prazo de vigência restará inalterado, findando em 03/06/2022. Valor: Fica o contrato acrescido do percentual de 11,18%, correspondendo ao valor de R\$ 10.051,79. Data da Assinatura: 16.03.2022. Isaque Silva - GNR SERTÃO.

1º Aditivo a ARP nº 322/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **VALDEMIR DOS PASSOS LIMA PRODUTOS INDUSTRIAIS - EPP**. CNPJ: 07.704.274/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 06 meses, tendo seu termo final em 16/09/2022. Data da Assinatura: 16.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.423 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**. CNPJ: 26.969.715/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência. Prazo: Prorrogado em seus prazos de execução e vigência por mais 60 dias. O prazo de execução tem início em 20/02/2022 e término em 20/04/2022, restando convalidados todos os atos até então praticados; e o prazo de vigência tem início em 20/05/2022 e término em 20/07/2022. Data da Assinatura: 16.03.2022. Aécio Flávio Bezerra Galindo - CPO.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.418 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ACQUATOO CONSULTORIA S/S LTDA EPP**. CNPJ Nº 02.042.399/0001-07. Objeto: Exclusão da cláusula Onze do CT.OS.21.5.418. Data da Assinatura: 16.03.2022. Vinícius Barbosa Bezerra - CPA.

6º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.18.6.165 - Contratante: COMPESA. Contratado: **REAL ENERGY LTDA**, CNPJ Nº 41.116.138/0001-38. Objeto: Acréscimo contratual quantitativo no 2,51%. Valor: Fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 78.296,53 fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 78.296,53, representando um acréscimo de serviços no percentual de 2,51%. Data da Assinatura: 16.03.2022. Nara Izabel Albuquerque dos Santos - ADRI

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.103 - Contratante: COMPESA. Contratado: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste de tarifas praticadas no contrato. Prazo: o seu prazo prorrogado por 24 meses, com início em 28/03/2022 e término em 27/03/2024, totalizando 48 meses de vigência/execução contratual. Valor: o valor a ser pago pela COMPESA ao BANCO será realizado nas condições a seguir: R\$ 0,33 por registro encaminhado para processamento (lançamento efetivado e por registro devolvido por insuficiência de fundos ou inconsistências) através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN. R\$ 0,33 - por Internet/ Bankfone. R\$ 0,71 - por documento pago via Autoatendimento (CAA, TAA); 0,80 - por recebimentos efetuados através de correspondente bancário. Data da Assinatura: 17.03.2022. Raphael Barroso Carneiro dos Santos - GGF.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.5.037 - Contratante: COMPESA. Contratado: **OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 17.902.365/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Ficam os prazos do contrato prorrogados em 326 dias dias de vigência e 146 dias de execução contratual, tendo o prazo vigência início em 18/03/2021 e término em 06/02/2023 e o de execução com início em 18/03/2021 e término em 10/08/2022. Data da Assinatura: 17.03.2022. Wagner Nunes Machado Henriques - GPE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.20.2.020 - Contratante: COMPESA. Contratado: **PORTES MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S EPP**, CNPJ Nº 14.806.853/0001-20. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência. Prazo: Ficam os prazos de vigência e de execução do contrato prorrogado por mais 12 meses, ficando o prazo de vigência com início em 04/03/2023 e término em 03/03/2024. O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 04/03/2022 e término em 03/03/2023. Valor: Fica o contrato em apreço acrescido do valor de até R\$ 1.479.981,72. Data da Assinatura: 18.03.2022. Rodrigo Fonseca - GCA.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.6.280 - Contratante: COMPESA. Contratado: **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.657.444/0001-09. Objeto: Acréscimo quantitativo de itens/serviços, no percentual de 25% ao CT.PS.21.6.280. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 214.994,84. Data da Assinatura: 18.03.2022. Albérico Paulo Maciel- GPI.

Distrato Amigável ao Contrato nº CT.PS.20.8.365 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 11.466.953/0001-66. Objeto: Deliberar as partes Distratantes, de forma cabal e inequívoca, Distratar amigavelmente o CT.PS.20.8.365, o qual teve como objeto os execução do trabalho social na obra de implantação/ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Timbaúba (LOTE 01), cessando, por conseguinte, todos e quaisquer direitos e obrigações reciprocamente acordados. Data da Assinatura: 18.03.2022. kamila Gomes dos Santos - CMS.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.LC.18.6.132 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MARIA LÚCIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA TRAVASSOS**. Objeto: Renovação de prazo. Prazo: Fica o contrato de locação em apreço prorrogado por 12 meses, com início em 18/04/2022 e término em 17/04/2023. Valor: a COMPESA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 6.000,00, a ser pago em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 500,00. Data da Assinatura: 21.03.2022. Charles Clifton Modesto Duarte - CAF Mata Norte.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.19.2.107 - Contratante: COMPESA. Contratado: **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 24.260.125/0001-19. Objeto: Renovação de prazo. Prazo: Fica o contrato prorrogado nos seus prazos de execução e de vigência em 12 meses, tendo o termo final do prazo de execução em 02/05/2022, e termo final do prazo de vigência em 01/05/2023. Valor: Fica o contrato mencionado acrescido do valor total de R\$ 277.158,00. Data da Assinatura: 21.03.2022. Josué Batista de Andrade Junior - CLD.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.4.013 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENGELOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.514.666/0001-11. Objeto: Rerratificação de planilha e valor do CT.OS.22.4.013. Onde se lê: A Empreiteira/ Contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 94.143,62. Leia-se: A Empreiteira/ Contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço total de R\$ 93.568,35 Data da Assinatura: 21.03.2022. Claudia Maria Ferreira Campos - GNM LESTE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.22.5.037 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ACQUATOO CONSULTORIA S/S LTDA EPP**, CNPJ Nº 02.042.399/0001-07. Objeto: Exclusão da Cláusula Décima primeira do CT.OS.22.5.037. Data da Assinatura: 21.03.2022. Vinícius Barbosa Bezerra - CPA.

1º Aditivo a ARP nº 347/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KSB BRASIL LTDA**. CNPJ: 60.680.873/0001-14. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica prorrogado por 06 meses, com início em 29/03/2022 e término em 29/09/2022. Data da Assinatura: 22.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.6.151 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.654.704/0001-88. Objeto: Prorrogação dos prazos do contrato. Prazo: Ficam os prazos do contrato prorrogados em 03 meses, tendo o prazo execução com início em 02/04/2022 e término em 01/07/2022, e o prazo de vigência com início em 02/07/2022 e término em 01/10/2022. Data da Assinatura: 22.03.2022. Getúlio Paulino Alcântara Pereira - GNR AGRESTE CENTRAL.

1º Aditivo a ARP nº 365/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **EDEC PRODUTCS E ACESSORIOS PARA LABORATORIO LTDA**. CNPJ Nº 38.612.077/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Prorrogado por 06 meses, tendo seu termo final em 14/10/2022. Data da Assinatura: 22.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

7º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.19.5.144 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. CNPJ: 35.541.010/0001-19. Objeto: Readequação de itens de serviços planejados, com acréscimos e supressões do CT.OS.19.5.144. Valor: Em razão das modificações materializadas no presente instrumento, o valor financeiro do Contrato é acrescido/reduzido em R\$ 3.772.040,51, passando seu valor financeiro total para R\$ 23.553.878,39. O valor referente ao acréscimo de serviços corresponde a R\$ 4.158.832,24, refletindo no percentual de acréscimo de 28,30% em relação ao valor originalmente contratado. O valor referente a redução de serviços integrantes do ajuste corresponde a R\$ 386.791,74, representando 2,63% em relação ao valor originalmente contratado. Recursos: BID. Data da Assinatura: 05.03.2022. Tiago Manoel da Silva Agra - GOB 1.

3º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.20.5.200 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Adequação de planilha contratual, com o acréscimo de valor de 4,97% e supressão de 0,74%. Valor: Fica o contrato acrescido no percentual de 4,97%, correspondente ao montante R\$ 1.297.222,20. Fica o contrato suprimido no percentual de 0,74%, correspondente ao montante R\$ 193.246,74. O valor global atualizado do contrato será de R\$ 27.491.844,68. Recursos: Governo do Estado - 10.00%; Ministério da Integração - 90.00%. Data da Assinatura: 23.03.2022. Augusto Cesar Rodrigues de Oliveira - GOE.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.3.108 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMAMBAIA**, CNPJ: 41.033.804/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Fica o contrato de fornecimento, ora aditado, prorrogado por 12 meses, com início em 05/04/2022 e término em 04/04/2023. Data da Assinatura: 23.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.253 - Contratante: COMPESA. Contratado: **HIDROCON HIDROGEÓLOGOS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 13.657.862/0001-52. Objeto: Prorrogação de prazo de execução. Prazo: Fica o contrato em apreço renovado em sua execução por mais 2 meses, com início em 28/04/2022 e término em 27/06/2022. O prazo de vigência contratual permanece inalterado. Data da Assinatura: 24.03.2022. Mariza Brandão Chavez - CAS.

1º Aditivo a ARP nº 095/2021 - Contratante: COMPESA. Contratado: **A.R.I. BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ Nº

14.262.733/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: Prorrogado por 03 meses, com término em 25/06/2022. Data da Assinatura: 24.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.5.417 - Contratante: COMPESA. Contratado: **AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 27.287.838/0001-64 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do CT.OS.21.5.417. Prazo: Prorrogado em seu prazo de execução por mais 60 dias. O prazo de execução tem início em 31/03/2022 e término em 30/05/2022. Data da Assinatura: 28.03.2022. André de Melo Carvalho - GPE.

2º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.21.4.071 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNA ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 04.688.697/0001-96. Objeto: Prorrogação de prazo e a supressão de item/serviço, no percentual de 61,69%, ao contrato CT.PS.21.4.071. Prazo: o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 40 dias, com início em 23/07/2022 e término em 31/08/2022. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 220 dias, com início em 23/07/2022 e término em 27/02/2023. Valor: Fica o contrato suprimido no percentual de 61,69%, que corresponde ao valor de R\$ 172.118,94. Passa o valor do contrato a ser de R\$ 106.876,06. Data da Assinatura: 29.03.2022. Wagner Nunes Machado Henriques - GPE.

4º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.18.5.252 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.514.128/0001-36. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, sem reflexo financeiro, do Contrato CT.OS.18.5.252. Prazo: Os prazos de execução e vigência são estendidos por 07 meses, passando seus termos finais para: execução contratual: 13/08/2022; vigência contratual: 27/10/2022. Data da Assinatura: 28.03.2022. Tiago Manoel da Silva Agra - GOB 1.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.OS.21.4.296 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Adequação de planilha, com acréscimo e supressão de itens/serviços, bem como a alteração da fonte de recursos do CT.OS.21.4.296. Valor: Fica o acrescido do percentual de 17,46%, correspondendo ao valor de R\$ 994.543,41. Fica o contrato suprimido do percentual de 6,12%, correspondendo ao valor de R\$ 348.844,27. O contrato fica acrescido da importância de R\$ 645.699,15. Recursos: GE - Governo do Estado - 100.00%. Data da Assinatura: 29.03.2022. Marcele Fernanda Mendonça Presbítero - GPM.

16º Aditivo ao Contrato nº CT.PS.14.5.239 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO PPA**, CNPJ: 20.586.289/0001-80. Objeto: Retificação dos valores consignados na Cláusula Três - Do Preço Atualizado do Contrato, do 15º Termo Aditivo ao CT.PS.14.5.239. Passa a vigor com a seguinte redação: Em decorrência da extensão do prazo de execução dos serviços, estes são acrescidos em R\$ 3.208.567,68, sendo R\$ 2.509.550,20 a título de Despesas com Pessoal e R\$ 699.017,48 referentes às Despesas Reembolsáveis. São suprimidos serviços no valor de R\$ 205.470,01. O valor financeiro total a ser acrescido no presente termo de aditamento é de R\$3.003.097,67. A Cláusula 6.1 (b) das Condições Especiais do Contrato *mater* passa a vigorar com o valor total máximo de R\$ 47.089.016,28. Data da Assinatura: 07.02.2022. Luis Henrique Oliveira da Silva - GPS.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.22.2.086 - Contratante: COMPESA. Contratado: **F.G.S. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 02.0291.486/0006-02. Objeto: Acréscimo de itens. Valor: Fica acrescido de 24,88%, passando seu valor total de R\$ 21.103.641,33, para o montante de R\$ 26.354.096,16. Recursos: GE - PLANO RETOMADA - 100.00%. Data da Assinatura: 30.03.2022. Paloma Renata de Oliveira Ribeiro - GAL.

1º Aditivo ao Contrato nº CT.FM.21.3.292 - Contratante: COMPESA. Contratado: **NORSA REFRIGERANTES S/A**, CNPJ: 07.196.033/0039-70. Objeto: Alteração do desconto ofertado, de 20% para 25%, bem como a reificação do CNPJ da cliente no contrato CT.FM.21.3.292. Fica ALTERADO O DESCONTO OFERTADO, DE 20% PARA 25% sobre a tarifa da 1ª (R\$ 2,45m³) e 2ª (R\$ 2,02) faixas de água bruta, conforme possibilita a norma GGE NI 004-01. Todo o volume excedente à demanda contratada, será cobrado com o valor da 3ª (R\$ 1,13) faixa de água bruta da tabela tarifária vigente, no contrato de demanda CT.FM.21.3.292, para fornecimento de água bruta. Data da Assinatura: 25.01.2022. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

APOSTILAMENTO – MARÇO.2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.20.6.317 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Concessão do 1º reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 248.206,18. Data da Assinatura: 01.03.2022. René Cabral de Lima Junior - GOI.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.18.6.088 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Concessão de reajuste e atualização do saldo contratual. Valor: Fica o contrato acrescido da monta total de R\$ 128.904,09, sendo R\$ 33.061,13 referente ao Reajuste Retroativo, R\$ 78.865,65 referente ao Reajuste Saldo contratual e R\$ 16.977,31 Data da Assinatura: 28.02.2022. Iranete Paiva - ADRI.

1º Termo de Apostilamento de Rerratificação ao Contrato nº CT.LC.21.6.043 - Contratante: COMPESA. Contratado: **DEUSDEDITE BARBOSA DE AGUIAR**. Objeto: Instrumento a rerratificação formal para correção da data de elaboração do instrumento CT.LC.21.6.043-01. Fica adequado correção do termo inicial do prazo de execução do CT.LC.21.6.043-01 da seguinte maneira: Onde se lê: Recife, 04 de abril de 2021. Leia-se: Recife, 04 de fevereiro de 2022. Data da Assinatura: 07.03.2022. Cleice do C. de Brito S. Vitorino dos Santos - GNR Mata Norte.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.19.2.229 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. CNPJ: 35.541.010/0001-19. Objeto: Concessão do reajuste retroativo e de saldo ao contrato CT.OS.19.2.229. Valor: Fica o contrato, ora aditado, acrescido

da importância de R\$ 258.526,56, correspondente ao reajuste retroativo, na monta de R\$ 104.348,03, e atualização do saldo contratual, na monta de R\$ 154.178,53. Data da Assinatura: 08.03.2022. Otávio Gusmão da Cunha do Amaral - GOB 2.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.19.5.161 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO CONCREMAT/ENGECONSULT/TECHNE/TPF**. CNPJ: 33.641.509/0001-72. Objeto: Concessão de reajuste e atualização de saldo contratual. Valor: Fica o contrato acrescido da monta total de R\$ 1.288.573,32 devido a Concessão do 1º Reajuste Contratual, referente ao período de jan/19 a jan/20 (5,60%) e 2º Reajuste Contratual, referente ao período de jan/20 a jan/21 (2,77%). Foi de R\$ 1.288.573,32, correspondente ao reajuste retroativo, na monta de R\$ 1.097.835,46, e atualização do saldo contratual, na monta de R\$ 190.737,86. Recursos: GE - Governo do Estado - 100.00%. Data da Assinatura: 08.03.2022. Thiago Florencio de Araujo - GOE.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.19.2.296 - Contratante: COMPESA. Contratado: **MENFIS ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 08.748.873/0001-99. Objeto: Concessão do reajuste retroativo e de atualização do saldo contratual ao CT.PS.19.2.296. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 137.753,22. Data da Assinatura: 09.03.2022. José Leonardo Lemos da Silva - GNR Agreste Central.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.17.2.280 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**. CNPJ: 10.9983292/0001-57. Objeto: Concessão de repactuação ao contrato. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 50.180,39. Data da Assinatura: 10.03.2022. Albino Domingos da Silva Neto – CGP.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.7.344 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO PERFORMANCE METROPOLITANA**. CNPJ: 43.475.166/0001-77. Objeto: Concessão de reajuste e atualização de saldo contratual. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 5.533.819,55. Data da Assinatura: 15.03.2022. Bruna da Nóbrega Germano – GNM Centro.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.17.4.053 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA SAM LTDA**. CNPJ: 00.545355/0001-66. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido em R\$ 926.205,52, sendo R\$ 217.436,65 relativos ao reajuste retroativo e R\$ 708.768,87 relativos ao reajuste de saldo contratual. Data da Assinatura: 21.03.2022. Sabrina Carla Rodrigues Felix - GMR.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.17.4.234 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA - EPP**. CNPJ: 05.008.316/0001-43. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 339.070,40, sendo R\$ 59.517,91 relativos ao reajuste retroativo e R\$ 279.552,49 relativos ao reajuste de saldo contratual. Data da Assinatura: 21.03.2022. Claudia C. S. Ribeiro - GNM Centro Sul.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.17.3.032 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 07.192.861/0001-68. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 1.658.320,91, sendo R\$ 4.612,42 relativos ao reajuste retroativo e R\$ 1.653.708,49 relativos ao reajuste de saldo contratual. Data da Assinatura: 22.03.2022. Víctor Albuquerque – ADMR.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.19.5.039 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**. CNPJ: 11.630.923/0001-43. Objeto: Concessão do reajuste e saldo contratual. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 1.724.127,21. Recursos: GE - Governo do Estado - 10.00%; Ministério da Integração - 90.00%. Data da Assinatura: 25.03.2022. Maxhanry Silveira Lopes Coutinho – GOE.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.19.8.051 - Contratante: COMPESA. Contratado: **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 41.051.046/0001-17. Objeto: Concessão do reajuste retroativo e de saldo ao contrato. Valor: Fica o contrato, ora aditado, acrescido da importância de R\$ 657.784,26, sendo o valor de R\$ 58.595,40 correspondente ao reajuste retroativo, e o valor de R\$ 599.188,86. Data da Assinatura: 25.03.2022. Laiana Helena Lopes Nascimento Nobre - GGM.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.19.3.143 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CIFRA ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 04.856.454/0001-10. Objeto: Concessão do 2º reajuste de preço. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 1.484.937,33, correspondente ao reajuste retroativo e atualização do saldo contratual. Data da Assinatura: 28.03.2022. Vítor Cortez Laranjeiras – GCA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.4.026 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA SAM LTDA**. CNPJ: 11.520.665/0001-42. Objeto: Concessão do 1º reajuste contratual anual. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 5.471.313,66. Data da Assinatura: 29.03.2022. Sabrina Carla Rodrigues Felix - GMR.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.16.4.235 - Contratante: COMPESA. Contratado: **ORIONSYSTEM - ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME**. CNPJ: 04.539.534/0001-41. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 807.952,34. Data da Assinatura: 30.03.2022. Paulo de Santana Dias Souza – GMM.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.20.2.126 - Contratante: COMPESA. Contratado: **SANEA EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 41.042.367/0001-55. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 82.053,44, sendo R\$ 2.220,91 e R\$79.832,53 relativos ao reajuste saldo contratual. Data da Assinatura: 30.03.2022. Otávio Gusmão da Cunha do Amaral - GOB 2.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.21.5.010 - Contratante: COMPESA. Contratado: **UNA ENGENHARIA LTDA - EPP**. CNPJ: 04.688.967/0001-96. Objeto: Concessão do complemento ao 1º reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 816,62. Data da Assinatura: 31.03.2022. Wagner Nunes Machado Henriques – GPE.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.OS.17.6.321 - Contratante: COMPESA. Contratado: **META TERRAPLANAGEM LTDA**. CNPJ: 14.861.584/0001-02. Objeto: Concessão do reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 2.725.593,51, sendo R\$ 566.599,87 referentes ao Reajuste retroativo e R\$ 2.158.993,64 relativos ao Reajuste saldo contratual. Data da Assinatura: 30.03.2022. Lucíolo Ferraz Xavier – GOI.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº CT.PS.18.6.071 - Contratante: COMPESA. Contratado: **FALCÃO ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: 15.023.999/0001-16. Objeto: Concessão reajuste. Valor: Fica o contrato acrescido de R\$ 138.489,71, sendo R\$ 79.851,67 referente ao reajuste retroativo, R\$ 14.131,52 relativos ao Abono Devido e R\$ 44.506,53. Data da Assinatura: 31.03.2022. Marcia Hellen Castro Nunes – CGI.

RERRATIFICAÇÃO – MARÇO.2022

Rerratificação ao 7º Termo Aditivo ao CT.PS.16.5.248 - Contratante: COMPESA. Contratado: **TECNOFROTA SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI**. CNPJ: 10.790.599/0001-68. Objeto: Retificação da cláusula Primeira 7º do CT.PS.16.5.248. Passa a vigor com a seguinte redação: Constitui o objeto deste Instrumento a prorrogação de prazo, de forma excepcional, do CT.PS.16.5.248, que trata da locação de 300 equipamentos e software para rastreamento veicular (lote 01). A fim de comprovar a vantajosidade da renovação contratual, o setor demandante indicou a concessão de desconto pela Contratada, conforme Carta datada de 27/10/2021, de R\$ 1,88 no valor unitário dos rastreadores, que passou de R\$ 40,88 para R\$ 39,00, totalizando um desconto anual de R\$ 6.768,00. Data da Assinatura: 01.03.2022. Tiago Alberto Rodrigues Alves – GAD.

Rerratificação ao 3º Termo Aditivo ao CT.PS.19.3.143 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 04.856.454/0001-10. Objeto: Retificação das cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do 3º ao CT.PS.19.3.143. Passam a vigor com as seguintes redações: Onde se lê: Constitui o objeto do presente Instrumento a adequação de planilha, com acréscimo de 23,62% e supressão de 23,62%, do CT.PS.19.3.143. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira fica o contrato acrescido no percentual de 23,62%, totalizando o montante de R\$ 3.464.725,70. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira fica o contrato suprimido no percentual de 23,62%, totalizando o montante de R\$ 3.464.725,70. Leia-se: Adequação de planilha, com acréscimo de 23,07% e supressão de 23,07%, do CT.PS.19.3.143. Fica o contrato acrescido no percentual de 23,07%, totalizando o montante de R\$ 3.464.725,70. Fica o contrato suprimido no percentual de 23,07%, totalizando o montante de R\$ 3.464.725,70. Data da Assinatura: 08.03.2022. Vítor Cortez Laranjeiras – GCA.

Rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KEP SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.429.384/0001-89. Objeto: retificação das cláusulas Terceira e Quarta do 4º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019. Passam a vigor com as seguintes redações: Onde se lê: Fica o presente aditivo acrescido no percentual total de 10,99%, que corresponde ao valor de R\$ 1.087.634,59. Em decorrência da renovação de prazo e acréscimo de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 10.270.035,82. Leia-se: Fica o presente aditivo acrescido no percentual total de 10,99%, que corresponde ao valor de R\$ 1.010.675,72. Em decorrência da renovação de prazo e acréscimo de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 10.204.363,55. Data da Assinatura: 10.03.2022. Iranete Santana Oliveira de Souza Paiva - ATDRI.

Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao CT.OS.21.4.150 - Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO ENGELOC/ VIZIR**. CNPJ: 41.828461/0001-34. Objeto: Retificação da cláusula Terceira do 1º Termo aditivo CT.OS.21.4.150. Passa a vigor com a seguinte redação: Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o contrato acrescido do percentual de 22,9821%, correspondendo ao valor de R\$ 884.792,10. Data da Assinatura: 14.03.2022. Artur Ricardo Macedo dos Santos – GFN.

Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao CT.PS.22.2.072 - Contratante: COMPESA. Contratado: **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**. CNPJ: 09.281.162/0001-10. Objeto: retificação formal para correção do valor do contrato CT.PS.22.2.072. Passa a vigor com a seguinte redação: Onde se lê: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor máximo de R\$ 2.213.388,00, de acordo com os preços mensais constantes de sua Proposta datada de 07/02/2022 (doc. SEI nº. 21124113). Leia-se: A contratada se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo valor máximo de R\$ 2.182.602,12, de acordo com os preços mensais constantes de sua Proposta rerratificada, datada de 10/03/2022 (doc. SEI nº. 22243106). Data da Assinatura: 14.03.2022. Daniele Rodrigues Coelho Caldas - GAD.

Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao CT.PS.21.6.064 - Contratante: COMPESA. Contratado: **LEENNE CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 01.624.281/0001-16. Objeto: Retificação das cláusulas Quarta e Quinta do CT.PS.21.6.064. Passam a vigor com as seguintes redações: Onde se lê: Em decorrência da Cláusula Primeira, fica o contrato em referência acrescido no percentual de 21,2542%, que corresponde à importância de R\$ 147.641,62. Para fazer face às despesas constantes da cláusula primeira, fica o aditivo registrado na importância de R\$ 871.245,92. Leia-se: Em decorrência da Cláusula Primeira, fica o contrato em referência acrescido no percentual de 21,089%, que corresponde à importância de R\$ 146.492,14. Fica o aditivo registrado na importância de R\$ 864.688,15 Data da Assinatura: 25.03.2022. Luana Meireles do Nascimento – CTG - São Francisco.

2º Termo de Rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KEP SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.429.384/0001-89. Objeto: retificação da qualificação e das cláusulas Primeira, Terceira e Quarta do 4º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019. Passam a vigor com as seguintes redações: renovação de prazo, bem como manutenção do histórico de alteração contratual e acréscimo de itens/serviços, no percentual total de 10,99%, do CT.PS.19.6.019. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica o presente aditivo acrescido no percentual total de 10,99%, que corresponde ao valor de R\$ 1.087.634,59. Em decorrência da renovação de prazo e acréscimo de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 10.270.035,82.

Leia-se: renovação de prazo, bem como manutenção do histórico de alteração contratual do CT.PS.19.6.019. Em decorrência da adequação estabelecida na Cláusula Primeira, fica mantido o histórico de acréscimo contratual, correspondente ao período total de renovação, no percentual total de 11,71%, que equivale ao valor de R\$ 1.076.347,72. Em decorrência da renovação de prazo e manutenção de histórico de acréscimo contratual, constante na Cláusula Primeira, fica o valor do presente aditivo estabelecido em R\$ 10.270.035,82. Data da Assinatura: 30.03.2022. Iranete Santana Oliveira de Souza Paiva - ATDRI.

Rerratificação ao 5º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019 - Contratante: COMPESA. Contratado: **KEP SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 11.429.384/0001-89. Objeto: retificação da qualificação e das cláusulas Terceira do 5º Termo Aditivo ao CT.PS.19.6.019. Passam a vigor com as seguintes redações: Onde se lê: Em decorrência do acréscimo de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor total do contrato estabelecido em R\$ 10.924.200,02. Leia-se: Em decorrência do acréscimo de itens/serviços, constante na Cláusula Primeira, fica o valor total do contrato estabelecido em R\$ 10.989.872,09. Data da Assinatura: 30.03.2022. Iranete Santana Oliveira de Souza Paiva - ATDRI.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MARÇO.2022

Ata de Registro de Preço nº 061/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 08.862.530/0002-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC – BUCHA DE REDUÇÃO E CAP – LOTES 01, 03, 04, 07 E 11. Valor: R\$ 976.035,86. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: Licitação nº 018/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 062/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC – BUCHA DE REDUÇÃO E CAP – LOTES 02 E 08. Valor: R\$ 62.043,05. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: Licitação nº 018/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 063/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, CNPJ N° 24.419.445/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC – BUCHA DE REDUÇÃO E CAP – LOTES 05, 06 E 09. Valor: R\$ 20.961,62. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: Licitação nº 018/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 064/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA - ME**, CNPJ N° 11.161.972/0001-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC – BUCHA DE REDUÇÃO E CAP – LOTE 10. Valor: R\$ 31.999,98. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: Licitação nº 018/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 065/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ N° 14.482.258/0001-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO PEAD E JOELHO POLIPROPILENO – LOTE 01. Valor: R\$ 255.699,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 04.03.2022. Origem: Licitação nº 020/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 066/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 28.672.087/0028-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL K9 PONTA BOLSA JE COM ANEL DN 700MM – LOTE 01. Valor: R\$ 3.999.568,65. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 047/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 067/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 08.874.534/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE HIDROPNEUMÁTICO PARA ADUTORA DO AGRESTE – LOTE 01. Valor: R\$ 181.500,00. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 393/2021. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 068/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ N° 02.743.288/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH – LOTE 01. Valor: R\$ 3.994.195,20. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 07.03.2022. Origem: Licitação nº 388/2021. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 069/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC – LOTES 01, 03, 07 e 10. Valor: R\$ 286.105,70. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 001/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 070/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 08.862.530/0002-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC – LOTE 02. Valor: R\$ 2.169.891,17. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 001/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 071/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ N° 20.795.155/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC – LOTE 08. Valor: R\$ 59.860,08. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 001/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 072/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, CNPJ N° 24.419.445/0001-

79. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC – LOTE 09. Valor: R\$ 163.077,62. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: Licitação nº 001/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 073/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, CNPJ N° 23.647.365/0010-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – LOTES 01 a 04. Valor: R\$ 144.399.971,80. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 09.03.2022. Origem: Licitação nº 024/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 074/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 12.066.286/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO CARBONO ASTM A1018 HSLAS-50-1 (OU SIMILAR) COM COSTURA DIAM. INT. 1500 MM – LOTE 01. Valor: R\$ 7.119.993,60. Prazo: 06 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 09.03.2022. Origem: Licitação nº 030/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 075/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA**, CNPJ N° 28.672.087/0028-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN DIVERSOS PARA ÁGUA E ESGOTO – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Valor: R\$ 98.045.350,78. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 054/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 076/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **SERVITIUM EIRELI**. CNPJ N° 00.558.943/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORES ADMINISTRATIVOS, APOIOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTAS, MOTORISTAS E MOTOBOYS COM A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA COMPESA - LOTE 01. Valor: R\$ 9.193.601,04. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 446/2021. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 077/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME**, CNPJ N° 06.926.367/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO E FITA VEDA ROSCA - LOTE 01. Valor: R\$ 519.918,58. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 055/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 078/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **A.C. DE SOUZA SANTANA - ME**, CNPJ N° 18.925.025/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS E DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICA - LOTES 01 e 05. Valor: R\$ 75.799,80. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 006/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 079/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **QUALY FERREIRA EIRELI**, CNPJ N° 11.301.724/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS E DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICA – LOTE 06. Valor: R\$ 32.000,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 006/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 080/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ N° 03.874.953.0001-77. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRASCOS E DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICA – LOTES 02, 03 e 04. Valor: R\$ 109.004,40. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: Licitação nº 006/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 081/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **MACCAFERR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 18.672.510/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVA MONOPARTIDA AÇO INOX E JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO – LOTE 01. Valor: R\$ 1.079.990,80. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 15.03.2022. Origem: Licitação nº 042/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 082/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **CY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS**, CNPJ N° 13.970.576/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVA MONOPARTIDA AÇO INOX E JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO – LOTE 02. Valor: R\$ 452.119,50. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 15.03.2022. Origem: Licitação nº 042/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 083/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, CNPJ N° 23.647.365/0010-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO – LOTE 01. Valor: R\$ 9.091.000,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 24.03.2022. Origem: Licitação nº 070/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 084/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **LAO INDUSTRIA LTDA**, CNPJ N° 00.946.219/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS TIPO VELOCIMÉTRICOS DN 20mm CLASSE METROLOGICA B E CLASSE METROLOGICA B/A – LOTES 01 e 02. Valor: R\$ 8.614.950,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA e outros. Data de Assinatura: 24.03.2022. Origem: Licitação nº 049/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 085/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI**, CNPJ N° 00.934.286/0001-82. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIONICO E POLÍMERO NÃO-IÔNICO – LOTE 01. Valor: R\$ 345.000,00. Prazo: 12 Meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 28.03.2022. Origem: Licitação nº 064/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Ata de Registro de Preço nº 086/2022, firmado entre COMPESA e a Empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, CNPJ Nº 08.406.359/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO E POLÍMERO NÃO-IÔNICO – LOTE 02. Valor: R\$ 365.000,00. Prazo: 12 meses. Recurso: COMPESA. Data de Assinatura: 28.03.2022. Origem: Licitação nº 064/2022. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 187/2022 CPL PROCESSO Nº 0414/2022 - IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DE ETA EM FIBRA DE VIDRO NO SAA DA CIDADE DE BONITO - PE. Abertura: 26/05/2022 às 10:00h. Disputa: 26/05/2022 às 15:00h. Edital disponível 03/05/2022. **Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL**. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA CONTRATOS – MARÇO.2022

Contrato nº **CT.OS.22.6.088**. Contratante: COMPESA. Contratado: **L.ANDRÉ EMENDONÇA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ Nº 04.269.275/0001-86. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA BARRAGEM DO BANHO DA NEGRA E SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DE ADUTORA NO MUNICÍPIO DE POMBOS. Valor: R\$ 92.257,74. Prazo: Execução de 01 mês – vigência de 02 meses. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: DL nº 039/2022. Recurso: GE – PLANO DE RETOMADA - 10.00%. Carlos Alberto Barbosa Dos Santos – CTEMS.

Contrato nº **CT.FM.22.2.089**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PANMERCO COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ Nº 10.692.780/0002-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL, TRANSFORMADOR E QUADRO PARA ARATACA II. Valor: R\$ 909.771,69. Prazo: Vigência de 180 dias. Data de Assinatura: 01.03.2022. Origem: LC nº 462/2021. Recurso: GE - PLANO RETOMADA - 100.00%. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Contrato nº **CT.PS.22.6.090**. Contratante: COMPESA. Contratado: **EKOPLIN CONSULTE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.070.369/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DA DIRETORIA REGIONAL DO INTERIOR-DRI - LOTE 02 - SERTÃO. Valor: R\$ 2.950.967,40. Prazo: Execução dos serviços será de até 180 dias. Data de Assinatura: 03.03.2022. Origem: DL nº 030/2022. Recurso: COMPESA. Nadja Rejane De Sa Barreto Alencar De Oliveira – GPI.

Contrato nº **CT.PS.22.6.091**. Contratante: COMPESA. Contratado: **RSAT SEGURANCA ELETRONICA EIRELI**, CNPJ Nº 11.954.897/0001-09. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICO. Valor: R\$ 335.689,08. Prazo: Vigência de 18 meses – execução de 12 meses. Data de Assinatura: 03.03.2022. Origem: LC nº 399/2021. Recurso: COMPESA. Paulo Morais Filho – GAD.

Contrato nº **CT.OS.22.6.093**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA**, CNPJ Nº 05.008.316/0001-43. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE/ ANGICOS. Valor: R\$ 840.000,00. Prazo: Execução de 04 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 07.03.2022. Origem: LC Nº 455/2021. Recurso: GE - PLANO RETOMADA - 100.00%. Luciano André De Freitas – CTE PAJEU.

Contrato nº **CT.PS.22.2.094**. Contratante: COMPESA. Contratado: **SÁ MORAES ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ nº 32.417.702/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. Valor: R\$ 30.200,00. Prazo: Execução de 07 meses – vigência de 12 meses. Data de Assinatura: 08.03.2022. Origem: DL nº 515/2021. Recurso: COMPESA. Paulo Morais Filho – GAD.

Contrato nº **CT.PC.22.1.095**. Contratante: COMPESA. Contratado: **INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O MEIOAMBIENTE – ICIMA**, CNPJ nº 36.614.730/0001-20. Objeto: PATROCÍNIO DO(A) CIRSOL – I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Valor: R\$ 50.000,00. Prazo: Terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 18/06/2022. Data de Assinatura: 08.03.2022.

Contrato nº **CT.OS.22.5.096**. Contratante: COMPESA. Contratado: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, CNPJ Nº 07.279.410/0001-62. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE E DISTRITO DE JATIÚCA. Valor: R\$ 163.310,89. Prazo: Execução de 180 dias – vigência de 360 dias. Data de Assinatura: 09.03.2022. Origem: LC Nº 026/2022. Recurso: COMPESA. Luciano André De Freitas – GNR Pajéu.

Convênio nº **CV.22.6.097**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, CNPJ Nº 10.091.569/0001-63. Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, EM RUAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOVIDOS EM CONSEQUÊNCIA DE OBRAS E/OU SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMPESA. Valor: R\$ 103.140,50. Prazo: 730 dias. Data de Assinatura: 09.03.2022. Recurso: COMPESA. Leonardo Cordeiro Campos – GNR Alto Capibaribe.

Contrato nº **CT.LC.22.6.098**. Contratante: COMPESA. Contratado: ELAINE CRISTINA DE MELO PRIMO. Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO À RUA DONA FORTUNATA, Nº 224, BAIRRO: CENTRO – RIBEIRÃO/**

PE. Valor: Mensal de **R\$ 1.851,03**. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 10.03.2022. Origem: DL Nº 090/2022. Recurso: COMPESA. Ana Luiza Breckenfeld Lopes Afonso – CRE Escada.

Contrato nº **CT.PS.22.1.099**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MACIEL ASSESSORES S/S LTDA**, CNPJ Nº 11.880.336/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA PARA REVISÃO E APRIMORAMENTO DA ANÁLISE GERAL DE RISCOS (AGR) DA COMPESA – (LOTE 01). Valor: R\$ 154.000,00. Prazo: Vigência de 08 meses – execução de 04 meses. Data de Assinatura: 10.03.2022. Origem: LC nº 242/2021. Recurso: COMPESA. Luciana Nogueira Rebouças Campelo – GGR.

Contrato nº **CT.FM.22.2.100**. Contratante: COMPESA. Contratado: **INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA**, CNPJ Nº 46.958.948/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE FORÇA PARA ADUTORA ALTO CAPIBARIBE. Valor: R\$ 550.000,00. Prazo: Vigência de 250 dias – execução de 160 dias. Data de Assinatura: 10.03.2022. Origem: LC nº 032/2022. Recurso: CAIXA- FGTS - 100.00%. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Contrato nº **CT.OS.22.6.101**. Contratante: COMPESA. Contratado: **WMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 30.202.528/0001-04. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SAA DA COMUNIDADE CURRAL VELHO DOS RAMOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor: R\$ 320.000,00. Prazo: Execução de 90 dias – vigência de 90 dias em adição ao prazo de execução. Data de Assinatura: 11.03.2022. Origem: LC nº 021/2022. Recurso: COMPESA. Gustavo Serafim Nunes De Lima – GNR Alto Pajéu.

Contrato nº **CT.OS.22.6.102**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ Nº 26.969.715/0001-40. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS SÍTIOS PALMATÓRIA 1 E 2, RIACHO DAS ALMAS/PE. Valor: **R\$ 98.847,18**. Prazo: Execução de 90 dias – vigência de 120 dias. Data de Assinatura: 11.03.2022. Origem: DL nº 046/2022. Recurso: GE – EMENDA ESTADUAL – 100.00%. José Leonardo Lemos da Silva – CTEAC.

Contrato nº **CT.PS.22.7.104**. Contratante: COMPESA. Contratado: CONSÓRCIO VERNALHA PEREIRA-PROFILL-GALÍPOLO, CNPJ Nº 44.801.559/0001-96. Objeto **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ESTRUTURAÇÃO DA CONCESSÃO DO SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS E PRODUÇÃO DE ÁGUA, DENOMINADO ENGENHO MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE IPOJUCA E CABO DE SANTO AGOSTINHO, PODENDO SE ESTENDER AOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**. Valor: **R\$ 2.502.840,26**. Prazo: Execução de 16 meses – vigência de 22 meses. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: **PROCESSO Nº 897/2021**. Recurso: BID.

Contrato nº **CT.PS.22.6.105**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ECO GESTAO SERVICOS LTDA ME**, CNPJ Nº 14.924.372/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. Valor: R\$ 23.100,00. Prazo: Execução de 03 meses – vigência de 01 mês a mais que o prazo de execução. Data de Assinatura: 04.03.2022. Origem: DL nº 066/2022. Recurso: COMPESA. Marcelo André Ramos Guimarães Oliveira – GNR São Francisco.

Contrato nº **CT.FM.22.3.106**. Contratante: COMPESA. Contratado: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, CNPJ Nº 09.647.559/0001-82. Objeto: PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor: o **CLIENTE** pagará, à **COMPESA**, a tarifa mínima de **R\$ 71,81**, correspondente ao consumo de até 10 m³, e **R\$ 10,89** por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária vigente, para a **categoria** ÓRGÃO PÚBLICO, nos casos de imóveis medidos. Prazo: Este contrato vigorará por **prazo indeterminado**. Data de Assinatura: 14.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.OS.22.6.107**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 04.856.454/0001-10. Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CABROBÓ-PE. Valor: R\$ 1.631.325,32. Prazo: Execução de 06 meses – vigência de 10 meses a mais que aquele. Data de Assinatura: 14.03.2022. Origem: LC nº 345/2021. Recurso: GE - Governo do Estado - 100.00%. **João Virgílio Felipe Lima** – GPR Sertão.

Contrato nº **CT.OS.22.4.109**. Contratante: COMPESA. Contratado: **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.124.282/0001-64. Objeto: **TROCA DOS LEITOS FILTRANTES DA ETA CAIXA D'ÁGUA**. Valor: R\$ 39.666,93. Prazo: Execução de 30 dias – vigência de 60 dias. Data de Assinatura: 16.03.2022. Origem: DL nº 061/2022. Recurso: COMPESA. Euris De Oliveira Santos – GPM.

Contrato nº **CT.CD.22.3.110**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE**, CNPJ Nº 10.347.888/0001-97. Objeto: A PREFEITURA reconhece e confessa que deve à COMPESA, pelo serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos verificados nos prédios municipais, o valor de R\$ 63.025,25 - referentes ao consumo no período de 03/2019 a 12/2021. Valor: Será pago uma entrada no valor de R\$ 6.302,67 - e o saldo restante de R\$ 56.723,99 será dividido em 18 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.151,33. Data de Assinatura: 16.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.OS.22.4.111**. Contratante: COMPESA. Contratado: **SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 12.001.889/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA CADASTRO DAS UNIDADES OPERACIONAIS (BARRAGENS, CAPTAÇÕES, EEABS, ADUTORAS, ETAS, RESERVATÓRIOS E POÇOS) NO ÂMBITO DA GPM, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA PLATAFORMA GISCOMP. Valor: R\$ 49.032,39. Prazo: Execução de 45 dias – vigência de 90 dias. Data de Assinatura: 16.03.2022. Origem: DL nº 072/2022. Recurso: COMPESA. Euris De Oliveira Santos – GPM.

Contrato nº **CT.OS.22.6.112**. Contratante: COMPESA. Contratado: **DNJ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.912.423/0001-67. Objeto: ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE DESINFECÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO PAJEU AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE

OLHO D'ÁGUA EM SÃO JOSÉ DO EGITO-PE. Valor: R\$ 54.431,52. Prazo: Execução de 60 dias, com 60 dias a mais para vigência contratual. Data de Assinatura: 16.03.2022. Origem: DL nº 067/2022. Recurso: COMPESA. Gustavo Serafim Nunes de Lima – GNR Alto Pajéu.

Contrato nº **CT.OS.22.6.113**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ Nº 26.969.715/0001-40. Objeto: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO HIDRAÚLICA COM REPOSIÇÃO DOS LEITOS FILTRANTES E CORREÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM NA ETA JUREMA - PE. Valor: R\$ 46.744,58. Prazo: Execução de 30 dias, com 02 meses a mais para vigência contratual. Data de Assinatura: 16.03.2022. Origem: DL nº 027/2022. Recurso: COMPESA. Linaldo de Andrade Torres – CPR Agreste Central.

Contrato nº **CT.FM.22.2.115**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PANMERCO COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ Nº 10.692.780/0002-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO PARA ARATACA – LOTE 01. Valor: R\$ 1.649.999,00. Prazo: Execução de 200 dias – vigência de 290 dias. Data de Assinatura: 18.03.2022. Origem: LC nº 033/2022. Recurso: GE – PLANO DE RETOMADA. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Contrato nº **CT.OS.22.4.116**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSTRUTORA SAM LTDA**, CNPJ Nº 11.520.665/0001-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE TALUDE NA EEAB IPOJUCA. Valor: R\$ 610.000,00. Prazo: Execução de 05 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 18.03.2022. Origem: LC nº 427/2021. Recurso: COMPESA. Euris De Oliveira Santos – GPM.

Contrato nº **CT.OS.22.6.117**. Contratante: COMPESA. Contratado: **FCK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 38.014.634/0001-76. Objeto: RESTRUTURAÇÃO DO PAVIMENTO DA BR-104/PE - KM 68, SENTIDO AGRESTINACARUARU OCASIONADO POR VAZAMENTO DE ADUTORA DA COMPESA, CARUARU/PE. Valor: R\$ 361.167,00. Prazo: Execução de 30 dias – vigência de 60 dias. Data de Assinatura: 18.03.2022. Origem: DL nº 103/2022. Recurso: COMPESA. Denis Fernando Da Silva Mendes – GNR Agreste Central.

Contrato nº **CT.OS.22.6.118**. Contratante: COMPESA. Contratado: **IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, CNPJ Nº 09.280.485/0001-99. Objeto: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO DECANTADOR 01 DA ETA VENTUROSA CONVENCIONAL DE FIBRA DE 40 L/S**. Valor: R\$ 41.999,97. Prazo: Execução de 30 dias – vigência de 03 meses. Data de Assinatura: 21.03.2022. Origem: DL nº 083/2022. Recurso: COMPESA. Jonny Klan De Araujo – GPR Agreste e Matas.

Contrato nº **CT.FM.22.3.119**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOM PEDRO II**, CNPJ Nº 17.568.822/0001-76. Objeto: A COMPESA FORNECERÁ UMA DEMANDA CONTRATADA DE 1.450M³/MÊS, E SERÁ FORNECIDO UM DESCONTO DE 13% SOBRE A TARIFA DA 2ª FAIXA (R\$ 5,79) E 30% SOBRE O VALOR DA 3ª FAIXA (R\$ 6,88) PARA IMÓVEIS RESIDENCIAIS DA TABELA TARIFÁRIA VIGENTE COMPESA. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 21.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar - GGC.

Contrato nº **CT.OS.22.6.120**. Contratante: COMPESA. Contratado: PETROTEC - BOMBAS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.267.622/0001-22. Objeto: **SERVIÇO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) CMB SUBMERSÍVEL EBARA DO POÇO 02 SERROLÂNDIA**. Valor: **R\$ 34.895,00**. Prazo: Execução de 30 dias - com 180 dias a mais para vigência. Data de Assinatura: 21.03.2022. Origem: DL nº 094/2022. Recurso: COMPESA. Saulo Emmanuel Constantino Carneiro Leão – **CEM Sertão**.

Contrato nº **CT.OS.22.6.122**. Contratante: COMPESA. Contratado: **NORTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.030.424/0001-97. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SAA DO POVOADO DE MANIÇOBA, SERTANIA/PE. Valor: R\$ 88.942,96. Prazo: Execução de 90 dias – com 60 dias a mais para vigência contratual. Data de Assinatura: 23.03.2022. Origem: DL nº 006/2022. Recurso: COMPESA. Rodrigo Aurelio Nunes Melo - GNR Moxotó.

Contrato nº **CT.OS.22.8.123**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PROAGT EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 05.538.148/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO MECÂNICA EM 156 AMOSTRAS DE TUBO DE FERRO FUNDIDO. Valor: R\$ 97.500,00. Prazo: Execução de 06 meses – vigência de 07 meses. Data de Assinatura: 23.03.2022. Origem: DL nº 095/2022. Recurso: COMPESA. Cecilia Mirella Macedo Costa – GEO.

Contrato nº **CT.OS.22.6.124**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PEDRO PAULO A DA SILVA ME**, CNPJ Nº 28.749.637/0001-02. Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SÍTIO MANDURÍ. Valor: R\$ 97.403,45. Prazo: Execução igual a 02 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 23.03.2022. Origem: DL nº 028/2022. Recurso: GE – PLANO DE RETOMADA. Esley Da Silva Barboza – CTE Alto Capibaribe.

Contrato nº **CT.OS.22.4.125**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSÓRCIO BONANÇA**, CNPJ Nº 45.605.258/0001-50. Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE BONANÇA INCLUINDO ETEF. Valor: R\$ 7.869.999,97. Prazo: Execução de 12 meses – vigência de 18 meses. Data de Assinatura: 23.03.2022. Origem: LC nº 364/2021. Recurso: GE - Governo do Estado - 10.00% e Ministério da Integração - 90.00%. Andrea Lília Lopes Leão – GPM.

Contrato nº **CT.OS.22.6.126**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO TAMBORIL**, CNPJ Nº 45.683.690/0001-69. Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO TAMBORIL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE. Valor: R\$ 1.289.948,29. Prazo: Execução de 04 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 22.03.2022. Origem: LC nº 365/2021. Recurso: GE – PLANO DE RETOMADA. Kassio Kramer Moraes Pinto – GNR Sertão.

Contrato nº **CT.FM.22.2.127**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PANMERCO COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 10.692.780/0002-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL, TRANSFORMADOR E QUADRO PARA ARATACA II - LOTE 02. Valor: R\$ 793.972,74.

Prazo: Vigência de 180 dias. Data de Assinatura: 24.03.2022. Origem: LC nº 462/2021. Recurso: GE – PLANO DE RETOMADA. Paloma Renata De Oliveira Ribeiro – GAL.

Contrato nº **CT.FM.22.3.128**. Contratante: COMPESA. Contratado: **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM RECIFE - LFDA/PE**, CNPJ Nº 00.396.895/00741-38. Objeto: PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor: o **CLIENTE** pagará, à **COMPESA**, a tarifa mínima de **R\$ 71,81**, correspondente ao consumo de até 10 m³, e **R\$ 10,89** por m³ excedente, conforme Estrutura Tarifária vigente, para a **categoria** ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. Prazo: 60 meses. Data de Assinatura: 25.03.2022. João Kennedy dos Santos Alencar – GGC.

Contrato nº **CT.OS.22.6.129**. Contratante: COMPESA. Contratado: **DNJ CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, CNPJ Nº 12.912.423/0001-67. Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EEAB 02 SANTA TEREZINHA/PE. Valor: R\$ 82.036,58. Prazo: Execução de 90 dias – vigência de 120 dias. Data de Assinatura: 25.03.2022. Origem: DL nº 087/2022. Recurso: COMPESA. Gileno Gomes De Oliveira – CPR Alto Pajéu.

Contrato nº **CV.22.6.130**. Contratante: COMPESA. Contratado: **MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, CNPJ Nº 11.044.906/0001-24. Objeto: IMPLANTAÇÃO DA REDE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA COM EXTENSÃO DE 5.300 m, EM PVC PBA com DN 75 mm, A PARTIR DA ADUTORA QUE ABASTECE O DISTRITO DE MULUNGU ATÉ O RESERVATÓRIO APOIADO (RAP) NO SÍTIO BOI MANSO. Valor: O valor total estimado da obra objeto deste Convênio é de R\$ 277.961,51. A COMPESA, para fazer face aos custos das suas obrigações assumidas, custeará o valor total estimado de R\$ 171.724,66 - O MUNICÍPIO, para a execução das suas obrigações assumidas, objeto deste Convênio, custeará o valor total de R\$ 106.236,85. Prazo: 03 meses. Data de Assinatura: 25.03.2022. João Raphael Silva De Queiroz – GNR Ipojuca.

Contrato nº **CT.OS.22.6.131**. Contratante: COMPESA. Contratado: **IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.280.485/0001-89. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA PARA REFORÇO NO ABASTECIMENTO DE RIACHO PEQUENO. Valor: R\$ 390.000,00. Prazo: Execução de 03 meses – vigência de 06 meses. Data de Assinatura: 25.03.2022. Origem: LC nº 375/2021. Recurso: GE - Governo do Estado - 100.00%. Mário Solon Pereira Júnior – **CTE Sertão**.

Contrato nº **CT.OS.22.5.132**. Contratante: COMPESA. Contratado: **CONSORCIO MKMBR/ARKIS**, CNPJ Nº 45.786.424/0001-61. Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA ADEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE JUCAZINHO. Valor: R\$ 377.518,28. Prazo: Execução igual a 270 dias consecutivos - vigência contratual será de 180 dias em adição ao prazo de execução contratual. Data de Assinatura: 28.03.2022. Origem: LC nº 417/2021. Recurso: COMPESA. **Mauro Roberto De Souza Lacerda – CPA**.

Contrato nº **CT.OS.22.6.133**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PEDRO PAULO A DA SILVA ME**, CNPJ Nº 28.749.637/0001-02. Objeto: AMPLIAÇÃO DO SAA SÍTIO JULIANA PARA ATENDIMENTO DO SÍTIO MANSO - SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE. Valor: R\$ 97.775,99. Prazo: Execução de 02 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 28.03.2022. Origem: DL nº 044/2022. Recurso: COMPESA. Esley Da Silva Barboza – **CTE Alto Capibaribe**.

Contrato nº **CT.OS.22.3.134**. Contratante: COMPESA. Contratado: **GERATRIX CONSTRUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA**, CNPJ Nº 07.223.818/0001-12. Objeto: REFORMA E PADRONIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DAS LOJAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DA COMPESA, ORA DENOMINADAS LOJA DE ATENDIMENTO LARGO DA PAZ E LOJA DE ATENDIMENTO OLINDA. Valor: R\$ 300.154,14. Prazo: Execução de 05 meses – vigência de 11 meses. Data de Assinatura: 29.03.2022. Origem: LC nº 036/2022. Recurso: COMPESA. Andrei Dorta – **ADMA**.

Contrato nº **CT.OS.22.6.135**. Contratante: COMPESA. Contratado: **IDEIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.280.485/0001-99. Objeto: MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO A RUA PROFESSOR JOÃO SEZINO E AVENIDA SANCHO LINS NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO. Valor: R\$ 479.000,00. Prazo: Execução de 04 meses – vigência de 08 meses. Data de Assinatura: 28.03.2022. Origem: LC nº 027/2022. Recurso: GE - PLANO DE RETOMADA 100%. Carlos Alberto Barbosa dos Santos – **CTEMS**.

Contrato nº **CT.PC.22.1.136**. Contratante: COMPESA. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ Nº 24.061.129/0001-78. Objeto: PATROCÍNIO DO(A) IX ENCONTRO NACIONAL DAS PROCURADORIAS FISCALIS, a ser realizado no período de 30/03 a 01/04/2022. Valor: R\$ 25.000,00. Prazo: Este CONTRATO terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 01/06/2022. Data de Assinatura: 29.03.2022.

Contrato nº **CT.OS.22.4.137**. Contratante: COMPESA. Contratado: **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 02.124.282/0001-64. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE MURO NO POÇO 1.16 OL**. Valor: **R\$ 52.779,96**. Prazo: Execução de **30 dias, com 60 dias a mais para vigência contratual**. Data de Assinatura: 30.03.2022. Origem: DL nº 082/2022. Recurso: COMPESA. Euris de Oliveira Santos – GPM.

Contrato nº **CV.22.6.138**. Contratante: COMPESA. Contratado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE**, CNPJ Nº 11.358.116/0001-13. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REDE DISTRIBUIDORA DE ÁGUA PARA O SÍTIO MANIÇOBA, EM SERTÂNIA - PE. Valor: R\$ 435.326,64 - A COMPESA, para fazer face aos custos das obrigações assumidas a serem executadas pela COMPESA, custeará o valor total de R\$ 262.983,71 - O MUNICÍPIO, para a execução das suas obrigações assumidas, objeto deste Convênio, custeará o valor total de R\$ 172.342,93. Prazo: 180 dias. Data de Assinatura: 30.03.2022. Alexandre Chaves Da Silva – **GNR Moxotó**.

Contrato nº **CT.OS.22.6.139**. Contratante: COMPESA. Contratado: **R. LOPES DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 32.226.386/0001-40. Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO

DA ETA TUPARETAMA. Valor: R\$ 35.476,25. Prazo: Execução de 90 dias – vigência de 120 dias. Data de Assinatura: 31.03.2022. Origem: DL nº 047/2022. Recurso: COMPESA. Saulo Gileno Gomes De Oliveira – CPR Alto Pajeú.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022-CP PROCESSO N.º
008/2022-CP**

OBJETO/NATUREZA: SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA AMBIENTAL – SEGUNDO A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 381/2006., a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R\$ 20.633,33** (vinte mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Nova data de Abertura das propostas: 17/05/2022 às 10:00hs. Nova data de Início da Disputa: 17/05/2022 às 10:15 (horário de Brasília). O novo Edital e o novo Termo de Referência estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br; www.suape.pe.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br

Ipojuca, 02 de maio de 2022.

PRISCILLA C. BRANCO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PL Nº 004/2021/CPL II

Publicação do dia 24.08.2021

ONDE SE LÊ: R\$ 7.307.500,00 (sete milhões, trezentos e sete mil e quinhentos reais). LEIA-SE: R\$ 7.307.700,00 (sete milhões, trezentos e sete mil e setecentos reais). Recife/PE, 02.05.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PL Nº 022/2022/CPL II

Objeto/natureza: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para adequação da via existente e pavimentação da rodovia PE-211, trecho: entr. PE-217 (Alagoinha) – Perpétuo Socorro, com extensão de 11,00 km. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu **HABILITAR** as licitantes: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e UNITERRA CONTRATORA** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar, possa ser devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 10/05/2022, às 09h30min. Recife, 02.05.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO NOVA ERA **PROC. DER Nº:** 0270/2021 **CONTRATO Nº:** 018/2021 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e o novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 91 dias consecutivos, passando de 27/03/2022 para 26/06/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias consecutivos, passando de 25/06/2022 para 23/09/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** MKS – SERVIÇOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETO LTDA **PROC. DER Nº:** 1719/2015 **CONTRATO Nº:** 021/2021 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 174 dias corridos, passando de 11/12/2021 para 15/05/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 188 dias corridos, passando de 10/03/2022 para 13/09/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** MKS – SERVIÇOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETO LTDA **PROC. DER Nº:** 1719/2015 **CONTRATO Nº:** 021/2021 **TERMO ADITIVO:** TERCEIRO **OBJETO:** Aprovada o reajuste contratual **VALOR:** R\$ 36.754,04, correspondendo a 22,22% sobre o valor do contrato, passando para R\$ 202.144,74 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045. A046 Natureza de Despesa: 4.4.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. DER Nº:** 1560/2012 **CONTRATO Nº:** 045/2013 **TERMO ADITIVO:** DÉCIMO TERCEIRO **OBJETO:** Aprovada a nova planilha de adequação contratual, sem reflexo financeiro, envolvendo: acréscimos, decréscimos e supressões e novo cronograma físico-financeiro **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. DER Nº:** 1560/2012 **CONTRATO Nº:** 045/2013 **TERMO ADITIVO:** DÉCIMA QUARTA **OBJETO:** Aprovada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual e novo cronograma físico-financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias consecutivos, passando de 28/02/2022 para 29/05/2022 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 153 dias consecutivos, passando de 30/04/2022 para 30/09/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2022 Recife, 02 de maio de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 035/22.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº 0015.2022.CPL-I.PE.0011.DETRAN. OBJETO: Manutenção das Áreas Verdes. Responsável – Ismael de Souza Maciel – Presidente/Pregoeiro CPL I. O Diretor Presidente em Exercício resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa: JCIPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.522.986/0001-62, lote único, com valor global de R\$ 508.364,0611 (quinhentos e oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e seiscentos e onze décimos de milésimos de centavos). Recife, 02/05/2022. ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO LEÃO – Diretor Presidente em Exercício.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS,
CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

ARP nº 005/2022. PARTES: DETRAN/PE e RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME em decorrência do PL nº 0028.2020.CCPL-V.PE.0022.SAD.DETRAN. OBJETO: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de atividades artísticas para interpretação das personagens da turma do FOM FOM, na Capital, Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão (LOTES 01, 02 e 03). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28/04/2022. VALOR (Lote 01): R\$ 956.483,1198; VALOR (Lote 02): R\$ 333.753,4027; VALOR (Lote 03): R\$ 142.298,50. VALOR TOTAL: R\$ 1.432.535,02; 2º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 056/2011. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE/AUTARQUIA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES DE ARCOVERDE. OBJETO: Prorrogar vigência. VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 22/05/2023.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 0025.2022.CPL-I.DL.0010.DETRAN Objeto: Locação de Espaço Comercial para o funcionamento do Anexo DETRAN/PE no Shopping Guararapes. O Diretor Presidente em Exercício resolve **RATIFICAR** esta Dispensa nos termos do Art. 24, Inc. X da Lei Nº 8.666/93, firmada com o **CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING GUARARAPES**, CNPJ Nº 41.090.689/0001-70, totalizando o valor de **R\$ 2.735.668,8000** (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pelo período de 60 (sessenta) meses. Recife, 02 de Maio de 2022. André Gustavo Carneiro Leão - Diretor Presidente em Exercício.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

PROCESSO Nº 0040.2022.CPL I.PE.0016.EMPETUR

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecedor de peças, para as UPS (Uninterruptible Power Supply) para a Arena de Pernambuco. Recebimento das propostas até 25/05/2022, às 14h20min (Horário de Brasília). Data de abertura: 25/05/2022, às 14h30min (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3182-8188, Wagner Lyra, Pregoeiro em Exercício, CPL I EMPETUR.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 0012.2022.CPL.PE.0001.EPC - ESPECIAL DAS ESTATAIS - ABERTA - FORMA ELETRÔNICA. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento e instalação de antena de recepção, em banda C de satélite, para a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC (TV Pernambuco), conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência.: **PREÇO SIGILOSO**, na forma da lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos disponível no portalepc.com.br/documentos. **CONSULTA/RETIRADA DO EDITAL:** Através do site www.peintegrado.pe.gov.br, a partir do dia 04/05/2022. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 17/05/2022 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/05/2022 às 10:05 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/05/2022 às 11:00 horas, (horário de Brasília). Todas as etapas supra citadas, serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 03 de maio de 2022.

Humberto Albanex de Souza Neto - Presidente da CPL

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

CONTRATO Nº 002/2022. EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS pelo prazo de 60 (sessenta) meses, passando a vigência ser de 05/01/2022 a 04/01/2027. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data da assinatura 05/01/2022.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

UG: FUNAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0011.2021.CCPL-IV.PE.0011.SAD; Ata de Registro de Preços nº 0016.00.2021.GOV.SAD.PE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0011.2021; Processo SEI nº 0040100003.000783/2022-75; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco; Contrato nº: 02/2022; Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ: 05.465.222/0001-01; Termo Aditivo nº 05/2022; Objeto: Alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima do Contrato nº 02/2022 a fim de alterar o servidor desta Fundação responsável pela fiscalização da execução do contrato; Vigência: A partir da data de assinatura. Recife, 28 de fevereiro de 2022. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata – Extrato de Contratos e Convênios - Publicada em 30/03/2022 no DOE nº 62. Onde se lê: 5º TA ao CT nº 098/2021. Contratado: Sebastião Felipe.CPF: 052.623.974-33. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/03/2022 à 23/09/2022.**Leia-se: 5º TA ao CT nº 098/2021.** Contratado: Sebastião Felipe.CPF: 052.623.974-33. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022. Recife, 02 de Maio de 2022. Gessyanne Vale Paulino. Diretora Presidente. Fundação HEMOPE.

FUNDAÇÃO HEMOPE

Aviso de Reativação de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação – CPL I torna público a Reativação do Pregão Eletrônico - Processo Nº 0055.2022. CPL. PE. 0029. HEMOPE – Compras - Registro de Preços para o Fornecedor Eventual de Reagentes para o Laboratório de Biologia Molecular/Unilab da Fundação Hemope, por um período de 12 (doze) meses. Preço máximo: R\$ 112.800,55, com devolução do prazo para apresentação das propostas da seguinte forma: Abertura das Propostas: 10/05/2022, às 10h00min; Disputa de preços: 10/05/2022, às 10h30min, horário de Brasília. Edital disponível no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Maiores informações pelos fones: 3182.4935/4924 ou nas dependências da CPL I, sita à Av. Rio Capibaribe, 147 – 5º andar, bairro de São José, Recife/PE, no horário das 9h00min às 16h00min. Recife, 02 de maio de 2022. Maria Gorete da Silva. Pregoeira e Presidente da CPL I.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 0040300013.003857/2021-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de gestão de estacionamento automatizado, com controle de entrada e saída de veículos, instalação de caixa interno, operação, conservação e serviços correlatos do estacionamento da Casa da Cultura Luiz Gonzaga - CCLG, visando à qualidade e à eficiência na prestação de serviços de guarda de veículos, localizada no Cais da Detenção, rua Floriano Peixoto s/n, Bairro de S.º Antônio, Recife-PE. Em face manifestação da empresa Excelência Gestão de Negócios EIRELI, CNPJ nº 32.018.973/0001-44 (SEI id. 23299457), após análise dos termos apresentados, considero a presente **HABILITADA**. Contato pelo e-mail: cplfundarpe@gmail.com ou 3184-3032.

Recife, 02 de maio de 2022

BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA

Pregoeiro CPL/FUNARPE

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 referente ao Processo nº 3036/2020 – Inexigibilidade nº 0003/2020. Contratada: **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 21,679745% (aproximadamente vinte e um vírgula sessenta e sete por cento)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 2.235.206,30** (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e seis reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 28/04/2022.

Recife: 02/05/2022

Miguel Arcanjo dos Santos Júnior

Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2582.2021.CPL.HR.PE.0090.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos PRODUTOS MÉDICOS/INSUMOS DE USO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 5.577.545,2200. Entrega de proposta: até 16.05.2022 às 08h. Abertura das propostas: 16.05.2022 às 08h30 min. Início da disputa: 16.05.2022 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 02/05/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(**)

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 referente ao Processo nº 0668/2019– Pregão Eletrônico nº 0016/2019. Contratada: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.** Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** de prazo de vigência do Contrato ora aditado. Pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2022 a 09/04/2023 com fundamentos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 941.967,72** (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), em 12 (dose) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 78.497,31** (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). Data da Assinatura: 09/04/2022.

Recife/PE: 02/05/2022

Miguel Arcanjo dos Santos Júnior

Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 1341.2021-Pregão Eletrônico nº 0251-SES.FES.PE. SEI: 23.0000544.000063/2021-20. Objeto: Registro de preços para Eventual Fornecedor de Medicamentos Manipulados Empresas vencedoras: Dermatoflora Ltda-ME.CNPJ: 17.010.735/0001-07 nos itens:03,05,09 e 11 no valor total de R\$5.204,92; Loderm e Farmácia de Manipulação Ltda.CNPJ: 00.150.371/0001-50 nos itens:01,02,06 e 08 no valor total de R\$ 2.304,60.

Processo nº 1815.2021-Pregão Eletrônico nº 0327-SES.FES.PE. SEI: 23.0000544.000081/2021-10. Objeto: Registro de preços para Eventual Fornecedor de Kits de Reagentes. Empresas vencedoras: NSG Comércio Ltda..CNPJ: 06.300.403/0001-32 nos itens: 01,03,04,05,06,07,08,10 e 11 no valor total de R\$29.538,00; Labinga Comércio de Artigos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 04.886.103/0001-51 nos itens:02 e 09 no valor total de R\$ 18.435,00.

Processo nº 1167.2021-Pregão Eletrônico nº 0215-SES.FES. PE. SEI: 23.0000544.000060/2021-96. Objeto: Registro de preços para Eventual Fornecedor de Material Médico Hospitalar(CME) para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas vencedoras: Alfa Hospitalar Comércio de Materiais e Produtos Médicos Ltda.CNPJ: 09.530.198/0001-90 no item: 20 no valor total de R\$ 4.500,00; DMH-Prod. Hospitalares Ltda-EPP. CNPJ: 05.044.056/0001-61, nos itens: 10;11 e 15 no valor total de R\$ 39.456,46; Equipmed Com. de Prod. Méd. e Serviços de Manut. em Máq. e Apa. Ltda. CNPJ:07.778.725/0001-54 nos itens: 04,05,06,08,11 e 12 no valor total de R\$12.342,00; Injemed Dist. Hospitalar Ltda. CNPJ: 28.145.496/0001-00 nos itens: 17 e 19 no valor total de R\$15.948,40; Megamed Com. Ltda. CNPJ:05.932.624/0001-60 nos itens:01 e 18 no valor total de R\$17.865,00; Polar Fix Ind. e Comércio de Prod. Hospitalares Ltda. CNPJ:02.881.877/0004-07 no item:02 no valor total de R\$ 24.000,00; Protector Ind. e Comércio de Prod. Médicos Ltda-EPP. CNPJ:18.466.544/0001-09, no item:03 no valor total de R\$ 44.400,00; Sispack Medical Ltda. CNPJ:54.565.478/0001-98, no item:14 no valor total de R\$5.650,00. José Alves Bezerra Neto Gestor. HJN.

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I

AVISO DE LICITAÇÃO

PLNº0089.2022.CPL-I.PE.0036.IRH-PE.SASSEPE - Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DE HORMONIOTERAPIA**, visando atender a demanda do Hospital dos Servidores do Estado - HSE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 3.103.847,2000**. Abertura das propostas: 16/05/2022 às 09h30min. Início de disputa: 16/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3183-4697, no horário de 08h às 14h ou pelo email: cpl1@irh.pe.gov.br e/ou cpl1.irh@gmail.com. Recife, 02 de Maio de 2022. **Kilma Maria Pontes Ferraz – Pregoeira.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93- Proc.0224.2022.CPLI.DL.0149.Dasis: Obj. - Fornecedor emerg. de exame dosagem de BCR-ABL p/ paciente deste Sismep: Firma- Diagmax Ltda. CNPJ 04.907.130/0001-63,valorR\$700,00. Recife, 02 de maio 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 001/2022-DASIS. Proc. 0090.2020.CCPL-IV.PE.0071.SAD.DASIS, Celebrado com a empresa SOLL – SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 00.323.090/0001-51. Objeto: Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, por um período de 12 meses, a contar de 01.05.2022. Valor: R\$ 3.169.444,7220. Recife, 03.05.2022. Cel PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor.

PORTO DO RECIFE CONTRATO

Processo LICON nº033/2022.Modalidade:Autorização de Uso n. 009/2022. Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO utilizando área total de 1.593,76m², para realização do evento denominado "Odara Odesce" que acontecerá no dia 13/05/2022. Contratada: GOLARROLÉ PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.507.010/0001-41. Contrato nº 2022/023/00.Valor Global: R\$ 7.033,78 (sete mil e trinta e três reais e setenta e oito centavos). Prazo de 03 (três) dias. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. Luciana Uchoa – Assessora de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADJUDICAÇÃO - Proc. 0005.2022.CPL.PE.0003.PGE-PE em Serviço de terceirização de mão de obra de apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) à Coordenação de Sistemas, Automação Digital e Inovação (CSI) da PGE - PE, com dedicação exclusiva e de forma continuada. Favorecida: Pitang Consultoria e Sistemas S/A, CNPJ: 06.214.736/0001-49. Lote Único, valor anual = R\$ 1.664.982,00. Informações: www.peintegrado.pe.gov.br; www.pge.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br; cp@pge.pe.gov.br ou por 81-3181.8505. Recife, 02 de maio de 2022. Rodrigo da Silva Farias – Superintendente administrativo e Financeiro.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

ERRATA DE RATIFICAÇÃO

Onde se lê: Recife, 28 de abril de 2022.

Leia-se: Recife, 02 de maio de 2022.

Lilian Costa Gomes

</

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 0173.2021.CCPL XI.PE.0147. SAD.SEI

OBJETO: Contratação, por lote, de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de mídia eletrônica (rádio e televisão), em todo o Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do edital. Valor máximo estimado: R\$ 622.152,48 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Entrega das Propostas prorrogada de 03/05/2022 para 06/05/2022, às 09:50h; Início da Disputa: 06/05/2022, às 10:00h (Horários de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegradop.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Deborah Salóá, Pregoeira em exercício CCPL E.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONTRATO

Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos. Processo nº 53183.006524/2022-93. Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 11.927.108/0001-40. Vigência: de 19/04/2022 a 18/04/2023. Gestor do Órgão: Maria do Carmo Silva Coelho.

CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0022.2022.CPL II.PE.0010.CAMIL.DEF-CIVIL - Objeto: Registro de Preços para fornecimento eventual de TRAVESSEIROS, visando atender demanda da Secretaria Executiva de Defesa Civil de Pernambuco (SEDEC/CAMIL). Tipo Menor preço. Valor total máximo estimado R\$ 924.224,00. Recebimento das Propostas até 16/05/2022 às 09:30h. Início da Disputa: 16/05/2022 às 10:00h (horário de Brasília). Edital disponível em: www.peintegradop.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br. Informações (81)3181.2485/94. Recife-PE, 02/05/2022. JAILSON SANTOS – 2ºSgt BM Pregoeiro CPL.II/SEDEC/CAMIL.

CASA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 008/2022: Objeto: Aquisição eventual de 15.000 (quinze mil) KIT'S DE HIGIENE, visando atender às necessidades da população que possa vir a ser afetada por desastres através da Secretaria Executiva de Defesa Civil/Casa Militar. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinatura: 02/05/22. Empresa: L. B. COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP; CNPJ nº 20.470.692/0001-49. Valor da Ata: R\$ 791,895,00. Recife, 02/05/22-Cel PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Termo de Cooperação Técnica. Partes: SECTI e a Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional – Green Eletron. CNPJ 24.878.256/0001-64. Objeto: instalação de recipientes para coleta de equipamentos eletroeletrônicos e de pilhas portáteis para operacionalização de logística reversa. Vigência: 06/04/22 até 05/04/27. Recife, 06/04/22.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2018-GAB/SDS – **OBJETO:** A supressão da quantidade de horas/serviços contratados de 90 horas para 80 horas, de modo que não haja majoração do valor global do contrato; **CONTRATADA:** SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA; **ORIGEM:** PL nº 0089.2018.CCD.IN.0006.DAG-SDS, Inex. de Lic. nº 0006/2018. Recife/PE, 02/MAI/2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2022-GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratada: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.153.841/0001-89. Objeto: Aquisição de envelopes de segurança (sacos de evidência) para o atendimento das necessidades da Secretaria de Defesa Social. Adesão, na qualidade de **Órgão Não Participante, CARONA**, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - SEPOL/RJ, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 360068/000921/2020, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.051.561,00 (um milhão cinquenta e um mil reais quinhentos e sessenta e um reais), Fonte: 0160000000, Unidade Gestora: 390901, Nota de Empenho: 2022NE000040. Recife/PE, 20/04/2022. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 002/2022. Associação dos Criadores da Mata Norte do Estado de Pernambuco - ACRIMNEP. Objeto: Realização da 43ª Expo Carpina, no período de 20 de abril de 2022 a 24 de abril de 2022, no Parque Senador Paulo Guerra, no Município de Carpina/PE. Valor: R\$ 100.000,00. Nota de Empenho: 2022NE000259 de 01/04/2022. Vigência: 90 dias a partir da data de assinatura. Assinado: 19/04/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL0037.2022.CPL.PE.0008.SDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de engenharia civil na construção do Parque de Exposições Jarlon Nemezio da Silva localizado

da cidade de Águas Belas no Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, no âmbito da competência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA Valor total estimado R\$ 1.022.377,76. Entrega das propostas a partir do dia 03/05/2022 às 09:00. Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 09:00. Início da Disputa: 13/05/2022 às 10:00 (horários de Brasília). Edital e anexos nos sites: www.peintegradop.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações: pedro.carvalho@sda.pe.gov.br e sdapelicitacao@gmail.com de seg. à sex de 09h às 12h e 13h às 17h. Recife, 02/05/2022. Pedro Pontual, Pregoeiro CPL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO - TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2021. Associação dos Criadores de Nelore do Nordeste - ACNN. Objeto: Modificar a Cláusula Quarta, visando o acréscimo de 25% no valor de R\$ 100.000,00. Nota de Empenho: 2022NE000273 de 01/04/2022. Assinado: 27/04/2022.

Termo de Fomento nº 003/2022. Associação dos Produtores de Leite de São Bento do Una - PROLEITE. Objeto: Realização do TORNEIO LEITEIRO 2022, no período de 20 de abril de 2022 a 23 de abril de 2022, no Município de São Bento do Una/PE. Valor: R\$ 40.000,00. Nota de Empenho: 2022NE000219 de 01/04/2022. Vigência: 03 meses a partir da data de assinatura. Assinado: 19/04/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Termo de Rerratificação ao Contrato nº 006/2022. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento de Pernambuco. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ 09.480.880/0001-15. "CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A taxa de transação de desconto ofertada no valor de 9,8962%, não sofrerá, durante a vigência do Contrato, quaisquer modificações em razão da reserva/emissão dos bilhetes a preços promocionais e/ou com descontos das companhias de transporte aéreo e/ou reajuste de tarifas.». Recife, 02/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Termo Aditivo nº 003/2022 – Ref. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019. Contratada: INTERAG TENCOLOGIA LTDA, CNPJ 05.045.317/0001-68. Objeto: prorrogação da vigência do contrato mantido o preço atual. Vigência: 30.04.2022 e 29.04.2023. Valor Anual: R\$ 18.000,00. Recife, 29/04/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Contrato nº 006/2022. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento de Pernambuco. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ 09.480.880/0001-15. Objeto: fornecimento de passagens aéreas. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023. Valor: R\$ 71.400,00. Recife, 02/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2022. Concedente: Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Conveniente: Município de Dormentes/PE. Objeto: Retificação das Cláusulas Terceira, Quinta e Sétima do Termo de Convênio e Rerratificação das demais cláusulas. Samuel Vieira de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, CEL III – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO GIRO DE QUADRA NAS IMEDIAÇÕES DA UPA–CAXANGÁ EM RECIFE/PE”. Considerando não haver ocorrido interposição de recurso administrativo, a CEL III/SEDUH torna público o **RESULTADO FINAL** da LICITAÇÃO, tendo para tanto a Autoridade Competente – SEGIN/SEDUH procedido com a **HOMOLOGAÇÃO** do processo em comento, bem como, com a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor da licitante: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.608.944/0001-34), com valor global de R\$ 3.848.869,96. Recife/PE, 02/05/2022. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III - SEDUH/PE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021, CEL I – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ALARGAMENTO DA AVENIDA PAN NORDESTINA DA ESTACA 1560 ATÉ A ESTACA 1674”. A CEL I da SEDUH torna público o resultado do julgamento de preços proferido no processo licitatório acima identificado. CLASSIFICADAS: 1) CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02, 2) UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.724.778/0001-79 e 3) CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ nº 11.520.665/0001-42. DESCLASSIFICADA: Não houve. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo na sala da GGLIC, no prédio da SEDUH/PE, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, 1º andar, Iputinga, Recife/

PE. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade competente para Homologação e Adjudicação. Recife, 02/05/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL JACUIPE. CNPJ/MF sob o nº 24.506.253/0001-08. Objeto: cujo objeto visa promover o projeto “OFICINA MAKER USINA DE ARTE” no valor total de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. Vigência: 29/04/2022 à 29/07/2022. Data da Assinatura: 29/04/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº 0004.2022.CEL.II.PRO.PP.0001.PROFISCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para execução de reforma com serviços de requalificação do terreno e 1º pavimento do edif. sede da Sefaz, tendo como vencedora a licitante KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.297.922/0001-38, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global de **R\$ 1.280.000,00** (um milhão duzentos e oitenta mil reais). Fábio Henrique Soares de Oliveira - Secretário Executivo de Coordenação Institucional.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020, Através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. e Associação Socioambiental e Cultural Jacuipe. CNPJ nº 24.506.253/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 29/08/2022. Recife, 02/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação da Rodovia PE-340, trecho: Betânia - Entr. PE-360 (próximo a Airi), ext. 46,2 km no Estado de Pernambuco. No aviso de licitação veiculado em 30.04.2022, **ONDE SE LÊ:** “SESSÃO INICIAL: 12 de maio de 2022”; **LEIA-SE:** “SESSÃO INICIAL: 20 de maio de 2022”. Recife, 02.05.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e restauração das Rodovias Lote 11: VPE Cercadinho, trecho: Entr. PE-300 (Manari) - Povoado de Cercadinho, ext. 4,5 km e PE-158, trecho: Entr. BR-104 - Entr. Acesso a Calçado, ext. 49,2 km no Estado de Pernambuco. No aviso de licitação veiculado em 30.04.2022, **ONDE SE LÊ:** “SESSÃO INICIAL: 13 de maio de 2022”; **LEIA-SE:** “SESSÃO INICIAL: 23 de maio de 2022”. Recife, 02.05.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para supervisão e fiscalização da execução das obras de triplicação da BR-232/PE com vistas a adequação de capacidade da Rodovia BR-232, Trecho: km 4,70 (Entr. BR-101) km 11,50 (Entr. BR-408), com extensão de 6,80 km. Após diligência devida, a comissão de licitação torna público o presente resultado de julgamento, na respectiva ordem de classificação. CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): 1º) SEPLANE - Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda - R\$ 1.585.602,37; 2º) Consórcio formado pelas empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda e Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda - R\$ 1.748.975,39; 3º) Consórcio JDS Engenharia e Consultoria Ltda e Projemax Engenharia e Consultoria Ltda - R\$ 2.184.748,07; 4º) Consórcio formado pelas empresas Beck de Souza engenharia Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda - R\$ 2.471.710,48; 5º) Santiago Engenharia Ltda - R\$ 2.645.655,83; 6º) MAIA MELO Engenharia Ltda - R\$ 2.715.917,51. DESCLASSIFICADO: não houve. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Ata de julgamento, diligência e análise técnica disponíveis no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 02.05.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 – CPL II – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do aeródromo de Santa Magalhães (SNHS) - Serra Talhada. **RECORRENTE / RESULTADO:** INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA – **improcedente**. Fica inalterado o julgamento de habilitação. Fundamento da decisão disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Em prosseguimento ao certame, **fica agendado para o dia 04.05.2022 às 14:00h a abertura dos envelopes de propostas de preços**, na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, localizada na Av. Cruz Cabugá, 1.111, Santo Amaro, Recife/PE. Link para participação remota disponível no Painel de Licitações. Recife, 02.05.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO DE RECURSO – HABILITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – CPL II – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistir e subsidiar na operação e manutenção do Aeródromo de Caruaru – SNRU. **RECORRENTE / RESULTADO:** INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA – **improcedente**. Fica inalterado o julgamento de habilitação. Fundamento da decisão disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Em prosseguimento ao certame, **fica agendado para o dia 04.05.2022 às 09:00h a abertura dos envelopes de propostas de preços**, na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, localizada na Av. Cruz Cabugá, 1.111, Santo Amaro, Recife/PE. Link para participação remota disponível no Painel de Licitações. Recife, 02.05.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-CPLRH

Concorrência Nº 002/2022

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da Barragem Painéis II – terceira (3ª) etapa, no município de Cupira – PE. Valor máximo aceitável: R\$ 44.242.607,48. Entrega de Propostas até: 06/06/2022 às 10h:00 (horário de Brasília); LOCAL: Secretaria Executiva de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), à Avenida Rio Branco, nº 104, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP: 50030-310, perante a CPLRH - Comissão Permanente de Licitações de Recursos Hídricos. O Edital, anexos e comunicados disponíveis na íntegra no site: www.licitacoes.pe.gov.br (licitante: SIRH). Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas, e-mail: cprrh@seinfra.pe.gov.br. F: (81) 3182.8731. Recife, 02 de maio de 2022. Maria de Fátima Vaz. Presidente/CPLRH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/ PE

EXTRATO DE ACÓRDÃO

4ª Reunião Ordinária de 2022. Recife, 20/04/2022. RECORRENTE: Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); CNPJ Nº 09.769.035/0001-64; Auto de Infração nº 0539/2015; Processos nºs 6777/2015, 8433/2015 e 3571/2017 da CPRH: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: Netuno Alimentos S/A; CNPJ Nº 00.580.504/0001-28; Autos de Infração nºs 0237/2009 e 0238/2009; Processos nºs 10808/2008, 08061/2009, 12036/2009, 12041/2009, 08728/2017 e 08729/2017 da CPRH: IMPROCEDENTE. RECORRENTE: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.; CNPJ Nº 01.568.077/0002-06; Auto de Infração nºs 0799/2014, 0800/2014, 0801/2014, 0802/2014 e 0803/2014; Processos nºs 14575/2014, 00657/2015 e 02235/2017 da CPRH: IMPROCEDENTE.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO SPVD Nº 017/2022. CONTRATADO: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ 05.465.222/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, assim como serviço de pagamento de diária - para motorista eventual, visando atender as necessidades desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. Recife, 02/05/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

CONTRATO SPVD Nº 017/2022. CONTRATADO: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ 05.465.222/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, assim como serviço de pagamento de diária - para motorista eventual, visando atender as necessidades desta Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e suas Executivas. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. Recife, 02/05/2022. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PROC. Nº. 2086/2021 - Pregão 0357/2021. Referente a Publicação no DOE do dia 30/04/2022, **ONDE SE LÊ:** Recebimento das Propostas Até:12/05/2022 às 09h00min I Abertura das Propostas 12/05/2022 às 09h05 I Início da disputa 12/05/2022 às 09h10 – **LEIA-SE:** Recebimento das Propostas Até:19/05/2022 às 09h00min I Abertura das Propostas 19/05/2022 às 09h05 I Início da disputa 19/05/2022 às 09h10 – Recife, 02/05/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPLC.VI

PROC. 112/2022. PREGÃO 012/2022, OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT PAPANICOLAU E AGULHA DE INSULINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO | Emp. CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA I, ITEM 1 - valor unitário para o respectivo item R\$ 4,1700, perfazendo o valor global de R\$ 12.510,0000; ITEM 2 - valor unitário para o respectivo item R\$ 3,9500 perfazendo o valor global de R\$11.850,0000; ITEM 3 - valor unitário para o respectivo item R\$ 0,1150, perfazendo o valor global de R\$ 5.750,0000; | Recife, 02/05/2022. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROC. Nº. 0489/2022 - Pregão 0060/2022. Referente a Publicação no DOE do dia 30/04/2022, **ONDE SE LÊ:** Recebimento das Propostas Até:13/05/2022 às 09h00min I Abertura das Propostas 13/05/2022 às 09h05 I Início da disputa 13/05/2022 às 09h10 – **LEIA-SE:** Recebimento das Propostas Até:20/05/2022 às 09h00min I Abertura das Propostas 20/05/2022 às 09h05 I Início da disputa 20/05/2022 às 09h10 – Recife, 02/05/2022.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL/SETUR- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022 - SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público aos licitantes interessados o resultado do Julgamento da Proposta de Preço da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICOS NO ACESSO AO SÍTIO GUARANI E RUA MANUEL ROBSTAINÉ DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE EXÚ/PE.

Empresas CLASSIFICADAS:

1º LUGAR- WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELI-EPP- R\$ 276.923,90 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

2º LUGAR- TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP- R\$ 283.614,82 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).
Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109, I, alínea b, da Lei 8.666/93. Olinda, 02 de maio de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo- Presidente da CPL – SETUR.

Publicações Municipais**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 041/2022. MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 003/2022. OBJETO NAT.: OBRAS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 244.049,02 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).** Abertura: Aos 20 de maio de 2022 às 09:00 (nove) horas, informações na Comissão Permanente de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas - Situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas - PE ou no e-mail: agualicita@gmail.com. **FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE. Águas Belas, 02 de maio de 2022. Olegário Avelino Pereira Neto - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS**AVISO DE LICITAÇÃO – PMC**

Proc. Lic. Nº 015/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - PMC. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração do município de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 1.284.174,50. Abertura das Propostas: às 09:00h 16/05/2022. Disputa de Preços: às 10:30h 16/05/2022. Edital disponibilizado: www.bnc.org.br, www.caetes.pe.gov.br. E-mail: cplcaetes@gmail.com. Fone: 0xx87-3783-1160. Caetés/PE, 02 de maio de 2022. GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 020/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos alopatóicos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal do Ipojuca **CONTRATADO:** EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 23.312.871/0001-46 **VALOR:** R\$ 585,00 Ipojuca, 05/04/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** - Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 036/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 020/2021. CPL.** Registro de preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos alopatóicos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal do Ipojuca **CONTRATADO:** T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME **CNPJ** 32.380.176/0001-02 **VALOR:** R\$ 343.686,18 Ipojuca, 05/04/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 032/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 020/2021. CPL.** Registro de preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos alopatóicos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria nº 2.516 de 21 de setembro de 2020, para atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal do Ipojuca **CONTRATADO:** PROATIVA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ** 27.656.480/0001-08 **VALOR:** R\$ 35.494,20 Ipojuca, 05/04/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 027/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. **CONTRATADO:** SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI **CNPJ** 31.059.319/0001-16 **VALOR:** R\$ 172.264,20 Ipojuca, 15/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. **CONTRATADO:** AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ** 43.551.486/0001-69 **VALOR:** R\$ 132.127,04 Ipojuca, 15/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. **CONTRATADO:** MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI **CNPJ** 07.631.411/0001-24 **VALOR:** R\$ 2.050,56 Ipojuca, 15/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 028/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. **CONTRATADO:** WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **CNPJ** 22.265.371/0001-38 **VALOR:** R\$ 978.809,24 Ipojuca, 15/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025/FMS/2022 – PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para abastecimento da Rede Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. **CONTRATADO:** MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME **CNPJ** 34.351.431/0001-14 **VALOR:** R\$ 2.927,04 Ipojuca, 15/03/2022. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS**-Gestora do Fundo Municipal de Saúde(*) (**)(***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA**COROA GRANDE - PE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO**

Na publicação do dia 30 de abril de 2022, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao Aviso de Ratificação da Inexigibilidade Nº 005/2022, Processo Licitatório Nº 013/2022.

ONDE SE LÊ: Banda GATINHA MANHOSA

LEIA-SE: Banda RABO DE SAIA.

(*)

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da Banda GATINHA MANHOSA, com apresentação nas festividades de comemoração do Dia do Trabalhador, no Município de São da Coroa Grande - PE. **CONTRATADO:** TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 29.216.667/0001-08. **VALOR GLOBAL R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais).** Jaziel Gonsalves Lages – Prefeito. (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,****ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Nº 001/2022-GGPPE/SDS**

Contrato Nº: Nº 001/2022-GGPPE/SDS. Processo Nº: Nº 001/2022-GGPPE/SDS. CPL. Mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de garantir policiamento às ações do Município de Paudalho/PE pelo período de 12 Meses. Contratado: Mútua Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira entre os convenientes com a finalidade de garantir policiamento às ações do Município de Paudalho/PE. **CNPJ:** 11097383000184. Valor: 0000. Vigência: de 02052022 a 02052023. Paudalho, 03052022. Marcello Fuchs Campos Gouveia

Publicações Particulares**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO****DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL****ARRAES S/A - LAFEPE****CNPJ/ME N.º 10.877.926/0001-13****NIRE 26300037041****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS****SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E****EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76, bem como do Artigo 11, "a" do Estatuto Social, o Conselho de Administração do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S.A. - LAFEPE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.877.926/0001-13, com sede no Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, bairro de Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-010 ("LAFEPE" ou "Companhia"), convoca todos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), que se realizará de forma **semipresencial**, na sede da companhia, e, também de maneira remota, através da [Plataforma Virtual Google Meets] **no dia 13/05/2022, às 10:00hs, em primeira convocação, e, às 10:30hs, em segunda e última convocação**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária, (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021 e da distribuição de dividendos da Companhia; e em **Assembleia Geral Extraordinária, (i)** consignar o atendimento à obrigação legal prevista no Art. 13, III, da Lei 13.303/2016 e **(ii)** Deliberar sobre outros assuntos de interesse

da Companhia. A Companhia informa que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 12/04/2022, e na Folha de Pernambuco em 12/04/2022. Os referidos documentos foram também colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como através da plataforma virtual Google Drive ("Data Room"), com acesso através do seguinte link: **encurtador.com.br/gxk17**. Considerando a possibilidade de os acionistas participarem de forma exclusivamente remota, a Companhia, após as discussões e deliberações dos itens previstos na ordem do dia, enviará, por intermédio da mesa composta para a realização da AGOE, em separado e para cada um dos acionistas, uma declaração de voto ("Declaração de Voto"), para que cada acionista ratifique o posicionamento tomado durante a realização da solenidade. Tendo em vista que o exercício do direito de voto dos acionistas se dará de forma virtual na modalidade informada acima, em caso de quaisquer dúvidas relacionadas à participação no convênio de forma remota, ou ao exercício do direito e voto, esta Companhia está à disposição para esclarecimentos e maiores informações. Recife, 29 de Abril de 2022. Carlos do Rego Vilar – Presidente do Conselho de Administração

GRAVATÁ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**AGRICULTURA S/A – ICASA**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 251 – Prado - Gravata – PE - CNPJ(MF): 10.350.940/0001-64 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO** - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio de 2022, às 09 horas, na sede social, na Av. Governador Agamenon Magalhães, 251 – Prado – Gravata – PE CEP: 55.642-902, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Art.4º do Estatuto Social para inclusão no objeto social a atividade: CNAE: 7739-0/99 - Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente sem Operador; b) Outros assuntos de interesse geral. Gravata/PE, 03 de maio de 2022. ELIAS MUSSA NICOLAU ZARZAR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INDORAMA VENTURES FIBRAS BRASIL LTDA

Atendendo a Resolução CONAMA Nº 006, de 24/01/86:

A Indorama Ventures Fibras Brasil LTDA., torna público que teve sua Licença de Operação renovada pelo CPRH-Agência Estadual de Meio Ambiente até 11/04/2024, cuja atividade principal consiste na fabricação de fibras e resinas termoplásticas, especificamente fibras de poliéster e polímeros no Cabo de Santo Agostinho-PE.

NOVA TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A

CNPJ: 32.386.032/0001-63

BALANÇO PATRIMONIAIS PARA OS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020		LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		
	31/12/2021	31/12/2020	51.318.612	18.423.932
ATIVO	R\$	R\$	RECEITAS (DESPEAS) FINANC. LÍQUIDAS	
CIRCULANTE			LUCRO ANTES DO IR E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Caixa e equivalentes de caixa	1.287.698	816.463	51.328.176	18.385.075
Contas a receber de clientes	64.496.874	17.188.131	(1.782.091)	(704.663)
Tributos a compensar	3.245	927	49.546.085	17.680.412
Lotes a comercializar	4.886.301	3.029.462	39,64	14,14
Total do ativo circulante	70.674.118	21.034.983	RESULTADO POR AÇÃO	
NÃO CIRCULANTE			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	
TOTAL DO ATIVO	70.674.118	21.034.983	2021	2020
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE	R\$	R\$	R\$	R\$
Fornecedor	1.600			
Obrigações tributárias	197.035	145.372		
Adiantamento de clientes	-	-		
Dividendos a pagar	1.819.209	700.000		
Total do passivo circulante	2.017.844	845.372		
NÃO CIRCULANTE				
Tributos diferidos	4.033.946	1.144.158		
Total do passivo não circulante	4.033.946	1.144.158		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	1.250.001	1.250.001		
Reserva legal	250.000	250.000		
Reserva de retenção de lucros	63.122.327	17.545.452		
Total do patrimônio líquido	64.622.328	19.045.453		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.674.118	21.034.983		
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020		2021	2020	
	R\$	R\$		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Receita empreendimentos vendidos	62.766.822	25.095.727		
DEDUÇÕES DE VENDAS				
Venda canceladas	(174.257)	(915.994)		
PIS e COFINS s/ a receita bruta	(2.284.629)	(915.994)		
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	60.307.936	24.179.733		
(-) Custo das unidades vendidas	(6.683.642)	(4.190.135)		
LUCRO BRUTO	53.624.294	19.989.598		
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas	(2.302.785)	(1.564.905)		
Despesas tributárias	(2.897)	(761)		
Total	(2.305.682)	(1.565.666)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		Reservas de lucros		
	Capital social	Reserva legal	Retenção de Lucros	Lucros acumulados
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.250.001	250.000	17.545.452	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	49.546.085
Constituição de reserva legal	-	-	-	-
Distribuição de dividendos obrigatórios	-	-	-	(3.969.209)
Retenção de lucros	-	-	45.576.875	(45.576.875)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.250.001	250.000	63.122.327	-
Victor Mousinho de Castro - CPF: 055.820.304-33				
Ágio Serviços de Contabilidade Ltda. - CNPJ: 24.039.093/0001-26 - CRC-PE 001912/O-2				